Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 09 de Dezembro de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO VII | Nº 1489

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PUBLICA Nº. 002/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055967/2015
Objeto de Licitação: Seleção de propostas visando a Contratação de "EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O FORNECIMENTO MENSAL DE VALE COMPRA ALIMENTOS POR MEIO DE CRÉDITO INTRANSFERIVEL EM CARTÃO MAGNÉTICO", conforme Anexos do Edital, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de 12 (Doze) meses. A presente contratação será de acordo com o que determinam as Leis Federais nº 8.666/93, bem como, Lei Municipal n° 2.468/15, e demais normas legais e regulamentares aplicáveis a espécie, cabendo ainda observar as cláusulas e condições descritas neste ato convocatório, com data prevista de abertura para o dia 08/01/2016, às 08:00h (Oito horas).
Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido na sala de reunião de Licitação e Contratação, no endereço supra citado, pelo representante legal da empresa, sendo disponibilizado através de fotocópias ou por meio eletrônico, aos interessados. O valor da Pasta contendo o Edital será de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).
Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (067) 3481-1911 – Ramal 37, fax: (67) 3481-2445.

AMAMBAI – MS, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

REGINALDO PRUDENTE FERREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:24CBD4BA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 259/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote letra A, da Quadra letra C , da Vila Graciela, matrícula n° 21.482 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Aracy da Silva Costa - ME, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, ainda aprovado o Remembramento do Lote A-1 ao Lote letra C, da Quadra letra C , da Vila Graciela, matrícula n° 21.484 do CRI da Comarca de Amambai, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Aracy da Silva Costa - ME, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
Art. 3º **O Desmembramento e Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO I
DO DECRETO Nº 259/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote letra A, da Quadra letra C , da Vila Graciela, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote A e Lote A-1.
Área Total: 601,60m² (Seiscentos e um metros e sessenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE A
ÁREA: Irregular = 430,60 m² (Quatrocentos e trinta metros e sessenta centímetros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 19,00m com a Rua Antônio P. dos Santos, para onde faz frente;
Ao Sul : 15,00m com o lote A-1 e 4,00 m com fração do lote Nº 05;
Ao Leste : 51,40m com o lote Nº 03 e 04 da quadra T – Vila Gisele;
Ao Oeste : 15,00m com o lote letra B, 11,40 m com o lote A-1, 12,00 m com o lote letra D, 13,00 m com o lote letra E e a 21,00 m da esquina da Rua Alcindo Franco Machado.

LOTE A-1
ÁREA: 11,40x15,00m = 171,00m² (Cento e setenta e um metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 15,00m com fração do lote letra A;
Ao Sul : 15,00m com fração do lote letra D;
Ao Leste : 11,40m com fração do lote letra A;
Ao Oeste : 11,40m com o lote letra C.

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2015/2016

Presidente: Juvenal de Assunção Neto - Nova Alvorada do Sul

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 259/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote A-1 ao Lote letra C, da Quadra letra C, da Vila Graciela, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote C.

Área Total: 410,40m² (Quatrocentos e dez metros e quarenta centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE C
ÁREA: 11,40x36,00= 410,40m² (Quatrocentos e dez metros e quarenta centímetros quadrados).

Ao Norte : 21,00 m com o lote letra B, 15,00 m com fração do lote letra A e a 15,00 m da esquina da Rua Antônio Pereira dos Santos;
Ao Sul : 36,00 m com o Lote letra D;
Ao Leste : 11,40 m com fração do lote letra A;
Ao Oeste : 11,40 m com a Rua Alcindo Franco Machado, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:8DF25623

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 260/2015 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.**

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote 08, da Quadra 17 , da Vila Limeira, matrícula n° 7.420 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Ilsomar de Souza Moraes, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, ainda aprovado o Remembramento do Lote 08-A ao Lote 06, da Quadra 17, da Vila Limeira, matrícula n° 7.419 do CRI da Comarca de Amambai, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Anderson da Luz Moraes e outros, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
Art. 3º **O Desmembramento e Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 26 de Novembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 260/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 08, da Quadra 17 , da Vila Limeira, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote 08 e Lote 08-A.
Área Total: 750,00m² (Setecentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 08
ÁREA: 15,00x35,00 = 525,00 m² (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 35,00 m com fração do lote 06;
Ao Sul : 20,00m com o lote 10 e 15,00 m com fração do lote 11, à 35,00 m da Rua Constâncio C.de Oliveira;
Ao Leste : 15,00m com o lote 08-A;
Ao Oeste : 15,00m com a Rua Cel. Valêncio de Brum, para onde faz frente.

LOTE 08-A
ÁREA: 15,00x15,00m = 225,00m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 15,00m com fração do lote 06;
Ao Sul : 05,00m com fração do lote 11,10,00 m com fração do lote 12;
Ao Leste : 15,00m com o lote 09;
Ao Oeste : 15,00m com o lote 08.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 260/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote 08-A ao Lote 06, da Quadra17, da Vila Limeira, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote 06.

Área Total: 975,00 m² (Novecentos e setenta e cinco metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 06
ÁREA: Irregular = 975,00 m² (Novecentos e setenta e cinco metros quadrados).

Ao Norte : 20,00 m com o lote 01, 20,00 m com o lote 02 e 10,00 m com fração do lote 03;
Ao Sul : 35,00 m com o Lote 08, 5,00m com fração do lote 11 e 10,00 m com fração do lote 12;
Ao Leste : 15,00 m com o lote 07 e 15,00 m com o lote 09;
Ao Oeste : 15,00 m com a Rua Cel. Valêncio de Brum, para onde faz frente e 15,00 m com o lote 08.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:3BDD0800

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 262/2015 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2015 - DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO

Dispõe sobre aprovação de DESMEMBRAMENTO e posterior REMEMBRAMENTO de lote e dá outras providências.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA **- Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base na**

Lei Complementar 05/2006, Lei Municipal nº 870/78 e Lei nº 6.766/79, alterada pela Lei n° 9.875/99.

DECRETA:

Art. 1º **Fica aprovado o Desmembramento do Lote 20, da Quadra 06 , da Vila Estrela, matrícula n° 218 do CRI da Comarca de Amambai, situado no perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade do Lourino Dias, e em conformidade com o Anexo I deste Decreto.**

Art. 2º **Fica, ainda aprovado o Remembramento do Lote 20-A ao Lote 17, da Quadra 06, da Vila Estrela, matrícula n° 5.279 do CRI da Comarca de Amambai, situado no Perímetro Urbano do Município de Amambai-MS, de propriedade de Lourino Dias, e em conformidade com o Anexo II deste Decreto.**
Art. 3º **O Desmembramento e Remembramento de que trata este Decreto deverá ser submetido a registro imobiliário no prazo de 180 dias, sob pena de caducidade da aprovação, na forma do Art. 18 da Lei Federal 6.766/79.**

Art. 4º **Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, e ficam revogadas as disposições em contrário.**

Gabinete do Prefeito, 03 de Dezembro de 2015.

SÉRGIO DIOZÉBIO BARBOSA
Prefeito de Amambai

RODRIGO SELHORST
Secretário Municipal de Gestão.

ANEXO I
DO DECRETO Nº 262/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Desmembramento do Lote 20, da Quadra 06 , da Vila Estrela, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passam a ser denominados de Lote 20 e Lote 20-A.
Área Total: 550,00m² (Quinhentos e cinquenta metros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 20
ÁREA: 11,00x25,00 = 275,00 m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados).
Desmembrado

Ao Norte : 11,00 m com a Rua Castelo Branco, para onde faz frente;
Ao Sul : 11,00 m com o lote 20-A;
Ao Leste : 25,00 m com fração do lote Nº 21;
Ao Oeste : 25,00 m com os lotes Nº 18 e 19 e a 33,50 m da esquina da Rua Dom Pedro II.

LOTE 20-A
ÁREA: 11,00x15,00m = 275,00m² (Duzentos e vinte e cinco metros quadrados).
Remanescente

Ao Norte : 11,00 m com o lote Nº 20;
Ao Sul : 11,00 m com o lote Nº 11;
Ao Leste : 25,00 m com fração do lote Nº 21;
Ao Oeste : 25,00 m com os lotes 16 e 17.

ANEXO II
DO DECRETO Nº 262/2015
MEMORIAL DESCRITIVO

Memorial Descritivo referente ao Remembramento do Lote 20-A ao Lote 17, da Quadra 06, da Vila Estrela, Perímetro Urbano de Amambai-MS, que passa a ser denominado de Lote 17.
Área Total: 693,75 m² (Seiscentos e noventa e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados), conforme planta e memorial descritivo.

CONFRONTAÇÕES GERAIS

LOTE 17
ÁREA: Irregular = 975,00 m² 693,75 m² (Seiscentos e noventa e três metros e setenta e cinco centímetros quadrados).

Ao Norte : 33,50 m com o lote Nº 18, 11,00 m com o lote Nº 20 e a 25,00 m da esquina da Rua Castelo Branco;
Ao Sul : 33,50 m com o lote Nº 16 e 11,00 m com o lote Nº 11;
Ao Leste : 25,00 m com fração do lote Nº 21;
Ao Oeste : 12,50 m com o lote Nº 16 e 12,50 m com a Rua Dom Pedro II, para onde faz frente.

Publicado por:
Vera Lucia Lara
Código Identificador:22405E2C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO

PROCURADORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 372, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

DISPÕE SOBRE O RECESSO DE FINAL DE ANO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANASTÁCIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam fixados os períodos de recesso de final de ano nas repartições públicas municipais da Administração:

I - recesso de Natal – período de 21 a 28 de dezembro de 2015;

II - recesso de Ano Novo – período de 29/12/2015 a 04/01/2016.

Parágrafo único. Os serviços, inclusive os essenciais para o atendimento à população, serão prestados em regime de escalas e plantão.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio-MS, 08 de dezembro de 2015.

DOUGLAS MELO FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:8C37A6AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DECISÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo Licitatório n. 071/2015
Tomada de Preços n. 008/2015
Objeto: contratação de empresa para execução da obra de construção de Creche Pré-Escola de acordo com o Termo de Compromisso PAC2 5764/2013
DECISÃO: Conhecer e negar provimento ao recurso administrativo interposto pela empresa T-2 Engenharia e Arquitetura – Indústria e Comércio EIRELLI – EPP, CNPJ N. 19.740.543/0001-73 mantendo a habilitação da empresa GOMES & AZEVEDO LTDA – EPP, CNPJ n. 03.688.640/0001-24, ficando marcada, ainda, a data de abertura das propostas de preços para o dia 10 de dezembro de 2015 às 11h.

Anastácio – MS, 08 de dezembro de 2015.

VILSON ZANQUETA
Presidente do GEL

Publicado por:
Vilson Zanqueta
Código Identificador:1E3F9150

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 079/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 034/2015

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços gráficos para as diversas secretarias do Municipio de anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 17 de dezembro de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração, Rua João Leite Ribeiro, 754, Centro, Anastácio/MS. TELEFONE: (0xx67) 3245-3540

Anastácio/MS, 25 de novembro de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:CEC61414

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N° 081/2015 - PREGÃO PRESENCIAL N° 035/2015

PREGÃO PRESENCIAL do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal 10520/2002, Lei Municipal 721/2009, Decreto nº 049/2011 e legislação correlata, de acordo com a Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
OBJETO: Registro de preços para aquisição de material permanente moveis e equipamentos, para atender as diversas secretarias do Município de Anastácio MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 18 de dezembro de 2015 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de licitações do Paço Municipal "Almiro Flores Nogueira", sito a Rua João Leite Ribeiro, nº 754, Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540.

Anastácio/MS, 01 de dezembro de 2015.

VILSON ZANQUETA
Pregoeiro

Publicado por:
Rosileny Ribeiro Leite
Código Identificador:DE9F2733

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

FUNDAÇÃO ESTATAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO TABOADO
EDITAL N. 04/2015 - RELAÇÃO DE INSCRITOS CONCURSO PÚBLICO

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
EDITAL n. 04/2015

O Diretor Geral da Fundação Estatal de Saúde de Aparecida do Taboado - FESAT, torna público para conhecimento dos interessados, a **relação geral dos candidatos inscritos** no Concurso Público de Provas, conforme **anexo I** e a relação dos candidatos que se declaram **portadores de deficiência** constantes do **anexo II** deste edital.

I - os candidatos que constarem na relação com eventuais erros cadastrais (nome, identidade e data de nascimento) terão o prazo de 2 (dois) dias úteis para a retificação dos dados, a contar da data de publicação deste Edital, ou seja, a partir das **8h do dia 09 até as 17h do dia 10 de dezembro de 2015** (horário de MS), conforme procedimentos abaixo:
a) para a retificação dos dados, o candidato deverá acessar o sítio **www.idagem.com.br**, link CONCURSOS *menu* **Área do Candidato**, devendo informar o número do CPF e de inscrição;
b) o candidato deverá verificar os dados preenchidos no campo "ONDE CONSTA" e, se houver alguma alteração a ser feita, esta deverá ser processada no campo "PASSE A CONSTAR", sendo que os dados informados deverão ser os constantes no documento oficial de identidade, que será utilizado como identificação em todas as fases do certame;
c) após a devida retificação o candidato deverá clicar em "CONFIRMAR DADOS" e "ENVIAR", para que as alterações sejam encaminhadas ao sistema *on line* de concursos.
II - a retificação será validada mediante a publicação de edital próprio em diário oficial e disponibilizado no site **www.idagem.com.br**;
III - O candidato será responsável pela revisão e alteração, quando for o caso, dos dados constantes na relação dos candidatos inscritos.

Aparecida do Taboado-MS, 07 de dezembro de 2015.

MARCO ANTÔNIO DE FREITAS PIRES
Diretor Geral
FESAT

ANEXO I AO EDITAL n. 4/2015
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS
RELAÇÃO GERAL DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS

Insc	Nome	Documento	Data Nasc.
100	**ASSISTENTE SOCIAL**		
12371	ALESSANDRA RODRIGUES DE FREITAS	1039937	03/07/1981
11912	ALEXSANDRA ALVES DE DEUS	377402	26/12/1974
12466	ALINE PINHEIRO DE SOUZA	1717848	16/06/1990
11950	ANDRÉIA CLARA BARROSO DOS SANTOS	1411635	29/10/1983
11436	CELMA APARECIDA IZAIAS	40201635	13/01/1984
12083	CLAUDIA REGINA FARIA MASCARENHAS	597513	08/06/1964
11614	ELLEN CAMARGO RAFAEL	347642925	09/07/1983
11314	ELLEN VANESSA TERNEIRO DA SILVA	927690	28/06/1979
12334	GERIELY ALVES TOSTA	354305086	03/02/1990
12060	GISLAINE TEIXEIRA	850934	02/10/1982
11901	JÉSSICA RODRIGUES MIGUELÃO	489900422	12/05/1993
11684	KAREN JOYCE ARAUJO VIEIRA	1740097	07/07/1992
12726	MARCIA RAMOS DE SOUZA	772066	17/06/1975
11582	MARIANA ALINE FARIA GODOIS MOURA	1.532.040	18/12/1988
11712	NEIRE OLIVEIRA DE CASTRO	6556784	03/02/1971
12223	RITA DE CÁSSIA FILÓ	44.788.471-2	22/04/1989
12802	SHEYLA BRANDÃO FERREIRA	1133309	18/09/1980
11298	SILVIA APARECIDA DE PAULA	333818	21/11/1964
11293	VANESSA DE PAULA PIOTO	20841263	10/05/1975
101	**ENFERMEIRO**		
11667	ALANA ALVES RODRIGUES SOUTO	1270639	21/01/1988
11948	ALINA DA SILVA DIAS	415014438	03/03/1988
11963	AMANA DE ARRUDA ALVES	1008438	13/05/1985
11966	AMANDA INÁCIO DE LIMA	526284055	10/05/1993
11344	AMANDA KASSIA OLIVEIRA PIMENTA DE FREITAS	1604187	28/04/1987
12657	ANDERSON BERNARDES MARCOLINO SANTOS	1543049	19/09/1989
12196	ANGÉLICA KEICO TAMIYA	469487471	05/09/1984
12448	BRUNO CESAR MARTINS DE PAULA	1872542	21/06/1991
12218	CAMILA CRISTINA DE QUEIROZ RODRIGUES	1396281	17/04/1989
12428	CAMILLA GOMES BARBOSA	21403031	18/03/1990
12214	CAROLINE BATAGLIOTTI CASSIMIRO	420796708	28/03/1988
11288	CINTIA MARTINS DE QUEIROZ	1255659	15/03/1985
12078	CINTIA YURA FERREIRA	27.298.764-5	20/04/1987
11873	CLÁUDIA ROCHA VIEIRA DA SILVA	1675867	15/03/1991

12041	DAISY COSTA AZEVEDO	1507902	22/07/1987
11349	DANIEL ALVES RODRIGUES PAES	937727	28/10/1980
11829	DANIELA FAGUNDES DA SILVA	358127865	14/09/1982
12543	DANILO ARAÚJO CORONEL	1024833	29/08/1990
12234	DEBORA CARNEIRO SILVA	430776925	11/10/1984
11974	DEILLY CRHISTINE RENDA	35165351	29/04/1986
11429	DÊNIA DIEISA OLIVEIRA RUA	4714356	25/08/1987
12316	DENISE PEREIRA RODRIGUES	338560841	27/01/1983
12763	EDINALVA APARECIDA PEREIRA DE AGUIAR	1512465	15/07/1984
11560	ELAINE RODRIGUES DE SOUZA	11501610	17/02/1982
12496	ÉLIDA JOSÉ DA SILVA MENEZES SANTOS	1448290	14/08/1984
12687	EMERSON DE PAULA FRANCO	1.490.448	02/08/1989
12818	EMERSON MORAIS	769894	02/05/1979
12539	ÉRIKA DAGMAR GONZALEZ FERNANDES PEREIRA	280495304	20/09/1979
12627	FABÍOLA ALVES GOMES	484384259	02/09/1992
12403	FERNANDA CAMARGO TEIXEIRA DIAS	1474628	29/08/1988
11337	FERNANDO INACIO DE LIMA	1615610	15/11/1988
12504	FRANCINE QUEIROZ DE SOUZA	358127543	24/09/1983
12131	FRANCISKESIA FREITAS DE OLIVEIRA	1521372	16/02/1993
11302	GABRIELA SCABORA DA SILVA	1202961	30/12/1988
12166	GISLENE CASTRO DOS SANTOS SILVA	1838160	23/09/1975
11972	GRAZIELE MARIA OLIVEIRA DE QUEIROZ PAIXAO	1321789	23/10/1985
11695	ILBERTÂNIA LEMOS DE SOUSA	17312244	11/02/1990
12595	JANAINA FERNANDA MOREIRA DE OLIVEIRA	478377010	25/01/1992
12513	JAQUELINE DOS SANTOS BARROS	427555814	23/12/1987
11339	JESSICA TAVARES DE LIRA GOMES	1805547	26/07/1991
12399	JIULIAN FERNANDO DE SOUZA LIMA	919377	07/05/1977
12309	JOAO RUBENS URBANO PINHEIRO	1583612	30/03/1990
11376	JOELMA PACHE DE ALMEIDA	770884	17/11/1974
11642	JOICE FERNANDA FERREIRA	365845048	06/06/1984
11780	JOSE MARIA FERREIRA DE MORAIS	16524379	07/12/1964
12778	JOSSANDRA ALVES FEITOSA	5870160	18/06/1990
12280	JULIANA HERNANDES ALVARES	458211333	20/07/1989
11334	JULIANO DA SILVA SOUZA	1058878	07/03/1986
11892	JUSLENE JARA CRISTALDO	1428307	06/10/1986
11585	KARLA DANIELE DE JESUS	1951023	16/09/1992
11788	KAROLINE THEODORO RODRIGUES DA SILVA	1302656	04/05/1992
12244	KATYANNE RIBEIRO DE SOUZA	476832	12/09/1980
12413	KAUHAN RIBEIRO DE PAULA	1265715	10/03/1990
12110	LAURA DAMACENO SOUSA FERREIRA DA SILVA	1595172	30/01/1991
11690	LEANDRO VIEIRA DA SILVA	1533027	21/02/1988
12792	LEILAÍSA GONÇALVES OLIVEIRA	1510710	29/10/1991
12675	LUCIANA DA SILVA LONGUI	342783130	09/12/1981
12517	LUCIANO SANTOS PAULA	55770476-5	04/08/1984
11593	LUCILENE MAXIMIANO LELIS	444075008	26/05/1982
12265	LUCIMAR APARECIDA COSTA DE FREITAS	670684	30/03/1972
12798	LUCRÉSCIA SOUTO SALLES	1253483	16/07/1987
11426	LUDMILLA REIS SILVA GOMES	5139951	22/10/1988
11831	MAICOM RICARDO DE FREITAS GROTTO	1387436	28/03/1987
12257	MARIA APARECIDA ALENCAR DA SILVA NISHIDA	286737	04/01/1965
12013	MARIA MARQUES ESPINDOLA	405167	31/07/1971
11610	MARLENE RODRIGUES DE SOUZA GOMES	487938	05/04/1973
11836	MAYLA OLIVEIRA SIGOLI	1691344	09/05/1992
11624	MILENA APARECIDA QUEIROZ MUNHO	902944	10/11/1977
11866	MIRELI FEREIRA DE QUEIROZ	1673100	14/02/1989
12814	MORGHANA DA CRUZ CREMA	16180798	16/02/1988
12123	NAHUMA DUTRA QUEIROZ DAVID	15686108	11/05/1991
11992	NARAIANE CRISTINA DOS SANTOS	1871679	15/12/1993
12700	PAMIELLY DE SOUZA SOARES FERREIRA	1.618.886	01/11/1988
11390	PATRICIA CHIOCHETTA ALVES	384933087	14/06/1988
11998	RAIANE LACERDA OLIVEIRA	1778590	09/12/1991
12271	RAINERIA ROSÁRIA MARCOS DE SOUZA	282621404	10/07/1988
11290	ROGERIO GARCIA BENTO	341929700	28/10/1981
12508	ROSILENE DA SILVA ALMEIDA	1211847	18/01/1988
12198	ROSIMEIRE DOS SANTOS VIEIRA NOVAIS	295643663	10/05/1976
11282	SAMANTHA SILVA CRUZ	24302918-4	09/04/1981
12684	SILVIA HELENA GABRIEL DA ROCHA	139158443	05/12/1965
12498	TALITA MARA BENINI ALUIZIO	425258452	16/03/1987
11284	TATIANE SIQUEIRA MELO	323236443	23/02/1979
12393	THAIANE MORIAN JESUS CORREA	1432254	14/08/1985
11744	VALERIA DA SILVA OLIVEIRA PICHIONI	13075333	27/03/1985
11910	VALERIA RAMIRES	979658	26/10/1980
11543	WILLYAN FAUSTINO FERNANDES DA SILVA	1128717	08/01/1983
102	**ENFERMEIRO OBSTETRA**		
11903	CAMILA MENDONÇA DA SILVA	1609824	17/08/1990
11688	MARIA ADRIANA BARBOZA	1430246	18/03/1987
12349	MARTA ZÉLIA CORRÊA LEAL	18541280-4	07/07/1971
12183	ROSA EVA DOS SANTOS	1069452	04/07/1978
12199	VANDA MATHIAS TAMIYA	13917247	07/01/1962
103	**FARMACÊUTICO**		
11294	ANA CLÁUDIA OLIVEIRA QUEIROZ	913763	12/08/1979
11728	ANE CAROLINE PIZI RODRIGUES	1658056	28/01/1991
11522	CARLOS EDUARDO MARTINS DE LIMA	388584038	22/07/1988
12035	CASSIA LEONEL DE QUEIROZ LADISLAU FERREIRA	357872800	15/10/1980
12415	CASSIO FLAVIANO FELIX DA LUZ	44680907X	16/01/1989
12362	CELSO OLIVEIRA DE ALMEIDA	34034434-9	13/02/1979
11278	CLÉRIA REGINA FERREIRA	335466	09/11/1970
11935	DAIANE QUIM GIRABEL	1786806-8	24/08/1987
12237	FERNANDA DE ALMEIDA LIMA	MG-14.707.593	23/08/1989
11748	ISABELA CORRIEL FAVARO	48202754X	03/08/1992
12152	JAQUELINE RODRIGUES FERNANDES HERNANDES	1324885	13/07/1987
12548	JEAN FLAVIO SOUTO DE OLIVEIRA	1311271	11/04/1987
12647	LARA MARQUES M CAVICCHIOLI	35549054-7	08/10/1988
12520	LUCINEIA ROSSI PEREIRA MUNHOZ	759570	23/02/1975
11821	MARIO FALCAO DA SILVA NETO	1471462	24/09/1991
12564	NARA LEAL RODRIGUES SANTILE	1169458	28/11/1981
12803	NATALIA FERREIRA GARCIA	38858314-9	29/08/1989
12786	RICARDO ABULASAN DE PAULA	350523988	08/08/1979
11415	TAMARA QUEIROZ BEZERRA	990600	10/09/1987
104	**FISIOTERAPEUTA**		
12782	ADRIANA CRISTINA LOURENÇÃO VALÉRIO	27651243-1	10/08/1979
11342	ANGELICA CAROLINI QUIM MINIZ	1611030	28/06/1990
12211	CAROLINE MEIRELES FANFONI	440279288	15/01/1988
12317	DANIELA FERREIRA SILVA ISERI	28840413-0	20/10/1980
12577	DEIZY GONCALVES DE SOUZA ALCAZAS	1489614	20/06/1988
12093	DRIÉLLI CAROLINE PEDROBON	473325937	11/03/1931
12568	EDUARDO CONCHE DE LIMA	1529567	27/05/1992
12779	GLESLEY CARLOS MACHADO SILVA	13074440	20/03/1984
12338	HIDEKI ISERI DA SILVA	974739	13/10/1980
11759	JACIELEN ARANTES ALVES	1689228	14/07/1991
11506	JESSICA SOUZA BARROS VILERÁ	1680841	23/03/1991
12751	LIGIA MARIA DA SILVA FERNANDES	25535650	09/10/1981
11704	MARCIONILIA TEIXEIRA DE QUEIROZ	978526	03/01/1981
11545	MARIANA SOARES BONINI	48419236x	01/08/1992
12521	POLIANA AKEMI YOSHIDA	1500660	15/02/1988
12478	RAFAEL DA SILVA PEREIRA	1718799	10/06/1993
11669	ROGERIO SOUZA CANDIDO	4662423	24/10/1984
12029	TACIANNY VARGAS QUEIROZ	374573268	15/12/1990
12278	TESSA VOLTAN	41041394x	21/06/1985
11281	UIÇARA NOGUEIRA LIMA	3581275 2x	28/09/1982
12204	WEILA SOUSA OLIVEIRA	4128541	26/10/1979
105	**MÉDICO PLANTONISTA**		
12445	CARLOS RODRIGO LELIS LACOTIS	26.844.410-9	11/04/1976
11747	DIEISON PEDRO TOMAZ DA SILVA	1291739	29/06/1987
11413	GEOVAINE MARQUES DE OLIVEIRA	4271243	09/06/1946
11752	JULIANA DE OLIVEIRA BAFFA	42435072-5	23/05/1984
12691	JUVENAL MARCELINO DA ROCHA	9644669	27/03/1958
12056	LORRANA DE SOUSA LANDIM	15442937	05/11/1990
11766	PAULO ALVES PEREIRA JUNIOR	681180	10/07/1975
12646	RODOLFO OLIVEIRA BLINI	1081149	22/06/1984
11698	SILVESTRE MUNIZ DE ARAUJO	16789519	26/03/1967
11720	WALBER MENDES RAMOS	373275	13/11/1976
106	**NUTRICIONISTA**		
12222	AMANDA CAROLINE ELIAS SILVA	1.860.630	05/11/1993
12203	ANA FLÁVIA PINATTI DOS SANTOS	479707388	28/02/1992
12172	ANA PAULA AVELINO LISBOA DA SILVA	1139369	29/08/1986
11336	ARIANY ALVES QUEIROZ	880922	17/11/1977
12423	BIANCA COLOMBO GRANIERO DA CRUZ	401074158	11/10/1985
12251	FABIANA FERREIRA DA COSTA	47950975x	18/02/1992
11487	FRANCIELE SILVA LACERDA	1386918	17/07/1987
12374	FRANCIELLY SANT ANNA FERNANDES	477298643	24/08/1991
12535	GILIANA VALEZI MANTOVANELI	425475682	22/09/1984
11843	HELIEGE HERNANDES ALVARES	48.076.607-1	03/07/1992
12253	JENIFER LUNIA MARTIN DE OLIVEIRA	471278907	08/12/1990
12409	JULIANA DE SOUZA MOREIRA	467971882	02/07/1990
12648	MÁRCIA CRISTINA DOS SANTOS	419867259	20/10/1985
11973	MARIA GABRIELA DE OLIVEIRA LACERDA	1012407	20/07/1988
11373	NAIARA LALESCA MENEZES DE FREITAS	48.792.912-3	26/07/1993
12098	NAYARA SOARES ROSSANO	47379741-0	01/04/1991
12574	ROZANA FERNANDES DE MATOS	16614798	26/05/1988
11437	TASSIA PAIVA PAIAO OLIVEIRA	1470758	28/02/1991
12124	THAYNARA CRISTINA FERREIRA PAULINO	1691023	08/12/1994
200	**ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**		
11521	ADRIANO FERREIRA DE FARIA	790473	16/03/1976
12505	ALBERTO JOSÉ DE SOUZA JUNIOR	1341233	22/09/1985
11519	ALEX AGUILAR DOS SANTOS	385327882	26/10/1995
12340	ALEXSANDER CHAVES	1122027	23/11/1978
11694	AMANDA QUEIROGA OLIVEIRA TIAGO	1982391	23/03/1995
12341	ANA CAROLINA FLORES DE SOUZA	1466935	18/11/1994
11664	ANA CAROLINA PEREIRA BARBOSA	2.031.111	26/08/1996
11531	ANA CAROLINE DOS PASSOS DO NASCIMENTO	488509890	28/12/1993
12213	ANA CLAUDIA FERNANDES DE OLIVEIRA	446687005	11/04/1989
12817	ANA FABIOLA ORTIZ DA SILVA	1153434	15/10/1982
11816	ANA FLÁVIA TEIXEIRA DA SILVA	1511495	07/09/1989
12151	ANA PAULA COSTA DE PAULA	1424721	23/10/1983
12575	ANA PAULA FERNANDES COSTA	388012298	22/11/1979
12555	ANA PAULA LOURENCIO DE OLIVEIRA	480642059	08/08/1991
11542	ANDERSON YODA TIAGO DA SILVA	2023170	13/09/1993
12262	ANDRÉ DINIZ MOURA	1365604	18/07/1987
12440	ANDRE MOISES BARBOSA DE LIMA	1452590	07/12/1984
12008	ANDREIA RUGGIANO DE SOUSA	1680152	20/01/1993
12369	ANDRESA TEIXEIRA RAMOS PEDRO	1151651	09/02/1982
11283	ANDRESSA DE FÁTIMA MOURA NOGUEIRA	1873930	24/03/1994
11468	ANGELICA BALDO GONÇALVES	45776465x	29/09/1996

12267	ANTONIA FERREIRA DAMACENA ROCHA LISBOA	7419783	13/06/1968
12296	ANTONIO DE SANTANA FIRMINO	oo1576450	26/06/1981
12314	BRUNA CRISTINA FARIA	458838627	18/03/1996
12444	BRUNA MARIA FAGUNDES NOGUEIRA	1771331	25/12/1991
12281	BRUNO ALVES ALMEIDA	2231659	22/01/1997
12301	BRUNO CESAR DA SILVA BARBOSA	477366065	31/12/1995
12255	CARLA MARIANA TAVARES DE SOUZA	1647691	02/07/1993
11313	CARLA SOUZA DE FREITAS	891305	10/11/1977
11787	CARLENRIQUE BORGES DE SOUZA	1255662	12/09/1984
11729	CARLOS EDUARDO FURQUIM DE SOUZA	1422028	11/08/1996
11868	CELSICLEY APARECIDA QUIM	1172516	22/05/1986
11279	CIBELE SEIFERT SALETTI ONGARATTO	936039	22/08/1980
11900	CLAUDENICE DIONÍZIA DE OLIVEIRA	1265371	22/04/1979
12401	CLÁUDIA APARECIDA PINHEIRO	1142322	21/10/1983
12119	CLÉBER PEREIRA NARCIZO	1369471	20/03/1982
12800	CLEITON JOÃO MENDES	1332595	06/09/1987
12780	CONCEIÇÃO APARECIDA DA SILVA	1722459	08/09/1989
11523	CRÍSLEY ANGELA DE OLIVEIRA CUSTODIO TOPAN	1690786	22/08/1989
12127	CRISLIAN QUEILA ROCHA PEREIRA DOS SANTOS	20646240	06/01/1987
11880	CRISTIANE BORSOI ALENCAR	36647235-5	14/10/1976
11368	DAIANE DE OLIVEIRA RODRIGUES	1172529	03/04/1986
11374	DAIANE MARIA DA SILVA	1465677	17/06/1984
12232	DANIEL SOARES JARDIM	344927842	14/11/1985
12720	DANIELA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA	2143475	16/10/1980
11446	DANIELA CRISTINA LEITE FERRACINI	1321783	14/06/1982
12723	DANIELE RIBEIRO DOS SANTOS	462555859	27/02/1990
12688	DANILO TIAGO FRANCO MARTINS	938090	21/03/1983
11762	DÉBORA DA SILVA PRIMO	1713238	23/11/1993
12290	DEIVAIR VALENCIANO	1657654	05/01/1990
12650	DENY SILVA LEAO	393793527	06/03/1997
12077	DIAMILE DOS SANTOS REIS	2056833557	07/05/1994
12390	DIONY TIAGO DE MACEDO OLIVEIRA	1611461	18/11/1988
12074	DOMISLEY DUTRA SILVA	1292296	08/06/1982
11382	DOUGLAS AMARAL FREITAS GOMES DA SILVA	1432132	04/01/1990
12036	DULCINEIA APARECIDA FERNANDES DE BRITO	1327149	04/08/1983
11484	EDIANE MONTEIRO LEITE	1793193	28/11/1996
12291	EDSON KALEBE CASSEMIRO DO CARMO	401232712	26/10/1986
12073	EDSON RAFAEL DOS SANTOS BARBOSA	2172694	18/07/1998
12320	EDUARDA MATIAS SILVA	1112019	29/11/1996
12355	EDUARDO BARBOSA	1057404	17/12/1981
12432	EDUARDO DOS SANTOS MARTINS PAIXÃO	33971671X	08/05/1981
12344	EDUARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	2020764	04/04/1996
12425	ELARIANY SALADINE DA PAZ	1612296	28/04/1994
12452	ELEONALDO RODRIGUES DA SILVA FILHO	2179776	23/03/1938
12511	ELISAMA BEZERRA ZIOTO DE CARVALHO	1141258	11/06/1978
11412	ELISANGELA ALVES DE LIMA	1071423	08/11/1977
11978	ELISSANDRA DE FREITAS SILVA	763491	03/09/1975
11883	ELIVELTON JOSE IORA EUGENIO	1511492	28/11/1992
12668	ELIZANDRA DA SILVA RODRIGUES	1095004	03/07/1980
12184	ELLEN CRISTINA FERREIRA BRANDINI	369931920	27/08/1979
11306	ELZENIR REIS CABRAL	170454	06/01/1964
11820	EMANUELLE KOEMY FERNANDES CARVALHO RIBEIRO	13693344	12/08/1989
12682	FABIANA PIMENTA SOUTO	375298	14/11/1971
12037	FABIANA TEODORO RIBEIRO MALTA	1440189	20/08/1983
12274	FABIANE DO CARMO E SILVA	291272381	07/06/1980
12231	FABIO LIMA APARECIDO	1364619	11/05/1982
12807	FÁBIO SILVA MENEZES	1572164	13/07/1989
12426	FERNANDA MOREIRA MAZINI	1771796-5	01/12/1992
11515	FLAVIO HENRIQUE PIMENTA CONTARDI	350892350	07/01/1983
11828	FRANCIELE FRENEDA FREITAS	420205408	19/12/1986
12149	FRANCINI TEIXEIRA DA SILVA	1200023	04/11/1986
11351	FRANCISMAIRE SANTOS DE OLIVEIRA	1748305	18/05/1991
12103	GABRIEL DA SILVA OLIVEIRA	1.694.154	21/11/1996
11755	GABRIEL MASSAYUKI OLIVEIRA HASEGAWA	1966959	15/07/1995
12683	GEISA NUNES BASILIO SILVA	553184	02/04/1970
12615	GIOVANA MARIA VAZ CHIANCA	1273764	04/10/1983
12273	GLEICIMAR PEREIRA MENDES	1024541	12/08/1976
11362	GRACIELE BORGES DE OLIVEIRA	1.831.102	12/04/1992
12768	GRAZIELA SOUTO FERELLI	1489385	11/09/1986
12300	GUILHERME HENRYQUE SANTOS SOUZA	1847923	13/08/1991
11442	HIGOR BORGES DE SOUZA	5363797	02/05/1997
12216	IEDA CRISTINA DE PAULA PIOTO SOBREIRO	131973897	13/02/1967
11798	IOLANDA ZEATO DE SOUZA MOREIRA	1480861	07/10/1986
12676	ISABEL GONÇALVES DE QUEIROZ	1555387	06/06/1986
12337	IVANIRA ALEXANDRE ZILIO	26761670	01/08/1975
12624	IZABEL CRISTINA PRUDENCIO	41429224	26/09/1964
12752	JACKELINE SILVA CORREA DA COSTA	1344580	21/02/1982
11928	JAMILA APARECIDA DA CRUZ MARTINS	469590440	11/08/1988
11687	JAMILLE APARECIDA LEITE MARTINS	1621207	24/05/1992
11326	JANAINA CARLA OLIVEIRA QUIM SILVA	1.903.763	14/12/1994
11439	JAQUELINE BEZERRA FERREIRA	2101980	06/12/1996
11639	JAQUELINE GONÇALVES CHRISOSTOMO DE OLIVEIRA	471631954	25/08/1990
12107	JAQUELINE SOARES CALADO DA SILVA	499202971	15/06/1990
11343	JEFFERSON DE SOUZA MORAES	1754936	22/09/1994
12187	JENIFER NUNES FEITOSA	1958198	18/01/1995
11877	JENIFFER FERNANDA AZEVEDO DE LIMA	2034051	29/12/1997
12671	JESICA LUANA DIAS COGGO	1902189	09/04/1993
11733	JESSICA DE OLIVEIRA COSTA	34780388X	22/11/1990
12155	JESSICA FERNANDES THOMAZINHO	1998638	26/10/1995
12106	JESSICA RODRIGUES DE SOUSA	37043528x	11/01/1996
11455	JOÃO HENRIQUE DOS SANTOS GARCIA	1778673	15/07/1992
11595	JOAO PEDRO GUEDES DE ALMEIDA	49.791.508-x	31/12/1996
12533	JOHNISVAN RICARDO DE SOUZA LIMA	917766	02/02/1979
11904	JOINGRID RODRIGUES GARCIA COSTA	1986934	18/09/1994
12721	JOISE DE FREITAS PEREIRA	1329423	13/09/1984
12299	JORDANIA LIMA FIDELES	1996953	06/01/1996
12342	JORDY WESLLEY DE ALMEIDA FERREIRA	1336928	25/07/1995
11841	JORGE LUIZ GOMES YURA	1959741	03/11/1996
12788	JOSÉ CAMILO ALVES NETO	1288760	10/10/1989
12276	JOYCE FERNANDA DE SOUZA CAMARGO	1730114	15/02/1993
12064	JOYCE GABRIELA MORAIS CARDOSO	2014633	15/10/1995
12134	JUAM MARCOS SOUTO OLIVEIRA	1363534	13/05/1990
11420	JULIANA DE MENEZES ALMEIDA	1452603	07/02/1986
12368	JULIANE QUINTELA SIMEI FASSA	408103759*	10/01/1986
11465	JULIANO JOVINO SANTOS PIMENTEL	1814202	25/09/1993
11665	JULIANO LUIS RODRIGUES	1200124	07/06/1982
12565	JÚNIOR ANTONIO CRUZ DE BRITO	827878	03/06/1978
12692	JURANDIR GOMES DE ALMEIDA	789155	12/10/1976
11602	KÁLITA SOARES DE JESUS	2.010.410	04/05/1997
12804	KALYNKA PUGLIA DE MEDEIROS	1364813	10/12/1982
11959	KARLA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	1955777	10/01/1997
12589	KATIA LEYR MOREIRA GONÇALVES	2070423	23/05/1979
12346	KEVILLY MONIQUE DA SILVA	2028030	11/12/1995
12481	LAERCIO MANTOVANI DE OLIVEIRA	1721641	02/03/1990
12794	LAIALI JADALLAH SAFA	5569946	24/10/1996
12387	LARISSA BARBOZA ROQUE	48284050X	15/07/1992
11719	LEONARDO PEREIRA FIORI DIAS	1959766	14/12/1996
12191	LEONILDA RODRIGUES DE SOUZA	345866526	16/08/1985
12141	LETÍCIA ALVES LEONARDO	1840168	28/10/1995
11696	LETÍCIA APARECIDA QUILES BIAGI	47350652x	01/03/1991
11860	LETICIA BARBOSA DOS SANTOS	2069597	09/02/1997
12324	LETÍCIA SOUZA FERNANDES	452705654	19/05/1996
12766	LILIAN GREICE GAGLIARDE RIBEIRO	1567754	02/04/1988
11630	LILIAN LEONEL DA SILVA	2005168	13/11/1994
12495	LORENA FRANCIELLI CASSEMIRO DO CARMO	401233340	18/07/1985
11573	LORENA OLIVEIRA DE ALMEIDA	1610317	16/08/1991
11905	LUANA DA SILVA BENATTO	535681677	08/07/1996
12335	LUCAS CAMARGO MACHADO DE QUEIROZ	6135795	11/05/1995
11954	LUCAS DA SILVA GOMES	45213362	09/08/1994
12527	LUCAS VINICIUS ALENCAR VERGILIO	1966302	09/01/1995
12332	LUCIANA GARCIA DA COSTA	001174271 ssp	15/04/1982
11745	LUCIANA SANTOS OLIVEIRA	5511013	13/10/1991
11721	LUCILENE PEREIRA MARQUES	1192704	15/04/1980
12364	LUCIMARA FAGUNDES DE OLIVEIRA SILVA	200176274	19/10/1970
11724	LUIZ ANTONIO LACERDA GUIMARÃES JUNIOR	1583305	14/12/1988
11853	LURIAN MARTINS PEREIRA	1357990	17/01/1993
12039	LUZINETE FURST DOS SANTOS	399228	09/09/1967
12801	MANOEL DE QUEIROZ SALLES	13218283	06/02/1961
11470	MARCIA SILVEIRA DE MENEZES	722899	06/12/1973
12284	MARCOS HIROMI ODA	38116522	14/01/1992
11559	MARCOS ROBERTO ZEATO GOMES	1451419	29/05/1989
12082	MARIA ALICE DOS SANTOS	542843857	10/10/1996
11943	MARIA CLARA CALENTE DE MATOS	2014572	05/08/1996
12326	MARIA CLARA DE OLIVEIRA SOUZA	45.196.686-7	12/05/1988
12331	MARIA DO CARMO RODRIGUES FERREIRA	1071475	22/03/1981
12042	MARIA FERNANDA DE ALMEIDA LEITE	1841181	13/03/1994
11472	MARIA JOSE DA SILVA	1223475	10/04/1981
11320	MARIANA SANTOS FERREIRA	1757859	18/07/1993
12321	MARIANE DE FREITAS MUNIZ	1726250	21/05/1990
11825	MARILENE ESCOBAR	1428653	22/02/1978
11513	MARLAN SILVA FAGUNDES	1769238	06/01/1994
11561	MARLUCI ANDRADE DOS SANTOS	1648877	24/06/1989
12670	MATEUS MARIANO DO NASCIMENTO GONÇALVES	526962161	24/10/1996
12303	MATHEUS PHELIPE XAVIER RAMOS E CRUZ	1413358	
11539	MATHEUS VINICIUS OLIVEIRA DE PAULA	2082015	14/05/1997
11551	MAXWILLIAN MURICY MATOS	1828103	29/10/1991
11607	MAYLA DE HARO SANGALETTI	420106947	05/11/1994
11771	MELINA APARECIDA DE QUEIROZ PEREIRA	1221956	24/11/1982
11514	MICAELA SILVA GREGÓRIO	1255600	02/10/1985
11981	MOISES ADAO MACHADO	520047229	26/03/1997
11359	MÔNICA CELESTINO DA CUNHA	1412464	01/08/1985
12607	MUBER DONIZETI DA SILVEIRA SILVA	1660183	11/01/1994
12711	NADIELE PEREIRA SILVA	2158107	04/03/1998
12206	NATALHA ORRARA SILVA DE ALMEIDA	2165665	27/02/1997
11628	NATÁLIA HOSSEL BONFIM	503381688	12/09/1995
11467	NATHALIA CANDELARIA TONELLI	1543846	04/03/1989
11897	NATHALIA MARIANA FREITAS	5701655	25/01/1990
12755	NATIARA DA SILVA LONGUI	452494722	16/04/1986
12664	NATIARA GREGORIO DA SILVA	1536559	01/01/1989
11633	NICOLAU VINICIOS DE S. GUIMARÃES	1660184	11/11/1995
11939	NOSLID SILVA YLLANA	291219950	07/09/1979
11322	ORIANA FARIAS AMANCIO	1001259	10/03/1976
12219	PAMELA TOMAZ DE SOUZA	1965808	13/12/1997

12118	PATRICIA AKEMI NASCIMENTO ISERI	1413359	11/07/1983
11668	PATRICIA RODRIGUES DE LELES	81423121	30/04/1980
12805	PAULO ROGERIO OLIVEIRA ANDRADE	997748	02/10/1977
12297	POLLIANA PEREIRA MOREIRA DE MORAIS	410684934	19/03/1988
11478	RAFAEL ALVES CARVALHO	1727136	22/06/1990
11476	RAFAEL DIAS VITÓRIA	2156101	05/07/1997
12117	RAFAEL MURILO MOREIRA DE PAULA	1673244	29/11/1989
12391	RAFAELA PEREIRA LELIS	1960779	04/04/1992
12305	RAQUEL DE OLIVEIRA ALVES	912534	26/05/1976
12375	RAVENA LEMES DOS SANTOS	36839626-5	17/11/1983
12147	RAYANE PRISCILA TOLENTINO DE PAULA	1780685	05/06/1994
12102	REGIANE HENRIQUE DA SILVA	1612255	07/11/1988
12047	REGINA HUNGARO BOCUTTI DE ALMEIDA	2110514	07/11/1964
12367	REGINA SUEKO HASEGAWA	877059	05/01/1979
12572	RICARDO MIRANDA DE OLIVEIRA	1394801	09/12/1989
12724	RICARDO YUKIO SHIGAKI	17620563	16/08/1971
12357	ROBERTO CEZAR MORAIS	11826207	01/08/1978
11672	ROBSON LUIZ DE MELLO MARTINS	339586321	18/02/1972
12057	RODRIGO HENRIQUE MAIA OLIVEIRA	1641001	03/05/1992
11891	RODRIGO OSORIO BARBOSA	2287351	04/10/1974
11627	ROMILDA RODRIGUES DE SOUZA	1452266	29/09/1985
11913	RONALDO OLIVEIRA DE SOUZA	953355	06/03/1980
12146	ROSANA CELIA DA COSTA LEITE CORREA	268320	27/07/1966
12795	ROSYR NUNES DE QUEIROZ	811947	12/08/1973
11367	SABRINA DA SILVA PEREIRA	1667655	24/01/1990
12363	SAMARA RODRIGUES DE SOUZA	2058027	09/09/1995
12654	SAMUEL DA SILVA QUEIROZ ALCAZAS CLAUDINO	1151656	20/08/1984
11332	SANDRA REGINA RIBEIRO	1950916	10/01/1968
12797	SANDY AYESKA QUEIROZ SOUZA	1472888	28/09/1991
12351	SÁVIO QUEIROZ JACYNTHO	1646828	10/05/1995
12748	SHEILA RISSATO	1511432	21/09/1986
11979	SIBELI FERREIRA INÁCIO	306298533	02/07/1980
11986	SIMONE DA SILVA SOUZA DIAS	1238597	04/02/1980
12480	STEFANIE RODRIGUES VANDERLEI	1693243	26/02/1992
12288	SUELLEN SOUTO MARTINIANO	1641008	19/02/1990
12484	TAIS MARA DE OLIVEIRA ROCHA	1755418	24/03/1990
12662	TALISSON SILVA DE FREITAS	1815754	16/06/1996
12812	TALITA BRUNA DA SILVA DE JESUS	1721612	26/11/1994
12081	TALITA DE FREITAS PAULA	1966318	23/08/1994
12020	TAMIRES DE OLIVEIRA SANTOS	2031802	21/03/1996
12727	TAMIRYS QUEIROGA FREITAS	1059327	03/02/1990
12148	TATIANA SOUZA D CAMARGO SILVA	34776615-8	22/01/1982
12418	TATIANE CARLA ALIAGA MORENO SILVEIRA	304160969	19/06/1985
12545	TAYNA PAIVA PAIÃO OLIVEIRA	1790254	29/09/1997
12327	TELMA JULIANA GUILHERMINO	28.948.660-9	03/02/1992
11485	THAINÁ BERNARDES DA SILVA SANTOS	2024222	27/06/1995
12514	THAINÁ KARLA VIEIRA RIBAS	2073931	28/09/1996
12540	THARIK VINICIUS MONTEIRO MAZZEU	400633875	18/03/1986
11675	UELLBER CESAR DE OLIVEIRA RIBEIRO	1806416	07/05/1995
12602	VALDECLEIA MOREIRA MAZINI	19365802	02/03/1990
12736	VALDOMIRO ROZA DA CONCEIÇÃO	1050360	03/08/1978
12433	VALERIA SOARES FERREIRA	341387952	21/01/1981
11517	VALQUIRIA MARÇAL LIBÓRIO DA ROCHA	460869826	25/07/1988
12781	VANESSA MORAIS AGI	537727	16/04/1972
12427	VANESSA SIMEI MARTINS PAIXÃO	41155301X	01/03/1988
12534	VANESSA VICENTE SANTANA	1.687.893	05/10/1994
12808	VENANCIA CARVALHO RODRIGUES DE ALMEIDA	1106512	23/12/1980
12493	VICTORIA NERIS RONDOM	2021736	09/01/1996
11758	VINICIUS DE ASSIS PEREIRA FERREIRA	1814758	09/06/1988
12248	VINÍCIUS LEONEL PEREIRA DE SOUZA	1627853	06/03/1998
11958	VITOR RAFAEL CORREA DA COSTA	1790625	08/04/1994
12690	VIVIANE PIMENTA SOUTO	375296	31/07/1973
12096	YARA MAIA CARDOSO	1638458	09/04/1990
11725	YULLI AIESKA FURQUIM DE SOUZA	1422029	18/05/1993
201	**AUXILIAR DE FARMÁCIA**		
11870	ADARADANDARA ANDRÉ ALVES	1863657	26/12/1997
12728	AGRICYA MARIA DO AMARAL TOLENTINO	1955532	01/07/1997
12329	ALEXANDRE ISAO DA SILVA	974649	17/05/1985
12065	ANA BEATRIZ ALVES DIAS	1621593	10/02/1995
11280	ANISMAR DE SOUZA AZAMBUJA	653941	20/04/1974
12173	BEATTRIZ MATOS MACHADO	1717849	09/02/1998
11634	BRUNA DE MATOS FIGUEIREDO	1930239	28/10/1994
12089	BRUNA GABRIELA NOGUEIRA LERO	1982387	22/10/1995
12358	DANIELE PAES DA ROCHA	1536600	05/06/1991
12339	DANIELLE LOUIZE ALMEIDA LOPES BUENO	1863877	17/05/1995
11480	GRAZIELE DE ALMEIDA FERREIRA	1791550	02/04/1995
11418	HELIO DA SILVA CAMPOS NOVAES	1051843	02/05/1981
12111	IVAN SOUTO DOS SANTOS JUNIOR	2055860	04/01/1996
12502	JEFERSON DE PAULO	1094635	29/08/1981
12402	JÉSSICA DE OLIVEIRA VICENTE	1640982	03/06/1994
11434	JESSICA NATALIA DE SOUZA MARTINS	39188802	22/10/1990
12777	JUCLEBER DA SILVA QUERIROZ	1414545	26/03/1992
12594	JULIANA DOS SANTOS DIAS OLIVEIRA	2065559	13/12/1996
12085	KELY CRISTINA LIMA OLIVEIRA	1955869	15/12/1993
11701	LETÍCIA DE OLIVEIRA ROCHA	1800242	20/03/1993
12464	LORIANE DE OLIVEIRA DIAS	2147657	15/07/1998
12744	LUCIENE VANESSA DE OLIVEIRA	1354072	02/03/1986
11325	LURIELY ROSA BATISTA JAQUES	1543371	03/06/1997
12240	MARCIA APARECIDA PEREIRA	24414056-X	26/05/1969
12345	MICAELA DA SILVA FAGUNDES BARBOZA	1199911	20/12/1982
12144	MIRIAN BARBOSA DE LIMA ALVES	1459503	23/12/1976
12249	NATALIA BARBOSA FERREIRA	2.072.143	24/10/1995
12487	NILSON CARLOS DA SILVA	196787	09/06/1964
12298	PATRICIA NAELY DOS SANTOS OLIVEIRA	190105	12/05/1996
12308	REGINA MEDEIROS E SOUZA	445861514	17/05/1989
11953	VANESSA BARBARA SILVA DE LIMA	1799517	17/10/1992
12405	VANESSA DE OLIVEIRA BENTO DE ASSIS	1182485	05/04/1984
12034	VANESSA PAULINO MARTINS	1511419	20/10/1987
202	**RECEPCIONISTA**		
11366	ADEJAINE SOUZA DE OLIVEIRA	1558668	21/09/1987
11360	ADRIANA CAMILO MALDONADO	23628718	19/11/1974
12352	ALINE ALVES DE SOUZA	1733367	06/05/1992
12359	ALYNE DE ALMEIDA MATTA	1011540	09/07/1981
11760	ANA CRISTINA SOUZA SANTOS	1575351	30/04/1988
12760	ANDRESSA RUGGIANO RODRIGUES	1827533	24/04/1992
12764	ANGINA SILVERIA DA SILVA MEMEZES	705269	09/10/1971
12154	AUCLECI CORREA FERNANDES	564002	11/12/1969
11612	CRISTIANE JACOB TRIVELLATO	486518140	23/08/1992
12630	DANIELA APARECIDA MARTINS DE PAULA	1.965.550	03/07/1993
11292	ERLANI RIBEIRO BERALDO	29.134.522-0	01/01/1973
11518	GEOVANA MAYLA ALVES DA SILVA	2144501	03/02/1997
12176	GILVANA MARIA GOMES YURA	212836	19/11/1962
11656	ISADORA ALVES DE SOUZA GARCIA	1694814	23/01/1996
11493	JAQUELINE ALVES DE SOUZA ERMINIO	567401182	12/04/1988
11671	JAQUELINE MAGELA DA SILVA RUANO	320758369	09/07/1978
12330	JENIFEuR ZACHELO DO SANTOS	413917424	16/04/1984
11761	JHENIFFER DE OLIVEIRA FARIA	2024210	23/04/1997
11846	JULIANE LEONCINI PAIXÃO	2267145	01/12/1992
11990	KÁLITA GOMES DE OLIVEIRA	1631001	10/07/1997
12080	KATIA CAMARGO DE OLIVEIRA	1218812	27/04/1984
11548	KATYLSA BORGES BARBOSA	1954074	06/09/1996
12586	LAÍS FERREIRA LACERDA	456254389	13/06/1995
12336	LEILANE ANDRESSA ALEXANDRE ZILIO	488900268	11/05/1993
11789	LUANA DE LIMA FABRES	2039852	02/04/1997
11296	LUDMYLLA SOUZA NASCIMENTO	1660961	30/07/1994
11987	MÁRCIA DA SILVA FROZA	56210231-0	26/03/1980
11414	MURILLO DE PAULA MARÃES	2054427	02/06/1995
12584	PAMELLA MAENIA DE PAULA PEREIRA	1680150	26/03/1989
12431	RENNER FABRES FILHO	2034994	16/09/1997
12626	ROSA MARIA DE LIMA	1059135	07/08/1976
12554	SAMIA MARIA LEITE	1847627	11/02/1995
11563	SANDRA MARA PEREIRA VITOR	20691144	02/10/1968
12793	SEBASTIÃO SOUZA ALMEIDA NETO	1767904	25/02/1991
12660	SUELEN SOUTO GODOI	1321373	20/09/1983
11899	TAMIRIS FELIX DE SOUZA FERNANDES	1873934	11/06/1993
12541	UEBERTON RODRIGUES SOUZA	1713685	18/05/1991
12457	VALDIRENE MARIA DOS SANTOS	599424	24/11/1972
11895	VALKIRIA DA SILVA FRANCISCO	1172524	30/03/1980
12790	VANESSA GARCIA LIMA	1030800	14/02/1980
11916	WEIDER CARLOS SANTOS SILVA	1084710	01/07/1983
203	**TÉCNICO EM RAIO X**		
11647	ALESSANDRA DE STEFANO SOUZA	956724	13/09/1977
11495	ALESSANDRA NONATO ANESES	1953937-1	22/03/1987
11369	ALYSON TSUYOSHI SAMEZIMA	60305994	27/05/1975
12268	CARLOS NOLMAN MESSIAS BENTO	4863852	16/05/1981
11637	CAROLINE DIAS VITÓRIA	1939004	18/01/1995
12631	DANIELE NASCIMENTO ELIAS	473513626	06/03/1991
11989	DAYARA FELIX	400022710	01/09/1988
12263	DENIS UCHOA RIBEIRO	1884112	26/08/1975
12006	DIANA DE OLIVEIRA SOUZA	1511540	04/09/1988
11971	ELIANA MARIA DE SOUZA SILVA	653844	09/02/1974
11997	FRANCIELY SILVA DE PAULA	1667659	24/07/1988
11529	JEAN ROBERTO MENEZES VALENTE	m7306595	12/11/1975
11663	JENNIFER BORGES DA SILVA TEODORO	1852977	28/08/1992
12162	JOSE RICARDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	46767617-x	20/02/1990
12003	JOSE WILSON DA SILVA	23.156.296-2	15/03/1966
11794	KARINA FERREIRA PAULA	1805752	28/06/1995
12398	KELLY CRISTINA FERREIRA BARBOSA RODRIGUE	1193427	29/07/1980
11881	KÉSIA SABBATINI	490356631	02/01/1993
12354	LEILA GONÇALVES DE PAULA	17462229	20/01/1994
11882	LENNON MOISÉS RAMALHO SILVA	462224983	30/06/1990
11365	LUIZ CARLOS VITORIA JUNIOR	315661	16/07/1969
11533	MAIC FERNANDO LONGO	30017391x	17/05/1983
12217	MAILSON DOS SANTOS BENEDITO	446428280	21/02/1989
12383	MAIRA RONISE PUGLIA	597601	08/04/1970
11946	MARIO ROBERTO RODRIGUES DELBIANCO	972128	06/12/1979
11819	MATHEUS CHAIM FERNANDES	417011738	15/09/1987
12090	MAURO ANDRADE DOS SANTOS	142341417	12/02/1966
12156	MICHELE CRISTINA BARRETO DE JESUS ALVES	1606879	18/09/1989
11723	PAULO SERGIO TOLOTO	219942584	31/07/1970
11303	PEDRO ELIAS DE OLIVEIRA FILHO	1500035	01/08/1983
12307	RODRIGO DANIEL GUEDES PINHEIRO	1436161	19/10/1985
11994	RODRIGO MESSIAS DE OLIVEIRA	1728164	26/02/1992
11865	SHOLIANY MARTINS FAUSTINO	882783	10/09/1979
11726	SUELEN APARECIDA FELISBERTO BORGES	433301788	01/01/1987
12789	THAIS DA SILVA	191105	19/12/1994

12400	TIAGO SOARES MADALENO	3878768	22/05/1981
11686	VALESKA SOUZA MARIANO	1451453	03/04/1986
12275	VILIAN MARTINS DE ALENCAR	1390722	23/01/1986
204	**TÉCNICO EM ENFERMAGEM**		
11625	ADRIANA DE OLIVEIRA CAMARGO	1057405	24/01/1976
11403	ALDO RODRIGUES DA COSTA	1349155	26/11/1981
12109	ALEIDE DOS SANTOS PEREIRA	1253049	25/05/1983
11438	ALESSANDRA IORI FERREIRA	287133539	06/12/1978
12497	ALINE PEREIRA DA SILVA	415014451	04/04/1988
12221	ANA CAROLINA DOS SANTOS SILVA	1429403	17/07/1984
11309	ANA PAULA DE JESUS ORTIZ FERREIRA	1110436	21/10/1980
11640	ANA PAULA DOS SANTOS	19615183	30/10/1986
11471	ANA PAULA DOS SANTOS QUEIROZ	12496970	25/06/1982
11304	BRUNA MARIA DA SILVA LIMA	1461944	17/07/1986
11352	CINTHIA MIRELLE GONÇALVES SILVA	1219863	03/02/1984
11286	CLAUDIA REGINA DE PAULA PIOTO	20841028	15/08/1969
11839	CLAUDINEIA APARECIDA DOS SANTOS	1427330	20/04/1986
11730	CRISTIANE GODOI CASALE	10918787	11/05/1977
11340	DAISY PAULA ESTANISLAU DA SILVA	2251332	24/08/1987
11406	DALILAINE DE OLIVEIRA DUQUE	1393402	23/03/1985
12192	DANIELA DA CAMARA NOGUEIRA	1509393	24/04/1986
12708	DANIELE LUMA DE OLIVEIRA RODRIGUES	1601501	26/07/1988
11540	DARA MARTINS BORGES	6066728	29/11/1995
11885	DELCIMAR ROSA DOS SANTOS	720584	16/01/1971
11316	DIOELITON PEREIRA SILVA	1648395	31/03/1991
11649	DOUGLAS LUCIANO PEREIRA	27610112	24/08/1975
11389	EDILAINE DOS SANTOS ALVES PEREIRA	2054649	19/06/1996
11960	EDNÉIA MARIA DE OLIVEIRA	1521993	16/09/1988
12132	ENEIDA HELENA MARINHO	236124638	10/09/1971
11460	EUZA ALBINO	2167077	10/06/1969
11287	IVANA CLEA DOS SANTOS	32415790-3	07/05/1982
11646	JOSIANE MAIRA DOS SANTOS	345319928	11/08/1981
11345	JULIANA GOMES FERREIRA	1252789	21/12/1983
11732	KACHIANE CARINA DA SILVA PAULA	5281506	04/01/1988
11645	KENIA JESUS MARTINS	1129992	12/12/1979
11984	LAÍZA BARBOSA DA SILVA	459416807	03/08/1995
11411	LUCIANA VIEIRA CARRASCO	1099934	21/09/1977
11404	LUCINEIA DE SOUZA MACEDO	1400999	16/12/1986
11636	LUIZ CARLOS GUIMARÃES DIAS	615202	19/10/1971
11599	LUSINETE RODRIGUES DE PAULA SANTOS	25265205	12/12/1970
11428	LUZIA JOSEFA GAVIOLI	444216	14/04/1975
11879	MARCELA REGINA DA COSTA SILVA	1059114	13/05/1982
11641	MARCIA NOGUEIRA DE JESUS	337119740	12/04/1981
11710	MARINA CÂNDIDA RAMOS MACHADO	1198538	14/06/1982
12718	MARIO AMATO	446830	29/10/1957
12706	MARLENE ASSIS DE MOURA	440526036	01/04/1979
11808	MARTA MARIA DOS SANTOS	251904763	09/10/1972
12787	MATEUS SOARES DA SILVA	1863953	30/01/1993
11906	MILENA PASSAGLIA PEREZ	2097179-6	29/05/1990
11397	PAULA CRISTINA CALANDRIA Q. F. VILAS BOAS	1341237	04/03/1983
12544	RAQUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	449472437	04/10/1989
11391	ROSALINA DOS SANTOS OLIVEIRA	842076	02/04/1975
11496	ROSILENE FERREIRA DE SOUZA BARROS	639783	25/12/1971
11970	SIMONE FERREIRA RAMOS SOUTO	298189	20/02/1966
12443	SOLANGE DIANA KROSKI	13629034	10/05/1976
11887	THAINÁ VIEIRA NOGUEIRA	460477511	22/05/1995
11683	THAYS DA SILVA CASTRO	1694835	04/07/1990
11393	VALDELICE FABRES DE OLIVEIRA	377247	02/08/1967
11461	VALMIRIA RODRIGUES DUTRA	1193634	12/09/1978
12811	VERA LÚCIA DA SILVA	200891960	17/07/1971
11398	YARA YUME YURA	737016	03/03/1980
205	**TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA**		
11942	EDUARDO DE QUEIROZ BARBOSA	1071118	06/03/1979
12475	JOSÉ DO CARMO QUEIROZ FILHO	375171	15/10/1968
11581	KELLY FREIRES FERREIRA	427105341	02/11/1981
12542	NATÁLIA SILVA FALQUETI	411092790	05/05/1988
12661	RICARDO DE QUEIROZ BARBOSA	1213843	01/10/1980
206	**TELEFONISTA**		
11802	ALINE DE SOUZA LIMA	1712062	11/07/1997
12076	MARINALVA GOMES DA SILVA	593479	20/04/1969
300	**AUXILIAR DE COZINHA**		
11930	ALESSANDRA DE SOUZA LIMA	1081150	09/08/1978
11933	AMARLY CARMEM ALMEIDA DA SILVEIRA	87638	23/11/1952
12137	ANA ROSA RODRIGUES	1254300	12/12/1977
12732	ANA SANTANA SILVA DOS SANTOS	824075927	17/06/1981
12583	ANAIR DA SILVA SARMENTO E SILVA	961217	15/06/1978
11566	ANDRÉIA ROSANA DE MORAES E OLIVEIRA FERRAZ	305520441	20/01/1978
12323	BARBARA TAIS LEONEL PIEMONTE DE OLIVEIRA	1694176	01/06/1995
12560	BRUNA ALVES KLANCK TEIXEIRA	2042575	25/10/1995
12412	CELIA CRISTINA DE OLIVEIRA	702127	15/10/1970
11964	CHEINA SOARES DA SILVA	1.622.820	27/09/1988
12769	CLAUDENICE BORGES DE OLIVEIRA	433244	27/03/1966
11321	CLAUDIA REGINA BARBOSA LIMA	295644473	02/08/1973
11756	DALVA PEREIRA FERNANDES	446674	01/09/1966
12820	DENISE MOREIRA NEVES	1603913	02/03/1995
11494	EDILEUDA ALVES DE SOUSA LOURENCO	1933364	29/05/1970
12086	ELAINE CRISTINA BARBOSA PINHEIRO	852351	14/07/1975
11620	ELAINE LIDUINA SALES	1566416	11/05/1979
11662	ELIANE SOARES TOLENTINO ALMEIDA	1020513	10/07/1977
12049	ELISANGELA DE SOUZA GUIMARAES COSTA	1126695	05/03/1975
12179	FERNANDA DA CRUZ SENA	48178925	03/04/1992
12567	FLAVIA LIMA APARECIDO	1546563	22/12/1987
12024	GENEZI MARIA DE OLIVEIRA	653932	27/04/1972
11348	GISLENE SAMPAIO MIRANDA PEREIRA	432910	26/01/1964
12225	ISLA KAROLINE DA SILVA MARQUES	1.978.554	31/12/1995
11920	JAQUELINE ROSALY DA COSTA	1417980	10/07/1981
11774	JOCILENE GARCIA	28675230x	26/08/1975
12207	JOSEFA EDJANE DOS SANTOS	1370867	12/01/1979
12709	JURANDIR DOS SANTOS LIRA JUNIOR	1921710	24/04/1995
11922	LAISA AMANDA SARRA DA CRUZ	1712414	29/06/1989
11377	LUCIANA DA SILVA XAVIER	1083355	05/12/1973
11353	LUCIANA NATALINA DE OLIVEIRA REGO	1404970	25/12/1981
12164	LUCIMAR ROSA MAIA	968496	03/09/1977
11814	LUZIANE BORGES DOS SANTOS	1674325	10/09/1988
12343	MARCIA LEAL FERNANDES DA SILVA	23896088-2	28/07/1972
12306	MARI INEZ FAUSTINO	265988	25/02/1964
11874	MARIA APARECIDA DOS SANTOS FABRIS	1.640.190	10/04/1970
11611	MARIA DO CARMO SANTOS SOUZA	m-g.050.815	29/05/1972
12046	MARIANA SANTOS DA SILVA	451500805	17/01/1985
12294	MARIELI GALDINO SPONTON FABRES	1717835	16/03/1992
12450	MARLENE DE OLIVEIRA	972126	28/08/1973
11754	MARTA APARECIDA DE SOUZA CABRAL	1671149	20/06/1988
12055	MICHAELLI CAMILA SOUTO FERELLI	1448329	12/01/1985
11297	NAIARA VICTOR DOS SANTOS	1790623	06/09/1992
12051	NATÁLIA GOMES BERNARDES	1746796	12/11/1989
12014	NELIDA VILELA DOS SANTOS	1391699	11/09/1986
12159	NILVA MOURA NOGUEIRA	793273	22/04/1976
12171	ORAIDE ALVES PEREIRA	432928	20/02/1970
12016	PÂMELA DA SILVA BORGES	529941107	11/06/1993
11907	ROSA MARIA GARCIA COSTA	284137534	17/08/1974
12503	RUTH DA SILVA SOUZA DE MORAES	2117774	26/03/1966
12524	SABRINA QUEIROZ DE SOUZA	1436332	21/04/1985
12087	SANDRA PEREIRA DE SOUSA	450625655	09/05/1981
11962	SILVANA ABADIA TOLEDO	1012402	16/09/1975
12270	SIRLEI QUEIROZ DA SILVA	1225951	15/11/1979
11832	SOLANGE DANIELE TOPAN	1790255	15/05/1992
11357	SOLANGE SONIA DE LIMA ANDRADE	579721152	23/05/1972
11451	TATIANE APARECIDA VIEIRA	85828959	11/11/1981
11674	VALERIA DE STEFANO FLAVIO	224876375	09/02/1969
12715	VANESSA CRUZ DE ARAUJO	507358764	02/06/1991
11603	VANIA BERTACHINI DE CARVALHO	234075107	03/11/1972
301	**AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**		
11520	ADRIANA ALVES RIBEIRO	1211969	30/11/1980
11967	ADRIANA RODRIGUES DOS SANTOS	291494018	13/06/1974
12381	ADRIANA SILVA DE MATOS	413408334	15/02/1987
12160	ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA	1243726	13/11/1982
11372	ALESSANDRA VILARIM DOS SANTOS	1657329	16/08/1989
11546	AMANDA CARVALHO RODRIGUES	1640684	23/03/1986
11714	ANA PAULA TEIXEIRA DA SILVA	1458180	02/03/1986
11598	ANDERSON RUFINO DA SILVA	48118188x	26/10/1991
11697	ANDREIA ASSIS DOS SANTOS	393582498	04/03/1988
11888	ANDRESSA APARECIDA DUTRA MARTIN	1482861	08/12/1985
11763	ANGELA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	1643360	14/05/1991
11588	APARECIDA FUZARO DOS SANTOS	369901502	13/07/1981
11409	APARECIDA SORIANO DOS SANTOS	36990137x	03/11/1961
12523	AUREA MARIA VINGAS DA SILVA	800075	06/08/1966
12185	BEATRIZ FERNANDA CORREA ROCHA	1859832	28/01/1993
12411	BRUNA CAROLINA NUNES SOBRINHO	1862487	28/04/1994
11407	BRUNO DIEGO BERALDO	1951767	09/04/1994
12028	CARLA AMANCIO PIMENTEL	14592000	16/08/1984
12009	CASSIA MARIA RAMOS DA CRUZ	545343136	24/06/1994
11909	CASSIA REGINA RODRIGUES	25915328	14/01/1974
12621	CECILIA AUXILIADORA OLIVEIRA DOS SANTOS	714349	24/02/1973
11622	CELMA REGINA LERO DE OLIVEIRA	335374	18/11/1965
12059	CERES FERREIRA SAMPAIO	269355111	07/02/1968
12062	CICERA APARECIDA DE SOUZA	366536370	15/05/1982
12667	CREMILDA AMARO DA SILVA	2E+12	04/05/1976
11871	CRISTIANA GONCALVES BORGES	1426620	20/02/1979
12436	CRISTIANE PAULA SOUZA FREITAS	93860004	06/06/1987
11600	DAIANE ROBERTA BERTACHINI DE CARVALHO SILVA	47514385-1	27/12/1990
12112	DALILLA DARLEY FONSECA LIRA	6770217	14/08/1987
12180	DANIEL JOZAFÁ DA SILVA ALVES	1449998	15/09/1989
11951	DANIELA CARRASCO DOS SANTOS	1666487	06/07/1989
12175	DEIVID PAZ MAGNO VIANA	1461992	06/05/1994
12071	DIRCE SOCORRO PIMENTAL	184472994	18/12/1967
12197	ELAINE CRISTINA DA SILVA	1492401	27/02/1986
12459	ELAINE DOURADO DOS SANTOS	1379497	11/12/1981
12775	ELIANA JOSE DE OLIVEIRA	966418	02/08/1977
11379	ELIANDRO LEONEL CAMILO PINTO	1483697	10/09/1986
12264	ELIANE SILVA SOUZA BARBOSA	500092000	19/12/1977
11504	ELIZETE ROCHA DOS SANTOS	1591905	15/04/1989
12350	ESLANIA FERNANDES CICONE	1148858	13/01/1980
11736	EVA CRISTINA MARTINS	919941	24/09/1974
12101	FABIANA DA SILVA LISBOA	45330543	02/09/1986
12045	FABIO JUNIOR THOMAZ DOS SANTOS	1251687	14/09/1991

12194	FREDS APARECIDO RODRIGUES	1277963	05/12/1981
12139	GEZIANE FERNANDES DA SILVA	1995765	27/12/1993
11875	GISELE BARBOSA PEREIRA FERNANDES	2054433	26/11/1984
12067	GISELIA DOS REIS ALVES	41986745-4	11/02/1982
12018	GLEICIANE MAIA DOS ANJOS	1536564	16/01/1986
11621	GRACIETE FERREIRA BEZERRA	1004372	10/05/1976
11844	HELOISA DE SOUZA SOARES	2091857	15/04/1998
12313	INGGRID SOARES DE BARROS	1984555	03/07/1996
12651	JACKELINE DOS SANTOS MATOS	43113587_3	08/07/1994
11988	JACKELINE WALDIRENE SLOMP	125078575	21/09/1989
12295	JÉSSICA CRISTINA DA SILVA	1660030	30/11/1992
11708	JHENNYFFER MACEDO FERREIRA	1995816	25/09/1995
12430	JOÃO RICARDO ALCAZAS OLIVEIRA	498685597	22/06/1991
11606	JOEL ALVES BARBOSA	543869	28/12/1966
12115	JOÍCY FERREIRA DA SILVA	1366597	10/11/1983
11310	JORDALINA PEREIRA SORIANO	1193524	11/02/1969
12279	JOSE ULISSES BATISTA JAQUES	1409933	22/03/1985
12419	JOSIANE DE CASSIA SIQUEIRA	969005	05/07/1978
12163	JULIANA TOLENTINO DE ALMEIDA DE PAULA	250976274	18/08/1976
12758	JUSCELINA CAPUTTO	1145201	14/04/1976
11991	KARINA ISABEL DA ROCHA	1999234	01/12/1996
11354	KAYUANYS SILVA VIEIRA	1898987	30/06/1995
11779	KEILA DOS SANTOS BARBOSA	973732	14/03/1982
12054	LAIS CARRASCO DOS SANTOS	1754934	13/11/1991
12460	LARISSA PINHEIRO MALHEIROS	476676538	01/12/1990
11601	LETÍCIA APARECIDA DA SILVA BRAULIO	1409932	23/08/1986
12304	LEVI DOS SANTOS	434214	09/05/1965
11840	LILIAN CASSIA RIBEIRO	1177422	16/01/1980
12713	LORANA CUNHA CARVALHO	1.358.825	26/07/1984
12040	LOURDES MODESTO FERREIRA	134567	05/07/1961
12226	LÚCIA APARECIDA DA SILVA SANTOS	196801	11/10/1963
11594	LUCIA GUEDES SOARES DE JESUS	283367167	15/08/1975
11535	LÚCIA VALÉRIO FARIA	1012408	06/03/1980
12386	LUCIANA RIBEIRO DE JESUS	1430248	23/07/1985
12410	LUIS FELIPE DE OLIVEIRA BARBOSA	2126561	03/05/1997
11311	LUZIA PORTO DE SOUZA	1721947	23/03/1989
12186	MARCELA ROCHA OLIVEIRA	1837506	29/07/1991
11854	MARCIA APARECIDA DE SOUZA	1650451	18/05/1989
12439	MARCIA PEREIRA DE LIMA	45435065-x	17/09/1989
12169	MARCIO DA SILVA	1376462	20/08/1988
12663	MARIA APARECIDA DA SILVA	14643407	10/10/1960
12289	MARIA APARECIDA GOMES FERREIRA BATISTA	831474	29/05/1976
12063	MARIA CONCEIÇÃO ALVES DE ANDRADE	880015	19/06/1975
11855	MARIA DA GLORIA BARBOSA DE MACEDO FERREIRA	653813	22/08/1968
11312	MARIA DO CARMO LEAL	433050	12/04/1961
12389	MARIA DO CARMO SALES DOS SANTOS	459553	29/08/1962
12680	MARIA DO SOCORRO DIAS DE BRITO	2081967	21/11/1976
11778	MARIA EDUARDA VASCONCELLOS FREITAS	1900909	19/07/1995
12437	MARIA ELZA DE MORAIS CAVALCANTE	267546646	15/04/1970
12616	MARIA ISABEL MARQUES ESTEVÃO	1654266	04/01/1983
12492	MARIA JOSÉ DA PAIXAO SILVA SANTOS	58350782-7	01/11/1994
12266	MARIA ROSA DOS SANTOS	1169366	21/04/1977
12200	MARIANE ALVES DA SILVA REIS	1641004	08/12/1993
12189	MARIELE LIMA DE SOUZA SILVA LIRA	1693932	13/06/1989
12703	MARIELY FERNANDES CAVALETT	1805548	13/06/1997
11740	MARIUZA LEANDRA DA COSTA	308213	26/04/1965
12465	MARIVALDA JOSE DA SILVA	469686303	11/05/1982
11315	MARLY CRISTINA BARBOSA	35448686x	27/07/1962
12167	MAURO DA SILVA	852093	20/10/1977
12373	MERIELLI LINO DE PAULA	1906219	09/07/1993
12396	MICHELE DOS SANTOS DANIEL	1519225	19/07/1987
12005	MICHELLI CRISTINA RODRIGUES	1146828	06/04/1983
11682	MILENA QUEIROZ MOREIRA	937726	22/03/1980
11765	MIRIA AINA VILLA VERDE DE PAULA NETO	2064457	16/04/1998
11388	MIRIAN NOGUEIRA DE OLIVEIRA	1319429	04/01/1983
11502	NADIA AKIKO MAINARTE FELIX	2149525	05/08/1986
11333	NAMYBIA MARQUES BARCELOS	1381281	26/03/1992
11799	NEURA BENEDITA MACEDO	1141248	16/01/1980
11764	OLECIR MACIEL DE OLIVEIRA	1117317	25/06/1976
11552	OSMARINA SCABORA VENTURA	237130312	26/11/1964
12707	PAMELA MAIA CARDOSO SOUZA BRITTO FAGUNDES	1637483	02/03/1990
11331	PATRICIA OLIMPIO CARLOS	1918926	14/09/1994
12774	PATRICIA SILVA SANTOS	35928743	01/07/1989
12259	PAULA FERNANDES VIEIRA	1686616	19/11/1988
12536	RAFAELA FERREIRA DA SILVA	1702538	12/09/1989
12750	RAMAO RODRIGO PAES MARTINS	1688604	13/03/1990
11890	RANIELLI CARLA TONON	1280768	25/07/1986
12635	REJANE PAULA DE OLIVEIRA ANDRADE	978541	05/06/1979
12494	ROBERTA LAIS LA ANA RAIANA DE SOUZA FERREIRA	16637	26/05/1993
11715	ROBERTA ROSANA DE ALMEIDA MARTINS	423967174	09/03/1987
11770	ROBERTO DOS SANTOS SILVA JUNIOR	337123135	07/08/1979
12333	RONAN DA SILVA DO SANTOS	402326234	27/08/1979
11285	ROSANA PEREIRA CARRASCO	1223918	28/08/1974
12066	ROSELENE FERREIRA DOS REIS	22547760-9	27/08/1974
12588	ROSELY RODRIGUES DA CRUZ	557734	01/07/1969
12639	ROSIANE DE LIMA LEITE	6826371	21/11/1985
11703	ROSIMARY CANZANO GONÇALVES	427701260	19/02/1986
12100	ROSIMEIRE CAMILO DO NASCIMENTO	32215893	26/01/1978
11911	SAMILA MARTINS BARBOSA SOARES	1532917	19/08/1989
12025	SAMIRA FABRES DE OLIVEIRA	597865	03/06/1986
12004	SANDRA REGINA PIRES	561508	17/06/1969
12347	SILVANA APARECIDA RUEDA	251610664	23/08/1970
12377	SILVIA ALVES BARBOZA TOPAN	560377	25/04/1972
12227	SONIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	284739170	12/06/1974
11562	SONIA RIBEIRO CAMARGO SILVA	1238804	19/06/1981
12613	SONIA ROCHA RODRIGUES	371257	30/05/1966
12629	SUELEN ALVES DE QUEIROZ	1402455	05/01/1983
11400	SUIANE LIMA DE CARVALHO	1253963	04/03/1977
12673	TAINARA MAIA SERIO	1935794	16/08/1995
11417	TÂNIA MONTEIRO MARTINS	402015083	11/03/1986
12250	TATIANA MARQUES ROSSI	1361022	20/10/1984
12746	TATIANE PEREIRA LELIS	1759508	09/03/1989
12611	THIAGO HENRIQUE LELIS	1769039	18/07/1992
11995	TIAGO GONÇALVES FIORILI	431634221	09/07/1985
12458	TUANNY LUIZA SILVA FEITOZA	782265	13/12/1990
11705	VALDIR FERNANDES DE SOUZA	966259	25/05/1981
11399	VALERIA APARECIDA AMARAL DE FARIAS	724860	07/12/1975
11500	VALERIA PEREIRA BARBOSA	5257173	01/04/1992
12695	VANI VALERIA HONORIO	825601	05/04/1957
12767	VANIA FINENCIO GAGLIARDE RIBEIRO	20351483x	01/12/1968
302	**COZINHEIRA**		
11772	ALESSANDRA DE FATIMA OLIVEIRA	1224481	14/08/1975
11977	ALEXANDRA FERREIRA DE OLIVEIRA SOUZA	1437077	09/05/1984
12530	ANA FRANCISCA DE SOUZA LIMA	2166081	09/12/1950
12229	ANA LÚCIA MORAES DOS SANTOS	1149199	04/07/1986
11985	ANA PAULA SOBRINHO GUIMARÃES	1523354	01/06/1984
11305	APARECIDA DE FATIMA SANTOS SILVEIRA	15166298	14/04/1957
12052	APARECIDA FABIANA GONÇALVES MACIEL DO NASCIMENTO	1193613	20/10/1979
11547	ARLENE PEREIRA LOPES	1829238	09/12/1984
11968	CELIA APARECIDA NOGUEIRA	997505	27/05/1967
12208	CICERA GILVANA DE OLIVEIRA	273556538	11/12/1970
12319	CLAUDIA REGINA MATIAS	774764	18/09/1973
12394	CLEIA RODRIGUES MARINHO SAVOINE	29365193-0	18/08/1974
11902	CLEIDE BENEDITA FABRES	875580	04/04/1975
12027	CLEIDE GOMES DA COSTA OLIVEIRA	882892	23/12/1971
11416	CONCEIÇÃO APARECIDA DE SOUZA MENDONÇA	54462503	15/10/1987
12286	CRISTIANE PERUSSI PASSOS	1431884	24/04/1983
12048	CYNTHIA FAGUNDES DA SILVA	372070310	21/03/1984
11666	DALVA LEONILDA DIAS MIRANDA	22853558-x	10/08/1968
11850	DANIELA DE OLIVEIRA SANTOS	383413084	09/01/1982
11300	DANIELA FÁTIMA QUEIROZ	1057234	22/05/1984
12486	DENILDE ANTONIA SALADINI DAMASCENO	105106	11/02/1959
12380	EDNEUZA APARECIDA DA SILVA	28.112.513-2	20/11/1968
12446	ELAINE ALVES RODRIGUES	28848213	03/05/1975
11947	ELAINE DE SOUZA GUIMARÃES	1357985	31/03/1977
11833	ELIENE NOGUEIRA GUIMARÃES	266198065	27/08/1977
12581	FABIANE MACIEL	1200588	04/07/1981
12434	FABIO DA SILVA GREGORIO	1200123	02/04/1983
12408	FERNANDA QUEIROZ DE MATOS	12547991	04/08/1985
12287	GILIA CRISTINA FURQUIM DE ALMEIDA	480496	08/06/1971
11617	GRAZIELY VILELA SILVA	5731247	13/10/1985
12622	IANA MARIA TRUFFI	14075678-4	14/07/1963
11299	ISALTINA MARIA DA SILVA	41397	23/05/1964
12242	IVANICE DA SILVA RAMOS	6669407	14/09/1977
12372	JAQUELINE FELIX DA CRUZ	1594115	22/03/1981
11477	JOÉZIA PIRES ARAUJO	1793529	17/08/1967
12735	JOZIANE MALAQUIAS ALVES DA CONCEIÇÃO	1383147	05/10/1984
12686	JÚLIO CÉZAR SOUZA DE OLIVEIRA	1903994	08/12/1994
12072	JUSCELI PAULA DA SILVA	1537144	04/11/1982
12193	JUSCIRENE DE ALMEIDA FERREIRA	1176459	28/10/1980
12032	KEILA QUERINA DE JESUS	1283456	27/02/1980
11884	LAIARA FERNANDA DE SOUZA MOREIRA	1621585	18/11/1988
12491	LENICE NUNES SOBRINHO	449688	04/06/1967
12125	LETICIA PACHECO TABUAS	1202955	27/07/1982
11807	LIBIA SILVEIRA DE SOUZA DE BRITTO	1687891	15/09/1989
12628	LUCIANA APARECIDA OLIVEIRA	349734884	11/10/1978
11462	LUCIANA DOS SANTOS	288944316	21/04/1973
12136	LUCIANA ROBERTO DA SILVA	826164	02/02/1975
12501	LUCIELE LEAL DE SOUZA	1641370	15/04/1987
11859	LUCINEI DOS SANTOS	1532657	24/07/1983
11926	LUZIANA SARRA DA CRUZ	1638739	13/12/1987
12365	MARCIENE LEMES DE OLIVEIRA	1212354	27/03/1982
12097	MARCIO LOPES DO NASCIMENTO	259713545	19/06/1979
12114	MARIA APARECIDA DE SOUSA SILVA	433117	20/03/1966
12070	MARIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA	184769	14/08/1960
12205	MARIA GABRIELA CARVALHO LACERDA	1469669	01/07/1986
12455	MARIA INEZ MOREIRA	210757	07/10/1963
12150	MARIA ZELIA DOS SANTOS	2292544	06/01/1978
11815	MARILDA DA SILVA MAGELA	2282038	01/10/1975
12429	MARINEIDE CHAGAS DA CRUZ	706957	07/09/1974
11782	MARLENE MARTINS DE QUEIROZ	353213	19/08/1967
12366	MARLY SEIKO HASEGAWA	331358	09/06/1968
12422	MARTA ALVES SALADINE	433101	27/09/1968
11338	MARYLIN CIPOLLINI SANTANA	291583155	23/06/1979
11433	MAURICIO LEITE	97629807	26/02/1958

11626	MAXLLAINE MURICY DUARTE VINGAS	1935801	15/01/1994
12416	MAYANE FERREIRA SHIOZUKA MACHADO DE SOUZA	787723	26/03/1984
11718	MIRIAM PEREIRA	30615171-6	19/05/1981
11474	MIRIAM VITORIA	21833702	26/12/1976
12181	NADIR APARECIDA DOS SANTOS	795826	09/07/1971
12463	NATALIA DEPETRIZ SANTANA	1978119	16/11/1995
12190	NEREIDI MALAQUIAS DOS SANTOS	1561269	13/03/1988
12161	OLINDA DAS NEVES GRANIERO	14177190	18/09/1957
12210	PAULA CRISTINA SALVADOR	1433209	02/07/1985
11869	ROSILENE APARECIDA RUBINHO TONELI	27.355.606-x	12/03/1976
11908	ROSILENE BATISTA DOS SANTOS	15616923	22/08/1988
11847	ROSIMAR ALVES DE OLIVEIRA DE QUEIROZ	948779	09/07/1978
12116	ROSIMEIRE CARDOSO DE SOUZA	1511589	06/11/1985
12165	SEBASTIÃO PAULO FERREIRA	151686	09/09/1962
11750	SILVANA BUENO CAMARGO	1142324	19/06/1977
12546	SILVANIA DE ALMEIDA SILVA	8684706	07/04/1975
11813	SILVIA CRISITNA DOS SANTOS	937714	05/03/1979
12177	SIRLEY LOPES DE OLIVEIRA	250657090	25/11/1970
12566	SONIA MARIA NUNES FERREIRA	245230	19/12/1965
12734	SUELANE DE SOUZA SANTOS	1397104	23/03/1983
12669	SUELI DE OLIVEIRA CABRAL	449677	08/02/1962
11608	SUELI MIRANDA DA CRUZ	385448120	09/11/1986
11952	TATIANE VALQUIRIA GONÇALVES REGO	1377160	14/09/1986
12315	TAYNA FURQUIM DE ALMEIDA BRITO	1645922	29/06/1995
12328	TEREZINHA ZACHELO CASSIMIRO	273373973	17/08/1967
11918	VALERIA ALVES DA COSTA	1713675	27/03/1977
11811	ZILDA APARECIDA VARCO	433048	01/06/1966

ANEXO II AO EDITAL n. 4/2015
LISTAGEM DOS CANDIDATOS QUE SE DECLARAM PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

Insc	Nome	Documento	Data Nasc.
101	**ENFERMEIRO**		
11390	PATRICIA CHIOCHETTA ALVES	384933087	14/06/1988
202	**RECEPCIONISTA**		
11366	ADEJAINE SOUZA DE OLIVEIRA	1558668	21/09/1987
12793	SEBASTIÃO SOUZA ALMEIDA NETO	1767904	25/02/199

Publicado por:
Marco Antônio de Freitas Pires
Código Identificador:F6751A9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1524, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

"DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE PROGRAMA E DE AÇÃO NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS NO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir no PPA - Plano Plurianual, aprovado pela Lei Municipal nº 1.449, de 22 de novembro de 2013, com vigência para o período de 2014 a 2017, alterado pela Lei nº 1.517, de 20 de julho de 2015 e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada pela Lei Municipal nº 1.518, de 20 de julho de 2015, com vigência para o exercício financeiro de 2016, o Programa e a ações seguintes.

PROGRAMA Nº 44	PROGRAMA DE APOIO AO ENSINO SUPERIOR
OBJETIVOS	CONTRIBUIR COM A FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO CIDADÃO PROPORCIONANDO O ACESSO AO ENSINO SUPERIOR.
JUSTIFICATIVA	EXPANDIR E INTERIORIZAR A OFERTA DE CURSOS E PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO SUPERIOR NO MUNICÍPIO.
DIRETRIZES	ESTABELECER, ATRAVÉS DE PARCERIA COM OUTROS ENTES, UM POLO DE ENSINO SUPERIOR NO MUNICÍPIO.

AÇÃO 01 ATIVIDADE	2.142	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIAÇÃO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL - UAB
DESCRIÇÃO	MANTER O POLO DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL COM PAGAMENTO DE PESSOAL, ENCARGOS, MATERIAIS DE CONSUMO, SERVIÇOS DE TERCEIROS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E OUTROS VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS.	
FINALIDADE	DESENVOLVER A MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E ESTIMULAR A INTEGRAÇÃO DE UM SISTEMA NACIONAL DE EDUCAÇÃO SUPERIOR.	

DOTAÇÃO	RUBRICA/FONTE	VALOR
02.07.12.364.044.2.142	3.1.90.11.00.00.01.00	R$ 25.000,00
	3.1.90.13.00.00.01.00	R$ 5.000,00
	3.3.90.14.00.00.01.00	R$ 2.000,00
	3.3.90.30.00.00.01.00	R$ 6.000,00
	3.3.90.33.00.00.01.00	R$ 2.000,00
	3.3.90.39.00.00.01.00	R$ 10.000,00
	4.4.90.52.00.00.01.00	R$ 80.000,00
TOTAL DA ATIVIDADE 01		**R$ 130.000,00**

Art. 2º Os recursos disponíveis para cobertura do Crédito Adicional Especial serão os indicados no inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias constantes da tabela abaixo:

POR ANULAÇÃO		
DOTAÇÃO	**RUBRICA**	**VALORES**
02.07.12.122.0011.2.041	3.1.90.11.00.00.03.00	R$ 30.000,00
	3.3.90.39.00.00.03.00	R$ 100.000,00
TOTAL ANULADO		**R$ 130.000,00**

Art. 3º Ficam alteradas, também, no PPA e na LDO para 2016, os valores das seguintes rubricas:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE APARECIDA DO TABOADO IPAMAT			
DOTAÇÃO	**RUBRICA/FONTE**	**VALOR**	**TOTAL**
03.01.09.272.043.0.003	3.1.90.01.00.00.03.00	R$ 450.000,00	**R$ 770.000,00**
	3.1.90.03.00.00.03.00	R$ 320.000,00	
03.01.09.272.043.0.004	3.1.90.01.00.00.03.00	R$ 5.000.000,00	**R$ 8.730.000,00**
	3.1.90.03.00.00.03.00	R$ 2.000.000,00	
	3.1.90.05.00.00.03.00	R$ 1.600.000,00	
	3.1.90.91.00.00.03.00	R$ 25.000,00	
	3.1.90.92.00.00.03.00	R$ 25.000,00	
	3.1.90.94.00.00.03.00	R$ 25.000,00	
	3.3.90.39.00.00.03.00	R$ 55.000,00	
03.01.09.272.043.9.001	9.7.99.99.00.00.03.00	R$ 1.000.000,00	**R$ 1.000.000,00**
TOTAL DA ATIVIDADE 01		**R$ 10.500.000,00**	**R$ 10.500.000,00**

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 dias do mês de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:A8874735

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2343/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2946/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de PEÇAS, para manutenção do veículo GM-PRISMA 1.4, placa HSH-2254.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.451,28 (Um mil quatrocentos e cinquenta e um reais e vinte e oito centavos)

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:21D917F1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2371/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2973/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus p/ manutenção do veículo ambulância, placa HQH-6972 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0081
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 2.992,00 (Dois mil novecentos e noventa e dois reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 30 de Novembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F5357B6A

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2344/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2947/2015
PARTES: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e AUTODIESEL COMERCIO DE AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de PEÇAS, para manutenção do veículo micro-ônibus, placa OOH-9290.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.3.3.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 049/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 055/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 13 dias do mês de Julho do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.323,84 (Um mil trezentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 25 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:944F0719

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2871/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2965/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Merenda Escolar "Ensino Infantil".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 983,42 (Novecentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C72D6DEB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2873/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 02/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2964/2015
PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquis. de Gêneros Alimentícios para a manutenção da Merenda Escolar "Ensino Fundamental".
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 003/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 003/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 1.960,68 (Um mil novecentos e sessenta reais e sessenta e oito centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5147F518

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2872/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2966/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Infantil.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.023.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 189,29 (Cento e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:37601414

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2874/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 033/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2963/2015
PARTES: SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER e GRIMAR CAMARGO DE SOUZA.
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios referente aos produtos desertos no Processo Licitatório para a Merenda Escolar do Ensino Fundamental.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.07.12.306.0009.2.029.3.3.90.30.07.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 033/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 026/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 21 dias do mês de Maio do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 182,62 (Cento e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se integral às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:696447B5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2360/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2967/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Doblo, placa NRL-8740 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 338,00 (Trezentos e trinta e oito reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:7414A8F7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 2361/2015

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2015 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº02/2015
AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO Nº 2968/2015
PARTES: Fundo Municipal de Saúde – FMS e N B L dos Santos – Pneus - ME.
OBJETO: Aquisições de Pneus para manutenção do veículo Doblo, placa NRL-8741 do Fundo Municipal De Saúde.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
02.02.12.10.302.0036.2.105.33.90.30.39.00.00.00.00.01.0000
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Licitação Pública nº 02/2015, na modalidade de pregão Presencial nº 002/2015, devidamente homologado pelo Prefeito aos 25 dias do mês de fevereiro do ano de 2015, com arrimo da lei. 8.666, de 21 de junho de 1993, lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº 45, de 23 de maio de 2013; e do decreto municipal nº 115/2009.
VALOR: R$ 676,00 (Seiscentos e setenta e seis reais)
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À Vista.
Este Empenho vincula-se às cláusulas e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preço.

Aparecida do Taboado – MS, 27 de Novembro de 2015.

LUCIANO APARECIDO DA SILVA
Gestor
Fundo Municipal Saúde

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5BB20DA0

SETOR DE PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2015

EDITAL N.º 118/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado/MS, torna público a quem possa interessar, que se acha instaurado na Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 085/2015**, com fundamento nos dispositivos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Decreto Municipal n.º 115, de 10 de dezembro de 2009, com a finalidade de selecionar empresa, pelo critério do menor preço, para a prestação de **serviços de organização artística e estrutural dos eventos previstos para as festividades do reveillon 2015, com**

fornecimento dos materiais necessários, de conformidade com o Termo de Referência – Anexo VI, do Ato Convocatório.

Os interessados poderão retirar o edital e anexos, nos dias úteis, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala da Secretaria Municipal de Administração, situada no Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 09:00 horas, do dia 22 de dezembro de 2015, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal, situada na Rua Elias Tolentino de Almeida, n.º 4.098, Jardim São Bento, na cidade de Aparecida do Taboado/MS.

Aparecida do Taboado/MS, 07 de dezembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Willian Fernando de Jesus
Código Identificador:8B9210CD

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 696, 27 DE NOVEMBRO DE 2015

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT.	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
	1071/1558	Adriana Martins da Silveira	01	17.11.2015	17.11.2015
	271	Alessandra Freitas Saco	16	05.11.2015	20.11.2015
	1279	Ana Maria de Souza	01	16.11.2015	16.11.2015
	1355	Ana Paula de Oliveira Amarantes	15	23.11.2015	07.12.2015
	419/420	Ana Keila Menezes Ramos	½	06.11.2015	06.11.2015
	419/420	Ana Keila Menezes Ramos	02	09.11.2015	10.11.2015
	419/420	Ana Keila Menezes Ramos	01	13.11.2015	13.11.2015
	419/420	Ana Keila Menezes Ramos	01	20.11.2015	20.11.2015
	348	Analice Gonçalves Domingos	01	16.11.2015	16.11.2015
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	01	11.11.2015	11.11.2015
	678	Andrea Cristina Dantas dos Santos	15	16.11.2015	30.11.2015
	1361	Andreia Carla Lima Dias	01	16.11.2015	16.11.2015
	200	Ariuda Aparecida Fagundes Pires	10	17.11.2015	26.11.2015
	1278	Cristiane dos Santos Souza	01	18.11.2015	18.11.2015
	274	Divina Aparecida de Freitas Rondon	15	19.11.2015	03.12.2015
	546	Dorivanda das Dores Stefano	01	11.11.2015	11.11.2015
	1260	Edcarlos Soares da Silva	½	23.11.2015	23.11.2015
	1260	Edcarlos Soares da Silva	½	18.11.2015	18.11.2015
	769	Ellen Cristina da Silva Souza	01	16.11.2015	16.11.2015
	435	Eva da Costa Oliveira	03	12.11.2015	14.11.2015
	1020	Fabiana Martins Silveira	15	24.11.2015	08.12.2015
	365	Fabio de Oliveira Pinho Banganho	10	17.11.2015	26.11.2015
	368	Flavia Alves Rodrigues	05	09.11.2015	13.11.2015
	299	Genecilda Mariana Tavares Souza	01	23.11.2015	23.11.2015
	105	Gilmar de Almeida Moris	01	23.11.2015	23.11.2015
	219	Helena Antonia de Queiroz Rodrigues	01	11.11.2015	11.11.2015
	809	Ilda dos Reis Frasi	02	23.11.2015	24.11.2015
	1262	Jamir Aparecido da Silveira	01	12.11.2015	12.11.2015
	1262	Jamir Aparecido da Silveira	01	17.11.2015	17.11.2015
	536	Jamiro Antonio de Oliveira	03	04.11.2015	06.11.2015
	311	Jane Carla Pereira de Freitas	02	19.11.2015	20.11.2015
	1570	Jessica Tomaz de Freitas	02	12.11.2015	13.11.2015
	1604	Joaquim Donizete de Matos	16	10.11.2015	25.11.2015
	452	Jose Carlos Baldo	04	19.11.2015	22.11.2015
	273/275	Jucelma Seifert da Silva Maia	½	10.11.2015	10.11.2015
	860/1514	Lucimara Gonzaga Mariano Picolo	01	09.11.2015	09.11.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	01	10.11.2015	10.11.2015
	457	Luis Antonio Nogueira	½	16.11.2015	16.11.2015
	731	Madalena Cyrineu Prestes Pavao	01	06.11.2015	06.11.2015
	767	Magda Luciana de Queiroz	01	09.11.2015	09.11.2015
	308	Manaetti Regia de Freitas	01	23.11.2015	23.11.2015
	325	Maria Aparecida Bezerra Zioto	01	04.11.2015	04.11.2015
	1584	Maria Aparecida Martins	01	11.11.2015	11.11.2015
	564	Maria Cosmo Miranda	01	05.11.2015	05.11.2015
	02	Maria Jose Rodrigues dos Santos	03	09.11.2015	11.11.2015
	1345	Maria Pereira de Oliveira Jesus	05	20.11.2015	24.11.2015
	570	Marilde de Fatima Duarte	02	05.11.2015	06.11.2015
	570	Marilde de Fatima Duarte	01	11.11.2015	11.11.2015
	570	Marilde de Fatima Duarte	01	13.11.2015	13.11.2015
	959	Marinez Alves da Silva	01	18.11.2015	18.11.2015
	167	Marlucy Queiroz Silva	½	23.11.2015	23.11.2015
	335	Marly Aparecida Pimenta Rodrigues	01	05.11.2015	05.11.2015
	414	Marly Queiroz Salles	01	18.11.2015	18.11.2015
	1334	Rafaela Camila da Silva Gardino	03	09.11.2015	11.11.2015
	811	Rakel da Silva Tiago	½	11.11.2015	11.11.2015
	281	Regina Almeida da Silveira	01	05.11.2015	05.11.2015
	1569	Rita de Cassia de Araujo Dias	04	06.11.2015	09.11.2015
	1428	Rita de Cassia Costa Pereira	½	06.11.2015	06.11.2015
	1428	Rita de Cassia Costa Pereira	½	13.11.2015	13.11.2015
	1428	Rita de Cassia Costa Pereira	½	20.11.2015	20.11.2015
	174/176	Rosenilda Leonel de Souza	01	09.11.2015	09.11.2015
	283	Rozaine Aparecida Franco Alves Costa	½	06.11.2015	06.11.2015
	180/707	Sandra Fatima de Souza	04	03.11.2015	06.11.2015
	184	Sandra Mara Vieira dos Santos	03	05.11.2015	07.112015
	285	Sandra Maria Ferreira Lima	07	16.11.2015	22.11.2015
	509	Sani Caetano Pinto	03	19.11.2015	21.11.2015
	340	Sebastiana Marta Ferreira	01	24.11.2015	24.11.2015
	360	Silma Vicente Moreira	01	11.11.2015	11.11.2015
	319	Silvana Aparecida Barbosa	01	10.11.2015	10.11.2015
	766	Silvani da Silva	½	09.11.2015	09.11.2015
	1349	Simone Miranda de Jesus Martins	02	16.11.2015	17.11.2015
	732	Solange de Alencar Silva	02	19.11.2015	20.11.2015
	828	Sonia Aparecida Ferraresi Forni	15	14.11.2015	28.11.2015
	1274	Suzimar Bezerra Leite	01	04.11.2015	04.11.2015
	1274	Suzimar Bezerra Leite	01	09.11.2015	09.11.2015
	1274	Suzimar Bezerra Leite	02	11.11.2015	12.11.2015
	1371	Tania Cristina Alves	01	09.11.2015	09.11.2015
	391/399	Tionilia Maria Alves	½	06.11.2015	06.11.2015
	391/399	Tionilia Maria Alves	½	13.11.2015	13.11.2015
	391/399	Tionilia Maria Alves	½	20.11.2015	20.11.2015
	418	Valeria Aparecida Blini Forni	03	09.11.2015	11.11.2015
	887	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	02	11.11.2015	12.11.2015
	887	Vanessa de Fatima Corriel Lourenço	01	16.11.2015	16.11.2015
	738	Vera Lucia da Silva	01	10.11.2015	10.11.2015
	196	Vilma Silas Fazio	10	17.11.2015	26.11.2015
	666	Wellington Baldivia Dani	½	13.11.2015	13.11.2015
	1499	Wellington de Oliveira Ramos da Cruz	15	09.11.2015	23.11.2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 27 de novembro de 2015.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Samia Alves Gomes da Costa
Código Identificador:DC1E52ED

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

LICITAÇÃO.
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/009/2015

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite III/009/2015 de 26 de novembro de 2015, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DE AR CONDICIONADOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES MUNICIPAIS: ESCOLA MUNICIPAL BENEDITA FIGUEIRÓ DE OLIVEIRA PÓLO E EXTENSÃO, ESCOLA MUNICIPAL BERNADETE TEIXEIRA E ESCOLA MUNICIPAL ANÍZIO TEIXEIRA DA SILVA, a serem pagos com os recursos Brasil Carinhoso e Salário Educação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, através da CI. nº 125/2015 , Processo n° 096/2015 e **ADJUDICO** a empresa: MARCIO ALVES BALDES – MEI - CNPJ. Sob nº 21.573.230/0001-10, que apresentou a melhor proposta para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09 no valor total de R$ 34.511,00(trinta e quatro mil quinhentos e onze reais); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 145/2015, de 15 de setembro de 2015.

Batayporã-MS, 08 de dezembro de 2015

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Franco Pereira Jorge
Código Identificador:73EDA508

SETOR LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº VI/007/2015

Fica dispensada do processo de licitação, a Locação do imóvel localizado à Avenida Brasil, nº 530 (quadra 09, lote 09), para concessão de aluguel social à pessoa que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária, pelo período de 06 (seis) meses com início na formalização do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 189/2015, Processo nº 098/2015, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e VALERI SOARES MARTINS, portador do CPF nº. 555.391.579-15 e Cédula de Identidade RG nº. 802.839.073-3 SSP/RS.

Batayporã-MS, 08 de dezembro de 2015.

BRUNO FRANCO PEREIRA JORGE
Presidente da CPL.

RATIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. VI/007/2015

Processo nº. VI/007/2015 ratificando, nos termos do Artigo 26 da Lei nº. 8.666/93 o ato do Presidente da Comissão Permanente de Licitação que dispensou a licitação nos termos do Inciso IV do Artigo 24 do diploma legal invocado, a Locação do imóvel localizado à Avenida Brasil, nº 530 (quadra 09, lote 09), para concessão de aluguel social à pessoa que se encontra em situação de vulnerabilidade temporária, pelo período de 06 (seis) meses com início na formalização do contrato, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI/SMAS Nº 189/2015, Processo nº 098/2015, nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93 de 21.06.93 e alterações posteriores; feita entre o MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS e VALERI SOARES MARTINS, portador do CPF nº. 555.391.579-15 e Cédula de Identidade RG nº. 802.839.073-3 SSP/RS, no valor de R$ 1.740,00 (um mil setecentos e quarenta reais).

Batayporã-MS, 08 de dezembro de 2015.

ALBERTO LUIZ SÃOVESSO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Adriana Ramos da Silva
Código Identificador:96853049

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 072/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N. 22/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Josélia Da Rosa Morais – Contratada.
Fundamentação legal: Tem por base legal a cláusula décima primeira do Contrato nº. 072/2015, bem como pelo art. 79, inciso II da Lei Federal no. 8.666/93 e atualizações.
Do Motivo Da Rescisão: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir da assinatura deste instrumento, o Contrato nº. 072/2015, celebrado pelo período de 05 de março de 2015 a 05 de março de 2016, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia civil na Prefeitura de Bonito/MS, em razão dos motivos expostos pela Contratante na Justificativa da presente rescisão, em síntese, que o Município de Bonito enfrenta uma série de dificuldades relacionadas a redução das previsões de receitas orçamentárias provocadas pela queda nos repasses do FPM (Fundo de Participação dos Municípios) e da perspectiva do arrefecimento da atividade econômica nacional.
Data: Bonito/MS, 05 de dezembro de 2015.
Assinam: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Josélia Da Rosa Morais – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:90BE6FC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO N. 180/2014 – DISPENSA N. 04/2014

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Lojas Calderan Ltda EPP – Locadora.
Fundamentação legal: Tem por base legal a cláusula décima terceira, subitem 13.2 do Contrato n. 180/2014, bem como no art. 79, II da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.
Do Motivo Da Rescisão: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 30 de novembro de 2015 o contrato n. 180/2014, celebrado pelo período de 01/julho/2015 até 01/julho/2016, em razão das partes não possuírem mais interesse na manutenção da locação do imóvel objeto do contrato supramencionado.
Data: Bonito/MS, 30 de novembro de 2015.
Assina: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Locatária.
Lojas Calderan Ltda EPP – Locadora.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:A3EAA4C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0117 DE 1 DE OUTUBRO DE 2.015 REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1385 de 12 de Agosto de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 363.694,23, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEIT
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339030 Material de Consumo 8.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 5.000,00
03.01.04.846.2022.006-339047 Obrigações Tributaras E Contributivas 63.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 14.000,00
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.870,82
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.043-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 121.297,47
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339030 Material de Consumo 5.000,00
05.01.08.244.3032.014-339030 Material de Consumo 5.000,00
05.01.08.244.3032.014-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.256,00
05.01.08.244.3042.015-339030 Material de Consumo 5.000,00
05.02 - FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
05.02.08.244.3022.016-339032 Material de Distribuição Gratuita 15.640,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 20.000,00
06.01.10.122.3052.018-339032 Material de Distribuição Gratuita 3.000,00
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.000,00
06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 10.000,00
06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 23.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339014 Diárias - Civil 4.889,94
0800 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
08.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
08.02.18.542.4022.054-339030 Material de Consumo 2.000,00
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 8.000,00
09.01.15.452.5012.030-339030 Material de Consumo 6.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESVOLVIMENTO
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 1.240,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.02 - INSTITUTO DE PREV. DOS SERVIDORES MUNICIPAL
03.02.09.272.2032.057-779999 Reserva do RPPS 154.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 161.168,29
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339032 Material de Distribuição Gratuita 6.256,00
05.01.08.244.3022.046-335043 Subvenções Sociais 15.640,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3051.004-449051 Obras E Instalações 3.000,00
06.01.10.122.3052.018-339033 Passagens E Despesas Com Locomoção 2.000,00
06.01.10.122.3052.059-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.000,00
06.01.10.122.3052.059-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 90,00
06.01.10.301.3062.021-339030 Material de Consumo 2.079,16
06.01.10.301.3062.021-339032 Material de Distribuição Gratuita 1.820,76
06.01.10.302.3062.020-339030 Material de Consumo 3.010,08
06.01.10.304.3062.022-339014 Diárias - Civil 4.000,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-449051 Obras E Instalações 870,00
07.02.23.691.4012.025-449052 Equipamentos E Material Permanente 883,00
07.02.23.691.4012.051-339032 Material de Distribuição Gratuita 2.000,00
07.02.23.691.4012.051-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 49,46
07.02.23.691.4012.051-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 87,48
07.02.23.691.4012.051-449052 Equipamentos E Material Permanente 1.000,00
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESVOLVIMENTO
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4031.020-449051 Obras E Instalações 1.240,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339032 Material de Distribuição Gratuita 1.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

1 DE OUTUBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:5C902D99

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0153 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2.015

DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAR AS UNIDADES ORÇAMENTARIAS QUE MENCIONA POR ANULAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo o 66, inciso VI d a Lei Orgânica Município, bem como na lei de nº. 1385 de 12 de Agosto de 2015 e disposições da Lei n° 4.320/64,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Adicional Suplementar , no valor de R$ 255.371,45, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(os) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339014 Diárias - Civil 3.000,00

02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇAÕ
03.01.04.122.2022.004-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 23.371,60
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.500,00
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.500,00
04.02 - FUNDEB
04.02.12.361.3012.043-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 85.640,24
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3042.038-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 400,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.888,88
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.000,00
06.01.10.304.3062.022-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 200,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE TURISMO, INDUSTRIA E COMERCIO
07.01.23.691.4012.023-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 20.916,00
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.600,00
07.02.23.691.4012.051-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 4.929,66
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 75,32
1000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PROD. E DESVOLVIMENTO
10.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEPRODE
10.01.20.605.4032.032-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 360,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3071.012-449051 Obras E Instalações 12.989,75

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial da(s) seguinte(s) dotação(os) orçamentária(s):

0200 - GABINETE DO PREFEITO
02.01 - GABINETE DO PREFEITO
02.01.04.122.2012.002-339030 Material de Consumo 2.435,00
02.01.04.122.2012.002-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 9.976,65
0300 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO
03.01.04.122.2022.004-339030 Material de Consumo 5.000,00
0400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
04.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO
04.01.12.361.3012.008-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.795,00
04.01.12.361.3012.039-339030 Material de Consumo 104,50
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 39.860,00
04.01.12.361.3012.039-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 30.500,00
0500 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
05.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
05.01.08.244.3022.013-339030 Material de Consumo 2.000,00
05.01.08.244.3032.014-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 17.916,00
0600 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.01.10.122.3052.018-339030 Material de Consumo 16.562,10
06.01.10.122.3052.018-339036 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 8.700,00
06.01.10.122.3052.018-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 29.339,43
06.01.10.302.3062.020-339030 Material de Consumo 343,11
06.01.10.302.3062.020-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.000,00
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.230,78
06.01.10.304.3062.019-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.924,82
06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 10.000,00
06.01.10.304.3062.022-339030 Material de Consumo 740,00
0700 - SECRETARIA MUNICIPAL TURISMO, INDUS
07.02 - FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO
07.02.23.691.4012.025-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.323,87
07.02.23.691.4012.051-339030 Material de Consumo 1.605,79
0900 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
09.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE OBRAS
09.01.15.451.5012.029-339030 Material de Consumo 209,00
09.01.15.452.5012.030-339030 Material de Consumo 64,00
09.01.26.782.5011.006-449051 Obras E Instalações 500,00
09.01.26.782.5011.006-449051 Obras E Instalações 500,00
1100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
11.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESPORTE
11.01.27.812.3072.033-339030 Material de Consumo 0,40
1200 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
12.01 - GABINETE DO SECRETÁRIO DE CULTURA
12.01.13.392.3082.053-339039 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 741,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

19 DE NOVEMBRO DE 2.015

LEONEL LEMOS DE SOUZA BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:8DED1255

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 15
EXERCÍCIO 2014

FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANEXO XV		
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]		Portaria STN nº 437/2012
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Impostos		
Taxas		
Contribuições de Melhoria		
Contribuições		281.665,68
Contribuições Sociais		281.665,68
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico		
Contribuição de Iluminação Pública		
Contribuição de Interesse das Categorias Profissionais		
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos		
Venda de Mercadorias		
Venda de Produtos		
Exploração de Bens e Direitos e Prestação de Serviços		
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	1.880,28	1.500,89
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Concedidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		

Descontos Financeiros Obtidos		
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	1.880,28	1.500,89
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas - Financeiras		
Transferências e Delegações Recebidas	294.343,50	
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais	294.343,50	
Transferências das Instituições Privadas		
Transferências das Instituições Multigovernamentais		
Transferências de Consóricios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Recebidas		
Transferências de Pessoas Físicas		
Valorização e Ganhos Com Ativos		
Reavaliação de Ativos		
Ganhos de Alienação		
Ganhos com Incorporação de Ativos por Descobertas e Nascimentos		
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas		
Variação Patrimonial Aumentativa a Classificar		
Resultado Positivo de Participações		
Reversão de Provisões e Ajustes de Perdas		
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas		
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas	296.223,78	283.166,57
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal		
Encargos Patronais		
Benefícios a Pessoal		
Custo de Pessoal e Encargos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Pessoal e Encargos		
Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Aposentadorias e Reformas		
Pensões		
Benefícios de Prestação Continuada		
Benefícios Eventuais		
Políticas Publicas de Transferência de Renda		
Outros Benefícios Previdenciários e Assistenciais		
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	291.153,80	308.667,60
Uso de Material de Consumo	291.139,00	235.896,00
Serviços	14,80	72.771,60
Depreciação, Amortização de Exaustão		
Custo de Materiais, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras		
Juros e Encargos de Empréstimos e Financiamentos Obtidos		
Juros e Encargos de Mora		
Variações Monetárias e Cambiais		
Descontos Financeiros Concedidos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas - Financeiras		
Transferências e Delegações Concedidas		
Transferências Intragovernamentais		
Transferências Intergovernamentais		
Transferências a Instituições Privadas		
Transferências a Instituições Multigovernamentais		
Transferências a Consórcios Públicos		
Transferências ao Exterior		
Delegações Concedidas		
Desvalorização e Perda de Ativos		
Redução a Valor Recuperável e Provisão para Perdas		
Perdas com Alienação		
Perdas Involuntárias		
Tributárias		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		
Contribuições		
Custos com Tributos		
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas		
Premiações		
Resultado Negativo de Participações		
Incentivos		
Subvenções Econômicas		
Participações e Contribuições		
VPD de Constituição de Provisões		
Custo de Outras VPD		
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas	291.153,80	308.667,60
Resultado Patrimonial do Período	5.069,98	-25.501,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
Incorporação de ativo		
Desincorporação de passivo		
Incorporação de passivo		
Desincorporação de ativo		

LOURDES APARECIDA DE LIMA
Secretaria de Assistencia Social

SCHWIND CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:D2F4A3B8

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA Nº 060/2015.

Processo Administrativo nº 190/2015.
Despacho: Prefeito Municipal de Camapuã
Assunto: Contratação de empresa para serviços de seguro.
Declaro Dispensável de licitação à contratação da empresa Porto Seguro Cia de Seguros Gerais, para realizar serviços de seguro para o veículo tipo ambulância, placa NRL 9637, no valor total de R$ 4.636,13 (quatro mil seiscentos e trinta e seis reais e treze centavos), em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, considerando os Pareceres Jurídico e Técnico, que com fulcro no Inciso II do artigo 24 da Lei nº 8.666/93 de 21 de Junho de 1993, ressaltam a dispensabilidade.
Publique-se para fins do disposto no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, no Diário Oficial do Município de Camapuã-MS, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.661/09, de 14 de Dezembro de 2009 e Decreto Municipal nº 2.213/09, de 11 de Janeiro de 2010.

Camapuã – MS, 07 de dezembro de 2015.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geovana Cabral de Vasconcelos
Código Identificador:3D1AF3FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2014.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Empresa Sinvaldo Alves Gomes-ME.
Objeto: Contratação de empresa para manutenção da iluminação pública, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: O presente aditivo é celebrado em decorrência da autorização contida no Processo nº 119/2014, Pregão Presencial nº 035/201, e previsão legal do artigo 65, II, d, §1º da Lei 8.666/93 e modificações posteriores.
Valor: Altera-se a Cláusula Oitava, com a inclusão da dotação orçamentária conforme Termo de Apostilamento nos autos, e altera-se a cláusula quarta do contrato nº 128/2014, acrescendo-se o valor de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme justificativa apresentada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.
Assinantes: Marcelo Pimentel Duailibi/Sinvaldo Alves Gomes.
Data: 04 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:C2B877BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 060/2015, de 08 de dezembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de dezembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente a 10º parcela do convenio municipal nº 003/2015..

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 08 de dezembro de 2015.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:8C2FF0AE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 061/2015, de 08 de dezembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de dezembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - - Aprovar a Prestações de contas da Entidade "Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã" ASILO, Referente à 9º parcela do convenio Estadual de nº 011/2015...

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 08 de dezembro de 2015.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:07651F98

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 062/2015, de 08 de dezembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de dezembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Prestações de contas da Entidade "Comunidade Kolping de Camapuã", Referente à 10º e 11º parcela do convenio Estadual de nº 015/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 08 de dezembro de 2015.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:37228A4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 063/2015, de 08 de dezembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de dezembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de conta da Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais- APAE, referente à 10º parcela do convenio Estadual de nº 006/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 08 de dezembro de 2015.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:557FB033

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 064/2015, de 08 de dezembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de dezembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar as Atas de Audiência Publica FEAS de numero 001/2015 e 002/2015.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 08 de dezembro de 2015.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:AC2FB567

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 065/2015, de 08 de dezembro de 2015.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião ordinária do dia **08 de dezembro de 2015**, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.698 de 02 de Setembro de 2010 e, considerando a Norma Operacional Básica - NOB/12,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Parecer realizado pelos membros da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização nas Entidade do Conselho Municipal de Assistência Social Referente a Associação Espaço Criar - ASSECRIAR no ano de dois mil e quinze.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 08 de dezembro de 2015.

FÁBIA CORREA FURTADO
Vice-Presidente do CMAS

Publicado por:
Luciana da Silva Fernandes
Código Identificador:B672482B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DELIBERAÇÃO Nº. 045/2015/CME

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Camapuã/MS, 24 de novembro de 2015.

APROVA AS ALTERAÇÕES DO REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ-MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMAPUÃ-MS, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Nº. 1.543 de 29 de abril de 2008;

DELIBERA:

Art. 1º Fica aprovado as alterações no Regimento Interno do Conselho Municipal de Educação de Camapuã-MS.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Camapuã/MS, 24 novembro de 2015.

SELMA MARIA RODRIGUES RAMIRES
Conselheira-Presidente
CME

HOMOLOGO EM: 03/12/2015

CÉLIA ORTELAN DE REZENDE
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Rodolfo Rodrigues Soares Aquino
Código Identificador:0A3F48A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 001/2015 AO CONTRATO 081/2015
PROCESSO LICITATORIO Nº 091/2015
CARTA CONVITE Nº 014/2015.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e Vera Alves de Paula - ME.
OBJETO Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da Cláusula Terceira da Vigência do Contrato.
DO PRAZO: O prazo de vigência do Contrato será prorrogado por mais 30 (trinta) dias corridos, contados a partir de 26 de novembro de 2015.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato 081/2015.
ASSINAM: Maria das Dores de Oliveira Viana - Pela Contratante e Flavio Renato Barbosa - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 24 de novembro de 2015.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:5F7AB672

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2015
PROCESSO LICITATÓRIO N° 097/2015
OBJETO: Prestação de Serviços de Mão de Obra da Iluminação Publica na sede o nos distritos de Deodápolis.
LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007 de 10 de julho de 2007.
DATA DA ABERTURA: 18 de dezembro de 2015, ás 09:00 horas.
O Edital completo estará á disposição no Setor de Licitações, **onde o mesmo será retirado,** mediante recibo de retirada com carimbo de CNPJ da empresa, através de pen-drive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa, outras informações poderão ser obtidas pelo telefone 0xx67-3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitações, no horário das 07:30 ás 12:00 horas.

Deodápolis - MS, 08 de dezembro de 2015.

MARIA DAS DORES DE OLIVEIRA VIANA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:3C9075A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 251/ 2015

"CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I – Conceder ao servidor ROBERTO PINTO CARDOSO, ocupante do cargo efetivo de Vigia– SAX - 8, função gratificada FAI-I, sobre o vencimento do referido cargo, com fulcro no artigo 154 da Lei Complementar 059/2011 de 23 de setembro de 2011.

II – Esta Portaria entrará em Vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS PRIMEIROS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAUJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Shirlei Gatti Vendrametto
Código Identificador:2727EE9D

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL 1090/2015

"DISPÕE SOBRE A RESTRIÇÃO DO USO DO HERBICIDA HORMONAL NA ÁREA DO MUNICIPIO DE ELDORADO-MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

A Prefeita de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, Faz saber que o Plenário da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.
ART. 1º - Fica restrito o uso de herbicida de sal dimelatilamina do ácido 2,4 – diclorofenoxiacético (2,4-D), herbicida hormonal do grupo dos fenoxiacéticos, nos limites do município de Eldorado-MS.
ART. 2º - O uso do produto referido no artigo 1º será permitido a uma distância não inferior a 20.000 (vinte mil) metros de hortas comerciais

e caseiras, pomares de frutas comerciais e caseiras e lavouras de melancia, isto tanto no perímetro urbano como rural.
ART. 3º - Quem proceder à aplicação de herbicida dentro da área em que foi restrito o uso incorrerá em penalidade, de acordo com os incisos abaixo:
I – Pela desobediência à restrição constante dos artigos 1º e 2º desta lei, o infrator pagará multa no valor de 10 (dez) até 100 (cem) UFE - Unidade Fiscal de Eldorado, independente da responsabilidade civil e criminal.
II – Compete ao Departamento Municipal de Agricultura e Pecuária e ao Departamento Municipal de Meio Ambiente e Turismo, juntamente com a Vigilância Sanitária e a divisão de fiscalização municipal, o cumprimento dos dispositivos acima com a lavratura de auto de infração, lançamento e cobrança das multas, acompanhando o recolhimento desta, e na falta de pagamento lançamento em dívida ativa.
ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quinze.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:080D6A49

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO Nº 188 /2015

"APROVA O LOTEAMENTO RESIDENCIAL "VALE RANCHO DO SOL" E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS".

Marta Maria de Araujo, Prefeita Municipal de Eldorado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em especial as consignadas no artigo 30, inciso VIII, da **Constituição Federal**, combinado com o artigo 9º, incisos IX, XI e XII, da **Lei Orgânica do Município**, e
Considerando que o parcelamento e o uso do solo urbano do Município estão disciplinados na legislação municipal, guardando estreita sintonia com as disposições da **Lei Orgânica Municipal**, da **Constituição Federal** e **Lei Federal nº 6.766/79**;
Considerando que compete ao Município promover, no que couber, adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do parcelamento e da ocupação do solo urbano, e bem assim elaborar e executar a política de desenvolvimento urbano, com o objetivo de ordenar a função social das áreas habitadas do Município e garantir o bem-estar de sua população;
Considerando que o Projeto de Loteamento Residencial **"Vale Rancho do Sol"** foi analisado e aprovado pela Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento, a requerimento de seu proprietário Sr. **Luiz Zanin**, e efetuado o recolhimento da taxa de fiscalização prevista no artigo 212, do Código Tributário Municipal; e
Considerando, finalmente, que o parcelamento do solo é o principal instrumento de estruturação do espaço urbano, para adequá-lo à habitação humana e atender as necessidades e demandas do mercado imobiliário,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aprovado o Loteamento Residencial denominado **"Vale Rancho do Sol"**, de propriedade do Sr. **Luiz Zanin**, com fulcro na legislação municipal vigente, constituído pela divisão das **Quadras 259** e **260**, com área total de **72.600,00 metros quadrados**, localizadas no perímetro urbano do Município, dentro dos seguintes limites e confrontações:

I - Norte: Terras de Vânia Maria Farias Caprioli e Eliane Farias Caprioli;
II - Sul: Terras do Sítio Guarani - Fração Remanescente;
III - Leste: Terras do Sítio Guarani - Fração Remanescente;
IV - Oeste: Terras do Município e Rodovia MS-295.

§ 1º Os memoriais descritivos e projetos do loteamento a que se refere este artigo, elaborados na forma da legislação municipal pertinente em vigor, são partes integrantes deste **Decreto**, devendo compor os arquivos da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, na qual permanecerão sob a guarda e responsabilidade do respectivo titular.
§ 2º No prazo de cento e oitenta dias, contados da data de publicação deste **Decreto**, fica o proprietário obrigado a registrar o referido loteamento no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, sob pena de caducidade, nos termos da legislação federal e municipal aplicável.
§ 3º Após o registro do loteamento na forma do parágrafo anterior, deverá o proprietário apresentar à **Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento** cópia autenticada da respectiva Certidão expedida pelo Cartório de Registro de Imóveis, sem o que não serão expedidos os Alvarás para execução das obras de Infra-estrutura urbana e demais edificações.

§ 4° O loteamento de que trata este artigo encontra-se inserido na área urbana do Município, criada pela **Lei Municipal nº 106/80**, competindo à Secretaria Municipal de Governo, através do Departamento de Tributação e Cadastro, providenciar o lançamento das posturas municipais competentes a contar do exercício de **2016**, observada fielmente a legislação municipal em vigor.

Art. 2º Em observância à legislação federal e municipal vigentes obriga-se a proprietária a executar no loteamento aprovado por este **Decreto**, no prazo máximo de um ano, contado da data do seu registro no cartório a que se refere o parágrafo segundo deste artigo, as seguintes obras de infraestrutura básicas:

I - vias de circulação;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros, com piquetes pintados com os números dos lotes;
III - rede de energia elétrica;
IV - rede de abastecimento de água potável;
V - drenagem superficial;
VI - arborização;
VII - iluminação pública;
VIII - pavimentação.

§ 1º Para efeitos deste artigo, as obras de infraestrutura básicas serão executadas mediante as condições constantes do **Termo de Compromisso** a ser firmado entre o Município e o proprietário do loteamento, na forma da minuta que constitui o **Anexo Único** deste **Decreto**, que dele é parte integrante e indissociável, o qual permanecerá arquivado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Saneamento, sob a guarda e responsabilidade do respectivo titular.

§ 2º Em caráter excepcional, a exclusivo critério da Administração Municipal, poderá ser prorrogado o prazo estabelecido no *caput* deste artigo, observado o limite previsto no inciso V, do artigo 18 da **Lei Federal nº 6.766/79.**

Art. 3º Antes do início das obras previstas no artigo anterior deverá o proprietário do loteamento obter, complementarmente, junto aos órgãos federais e estaduais competentes, as eventuais autorizações ou licenças que se fizerem necessárias à sua execução.

Art. 4º O loteamento aprovado na forma do artigo 1º deste **Decreto**, é composto de 32 (trinta e dois) lotes, concentrados nas **Quadras 259 e 260**, com os seguintes índices de aproveitamento de área urbanizada:
I - área habitacional**: 66.321,51 m2**, correspondente a **91.35 %**;
II - área de circulação: **6.278,49 m2**, correspondente a **08,65 %**;
Art. 5º Passam a integrar o patrimônio público municipal, desde a data de registro do loteamento no cartório competente, as vias e praças, os espaços livres e as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos, constantes do respectivo projeto e memorial descritivo, por força da legislação municipal vigente, combinada com o artigo 22 da **Lei Federal nº 6.766/79**.

Art. 6º Os espaços livres de uso comum, as vias e praças, as áreas destinadas a edifícios públicos e outros equipamentos urbanos,

constantes do projeto e do memorial descritivo do loteamento, não poderão ter sua destinação alterada a contar da data de publicação deste **Decreto**, exceto quando ocorrer caducidade da licença ou desistência do loteador, hipótese na qual deverão ser observadas as disposições do artigo 23 da **Lei Federal nº 6.766/79**.

Art. 7º O loteamento aprovado por este **Decreto** é de caráter exclusivamente residencial, devendo a ocupação e uso dos seus lotes observarem as disposições da legislação municipal vigente, em especial a que se refere ao parcelamento e uso do solo urbano e ao código de posturas municipal.

Art. 8º - Aplica-se ao presente **Decreto**, no que couber e se fizer necessário, as disposições da legislação municipal pertinente em vigor e da **Lei Federal nº 6.766/79**, com suas alterações posteriores.

Art. 9º - Este **Decreto** entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS SETE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E QUINZE.

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
DECRETO Nº 188 /2015

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO

Que entre si fazem, de um lado, o **Município de Eldorado - MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.741.675/0001-80, com sede administrativa na Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, nº 1191, Centro, nesta cidade, doravante denominado **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, representado por sua Prefeita Municipal, **Sra. Marta Maria de Araujo,** brasileira, casada, professora, portadora da Cédula de Identidade sob o RG 890.184, SSP/MS e do CPF 369.266.719-15, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Mato Grosso, nº 1240, Bairro Centro e de outro lado, o Sr. Luiz Zanin brasileiro, portador da Cédula de Identidade sob o RG 1.501.024, SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº. 189.592.709-97, residente e domiciliado no Município em Eldorado/MS, denominado (a) doravante **SEGUNDO (A) COMPROMITENTE**, regido pelas cláusulas e condições adiante estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O **SEGUNDO COMPROMITENTE**, proprietário do Loteamento Residencial **"Residencial Rancho Vale do Sol"**, constituído pela divisão das **Quadras 259 e 260**, com área total de **72.600 metros quadrados**, localizado no perímetro urbano do Município, aprovado pelo **Decreto nº 190/2015**, em observância às disposições da **Lei Federal nº 6.766/79** e legislação municipal aplicável, assume o compromisso de executar no referido loteamento, as seguintes obras de infraestrutura básicas:

I - vias de circulação;
II - demarcação dos lotes, quadras e logradouros com piquetes pintados com os números dos lotes;
III - rede de energia elétrica;
IV - rede de abastecimento de água potável;
V - drenagem superficial;
VI - arborização;
VII - iluminação pública;
VIII - pavimentação.

PARÁGRAFO PRIMERO - As despesas decorrentes das obrigações assumidas nos termos desta Cláusula serão custeadas exclusivamente pela **SEGUNDA COMPROMITENTE**, sem quaisquer ônus para o Município, ficando vedada a transferência dos respectivos custos para os compromissários compradores e adquirentes de imóveis do referido loteamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - As obras de infraestrutura básicas de que trata esta Cláusula serão executadas, obrigatoriamente, no prazo máximo de um ano, contado da data do registro do loteamento no Cartório de Registro de Imóveis desta comarca, nos termos do **Cronograma Físico-Financeiro** apresentado pela **SEGUNDA COMPROMITENTE**, o qual passa a fazer parte integrante e indissociável deste **Termo**, independente de transcrição.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em caráter excepcional, a exclusivo critério do **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, poderá ser prorrogado o prazo estabelecido no parágrafo anterior, observado o limite previsto no inciso V, do artigo 18 da **Lei Federal nº 6.766/79**.

PARÁGRAFO QUARTO - Durante a execução das obras referidas nesta Cláusula, a **SEGUNDA COMPROMITENTE** deverá facilitar a supervisão e fiscalização sistemática do **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, através do órgão municipal competente, não constituindo a ausência dessas providências motivo suficiente para sua paralisação.

CLAUSULA SEGUNDA - Para garantia de execução das obras de infraestrutura básicas de que trata este **Termo**, ficam caucionados ao Município os **Lotes ..... da Quadra .....** do loteamento aprovado pelo **Decreto nº 188/2015**, nos termos da legislação pertinente aplicável.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A caução prevista nesta Cláusula será registrada juntamente com o loteamento, constituindo condição essencial à validade deste **Termo de Compromisso**, ficando vedada a comercialização dos lotes caucionados antes de sua expressa liberação pelo **PRIMEIRO COMPROMITENTE**.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Não sendo executadas as obras de infraestrutura básicas no prazo estabelecido no parágrafo segundo da cláusula anterior, fica o **PRIMEIRO COMPROMITENTE** desde já autorizado a adjudicar os lotes caucionados e comercializá-los para cobrir os custos de sua execução, total ou parcial, devendo o saldo remanescente, se houver, ser ressarcido à **SEGUNDA COMPROMITENTE**, a qual deverá efetuar o pagamento de eventual diferença quando insuficiente o valor da comercialização dos imóveis adjudicados.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Em sendo necessário a adjudicação dos lotes caucionados na forma de que trata o parágrafo anterior, o **PRIMEIRO COMPROMITENTE** deverá executar as obras garantidas pela caução, podendo, ao invés de reverter para o seu patrimônio os lotes caucionados, cobrar da **SEGUNDA COMPROMITENTE** o valor de sua execução, atualizado monetariamente pela variação do **IGPM** - Índice Geral de Preço do Mercado.

CLÁUSULA TERCEIRA - Executadas as obras de infraestrutura básicas pela **SEGUNDA COMPROMITENTE**, o **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, após vistoria prévia no loteamento pelo órgão competente, deverá emitir o respectivo **Termo de Verificação de Conclusão das Obras** a que se refere a legislação pertinente em vigor, e liberar da caução todos os lotes de que trata a Cláusula anterior, mediante comunicação ao Cartório de Registro de Imóveis dando por cumprida as obrigações assumidas pelo presente **Termo**.

CLÁUSULA QUARTA - Para efeito do disposto na Cláusula Segunda e respectivos parágrafos deste **Termo**, os valores das obras de infraestrutura básicas, independente dos custos mencionados no **Cronograma Físico-Financeiro** de que trata o parágrafo segundo da Cláusula Primeira deste **Termo**, a critério do **PRIMEIRO COMPROMITENTE**, poderão ser orçadas detalhadamente por profissionais técnicos competentes, indicados de modo paritário pelas partes ora compromitentes.

CLAUSULA QUINTA - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento, fica eleito o foro da comarca de Eldorado - MS, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a sê-lo.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes compromitentes assinam o presente Termo em duas (02) vias, de igual teor e valia, na presença das testemunhas abaixo nomeadas, obrigando-se a cumpri-lo fielmente.

Eldorado - MS, de de 2015

MARTA MARIA DE ARAÚJO
Prefeita Municipal
Primeiro Compromitente

LUIZ ZANIN
Proprietário
Segundo Compromitente

TESTEMUNHAS:

I -_____
NOME:
CPF:

II -_____
NOME:
CPF:

Publicado por:
Andreia Rodrigues Pantoja
Código Identificador:A573C77F

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA 060/2015 ELDORADO PREV

PORTARIA 060/2015

CONCEDE AUXÍLIO-DOENÇA EM PRORROGAÇÃO A SEGURADA SONIA ANGELICA DE LIMA, e dá outras providências.

DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ELDORADO/MS, **no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal n. 078//2013.**

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Doença em prorrogação a segurada SONIA ANGELICA DE LIMA, servidora ocupante do cargo de psicólogo da municipalidade.

§ 1º - A data de início do benefício será de 11 de dezembro de 2015 a 31 de dezembro de 2015 e consistirá no valor da última remuneração do cargo efetivo do servidor, ou seja, a remuneração de contribuição para o ELDORADO-PREV, conforme determinação imposta no art. 54, da Lei Complementar Municipal n. 078/2013.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 11 de dezembro de 2015.

Eldorado/MS, 08 de dezembro de 2015.

PAULO COELHO
Diretor Presidente

CLAUDIA SOLANGE BERALDI
Diretora de Benefícios

Publicado por:
Rosilane Cristina Lazari
Código Identificador:F60ABBD5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO - MS, por intermédio de seu pregoeiro e equipe de apoio, torna público para conhecimento de todos os interessados que a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 52/2015, que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços com decoração natalina, com montagem, desmontagem, manutenção corretiva no período de permanência da decoração e instalação de todos os acessórios necessários, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento, com início às 14:00 horas do dia 04 de Dezembro de 2015, foi declarada como **DESERTA.**

Figueirão - MS, 04 de Dezembro de 2015.

LELLIS FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Aline Crislaine da Silva
Código Identificador:2838AF94

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
DECRETO Nº 096/2015, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a compatibilização entre a realização da receita e a execução da Despesa, sobre a programação orçamentária e financeira do poder Executivo de 2016.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no caput do art. 8º da lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000,

DECRETA:

Artigo 1º - A movimentação e o empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, constantes da Lei nº 347 de 13 de novembro de 2015, ficam limitados aos valores constantes dos Anexos I, II, III e IV deste Decreto.
Parágrafo único: A realização de despesas à conta das fontes de recursos relacionados nos Anexos I, II, III e IV deste Decreto somente poderá ocorrer, respeitadas as dotações aprovadas, até o montante de efetiva arrecadação das receitas correspondentes.
Artigo 2º - O pagamento de despesas no exercício de 2016, inclusive dos Restos a Pagar de exercícios anteriores, fica autorizado até os montantes constantes dos Anexos I, II, III e IV.
Parágrafo único – Para efeito do cumprimento do disposto no caput deste artigo, serão considerados:
I – as transferências, ordens e cheque bancários, emitidos no exercício financeiro de 2016;
II – a emissão de Documentos de Arrecadação de Receitas;
III – as requisições de bens e serviços realizados mediantes operações de crédito interna ou externa; e
IV – outras formas de pagamento que vierem a ser utilizadas.
Artigo 3º - O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, poderão:
I – no âmbito de suas competências, proceder ao remanejamento dos limites entre:
Órgãos, respeitados os montantes dos respectivos anexos;
projeto, atividades e operações especiais ou entre programas estratégicos e demais, no âmbito do mesmo órgão.
Parágrafo único – O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, desde que preservada as metas constantes dos Anexos I, II, III e IV deste decreto, fica autorizado a:
I – promover alterações nos cronogramas de pagamento estabelecidos nos mesmos Anexos.
Artigo 4º - Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, bem como os créditos especiais reabertos, relativos aos grupos de despesas “outras despesas correntes”, “investimentos” e “inversões financeiras”, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.
Parágrafo único – O Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Finanças poderá, por meio de portaria, ajustar os Anexos I, II, III e IV deste Decreto em decorrência dos créditos

adicionais que vierem a ser abertos no exercício de 2016 à conta das respectivas fontes de recursos.
Artigo 5º - A execução orçamentária da despesa com pessoal e encargos dos órgãos do Poder Executivo no exercício de 2016 exceto precatórios obedecerá, em cada mês, ao teto fixado pela lei Complementar 101/00.
§ 1º - As demais despesas como pessoal somente poderão ser realizadas, em cada mês, após assegurado o pagamento da folha normal.
§ 2º - Para efeito deste Decreto, a folha normal compreende as despesas com remuneração do mês de referência, décimo terceiro salário e férias.
§ 3º - A ocorrência da situação prevista no § 1º deste artigo deverá ser objeto de justificativa junto à Secretária Municipal de Planejamento, Administração e Finanças, quando do encaminhamento das informações sobre a execução de despesas de pessoal e encargos sociais do mês correspondente.
Artigo 6º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lellis Ferreira da Silva
Código Identificador:4BA5A832

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 191, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga Licença para Tratar de Assuntos Particulares de servidor e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo inciso V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no § 1º, do artigo 161, da Lei nº 017/2011,

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria P/nº 087, de 06 de março de 2015, a qual concedeu a Licença para Tratar de Assuntos Particulares ao servidor **PAULO SERGIO DE OLIVEIRA**, matrícula n°. 01.057, ocupante do cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Leves, símbolo ATO, nível III, Classe D, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Turismo e Meio Ambiente.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para que o servidor supracitado retorne as suas atividades.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Figueirão – MS, 02 de dezembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:5A47D975

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
LEI Nº 351, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2015

Autoriza o Município de Figueirão a celebrar convênio com a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Quilombola de Santa Tereza - AMPRUST, e dá outras providências.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição conferida pelo inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município: faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município de Figueirão, por intermédio do Poder Executivo, autorizado a celebrar convênio com a Associação de Moradores e Produtores Rurais da Comunidade Quilombola de Santa Tereza - AMPRUST, objetivando repasse de recursos financeiros para melhoria da infraestrutura local.
Art. 2º O valor total do convênio importa em R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser repassado em 12 (doze) parcelas mensais e consecutivas no valor de R$ 4.580,00 (quatro mil quinhentos e oitenta reais).
Art. 3º Os recursos repassados serão utilizados na limpeza geral das ruas, terrenos, poda de árvores, coleta de lixo em todos os domicílios e órgãos públicos, limpeza da Paróquia e terreno, roçada geral, manutenção de mata-burros, transporte de pessoas em geral em veículo apropriado duas vezes por semana, aquisição de combustível, manutenção e pagamento de operador da patrulha mecanizada, implantação de Curso de Informática na Associação, com pagamento do responsável pelo curso.
Art. 4º As demais condições para atendimento do convênio serão fixadas no instrumento a ser celebrado entre o Município de Figueirão e a AMPRUST.
Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar o orçamento anual do Município para atender as despesas decorrentes da aplicação desta Lei, se necessário.
Art. 6º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Figueirão, 04 de dezembro de 2015.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:0E8E8D03

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO DE N°. 168/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 133/2015

No Extrato Do Contrato De N°. 168/2015, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul no dia 11/11/2015 edição 1469.

Onde se lê: ... VALOR GLOBAL: R$ 600,00(SEISCENTOS REAIS).

Leia-se: ... **VALOR GLOBAL: R$ 14.850,00 (QUATORZE MIL OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).**

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:096A00FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 138/2015.
CONVITE DE Nº. 008/2015.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE GRUPOS MUSICAIS: 7 ATRAÇÕES MUSICAIS SENDO 2 GRUPOS DE 3H40 MINUTOS CADA, 1 GRUPO DE 4 HS, 1 GRUPO DE 3H20MINUTOS, 1 CANTOR APRESENTAÇÃO DE 2 HS, 1 CANTOR SOLO DE 40 MIN, 1 DUPLA COM APRESENTAÇÃO DE 40 MINUTOS; 1 SOM DE MÉDIO PORTE, ILUMINAÇÃO E 1 CORPO DE BATERIA, 15

SEGURANÇAS E 5 BRIGADISTAS, 04 BANHEIROS QUIMICO COM SUCÇÃO E TRANSPORTE DE DEJETOS,400 JOGOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS NA COR BRANCA EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO DEVENDO 100 JOGOS SEREM ENTREGUES NO SALÃO PAROQUIAL NO DIA 08/12/2015 PARA APRESENTAÇÃO DE FORMATURA NO DIA 09/12. OS ITENS É PARA FESTA DE 62 ANOS DO MUNICIPIO DE JARAGUARI/MS COM INICIO AS 10h00min DO DIA 12/12 AS 04h00min DO DIA 13/12/2015 e demais especificações constantes no edital e seus anexos.

A Prefeitura Municipal de Jaraguari – MS, por meio do Prefeito Municipal Sr°. **VAGNER GOMES VILELA**, resolve **HOMOLOGAR** o processo licitatório em epígrafe o objeto do certame o seguinte licitante:

RESOLVE:

I – **HOMOLOGAR** a deliberação do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, para a emissão do **CONTRATO** na forma de **CONVITE**, conforme as determinações da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e suas alterações**.**

II – **ADJUDICAR** a empresa: **MARCA 2T EVENTOS LTDA ME,** com o CNPJ sob o n°.**14.675.871/0001-10**, valor total de **R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS).**

III - Ao Departamento de Licitação para as providências pertinentes;

IV – Publique-se na forma legal.

Jaraguari – MS, 08 de dezembro de 2015

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:6BA82030

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE N°. 176/2015

Nº. Processo Administrativo Licitatório de n°. 138/2015. Convite de n°. 008/2015. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI – MS. Contratada: **MARCA 2T EVENTOS LTDA ME**, inscrita no **CNPJ sob o n°. 14.675.871/0001-10**, no valor global de **R$ 34.000,00 (TRINTA E QUATRO MIL REAIS)**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRODUÇÃO DE EVENTOS, COM FORNECIMENTO DE GRUPOS MUSICAIS: SENDO 2 GRUPOS DE 3H40 MINUTOS CADA, 1 GRUPO DE 4 HS, 1 GRUPO DE 3H20MINUTOS, 1 CANTOR APRESENTAÇÃO DE 2 HS, 1 CANTOR SOLO DE 40 MIN, 1 DUPLA COM APRESENTAÇÃO DE 40 MINUTOS; 1 SOM DE MÉDIO PORTE, ILUMINAÇÃO E 1 CORPO DE BATERIA, 15 SEGURANÇAS E 5 BRIGADISTAS, 04 BANHEIROS QUIMICO COM SUCÇÃO E TRANSPORTE DE DEJETOS E 400 JOGOS DE MESAS COM 4 CADEIRAS NA COR BRANCA,** a serem executados em conformidade com as especificações descritas no termo de referência e as contidas no edital e seus anexos, em conformidade com as Leis 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 07/12/2015 á 31/12/2015.

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:69F2B019

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 068/2015

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 143/2015
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO DE Nº. 068/2015

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no **Art°. 24, inciso X, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES**, conforme solicitações e justificativas constante no processo abaixo, tendo como empresa vencedora:

EMPRESA VENCEDORA: ARQUIDIOCESE DE CAMPO GRANDE
CNPJ: 03.272.556/0001-25
PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.
VALOR TOTAL: R$ 2.100,00 (DOIS MIL E CEM REAIS).

VAGNER GOMES VILELA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosa Helena Borges da Silva
Código Identificador:71E8201C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA DE TERMO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº01/2012 – PROCESSO Nº 01/2012.

ERRATA DE TERMO DE APOSTILAMENTO - TOMADA DE PREÇOS Nº01/2012 – PROCESSO Nº 01/2012. Publicado no dia 27 de outubro de 2015. Onde se lê: Cod. Reduzido 373 - 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00 Secretaria Municipal de Educação - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 170. Leia-se: Cod. Reduzido 383 - 08.001-12.361.0400.2092-3.3.90.39.00.00 Secretaria Municipal de Educação - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 170.

Ladário-MS, 08 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Hermenegildo Pereira Mendes
Código Identificador:A3FB95F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO DE SERVIDOR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
O MUNICÍPIO DE LADÁRIO-MS, pessoa jurídica de direito público interno, com CNPJ sob o nº 03.330.453/0001-74, sede administrativa a Rua Corumbá, 500, por seu representante legal Sr. Prefeito Municipal JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA. CONSIDERANDO que a licença por Motivo de Deslocamento de Cônjuge já se expirou em 30 de Novembro de 2014; CONSIDERANDO a ausência ao serviço público municipal por mais de 30 dias, resolve NOTIFICAR a servidora **Monica Rodrigues Soares**, Profissional de Educação, matrícula nº 580, atualmente em lugar incerto e não sabido, a comparecer junto ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração no prazo de 30 dias, no intuito de justificar suas faltas, sob pena de caracterizar o abandono de emprego, motivando a exoneração por justa causa, conforme dispõe o art. 210, § 1º, da Legislação vigente neste Município.

Ladário – MS, 08 de Dezembro de 2015.

MARIA EMÍLIA DA SILVA ANDRADE
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Anne Laura Alexandre Delgado
Código Identificador:97FFBF37

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL N.081/2015/SMEL RESULTADO PROCESSO SELETIVO

EDITAL N.081/2015/SMEL

RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PARA A SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES EXCEPCIONAIS E TEMPORÁRIAS DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, de conformidade com as disposições do art. 80, inciso III, da Lei Complementar n.47/2009, com redação dada pela Lei Complementar n.59/2011, torna pública, para conhecimento dos interessados, a relação dos **DEFERIDOS** e **INDEFERIDOS** do Processo de Credenciamento público para seleção de profissionais para ocupar funções da área da Secretaria Municipal de Educação.

LADARIO/MS, 04 DE DEZEMBRO DE 2015.

MARIA EULINA ROCHA DOS SANTOS
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ ANTONIO ASSAD E FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:AE56FA80

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO Nº 081/2115 SMEL

Nº	Nome	Cargo	Função	Resultado
01	Natana Mendes Mendonça	Gestor de Atividades Educacionais	Nutricionista	Deferido

Publicado por:
Simone Santos Almeida
Código Identificador:587711CC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 248/2015

DECRETO PMLC Nº 248/2015
LAGUNA CARAPÃ/MS 07 DE DEZEMBRO, 2.015

"Concede recesso aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Laguna Carapã/MS, no período de 23 de dezembro 'a 03 de janeiro de 2016, outras providências."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1o – Fica concedido recesso aos servidores públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos de Administração Direta e Indireta do Município de Laguna Carapã/MS, no período de 23 de dezembro de 2015 a 03 de Janeiro de 2016, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 2o – Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à saúde, à vigilância de bens públicos, a coleta de lixo urbano e o CRAS.

§ 1o – O funcionamento dos serviços essenciais será disciplinado em escala e números suficientes, por cada órgão, relativamente aos seus servidores e serviços, de forma a não sofrerem interrupção.

Art. 3o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Laguna Carapã/MS, 07 de Dezembro de 2015.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:00FCA7D2

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIA
DECRETO 249/2015

DECRETO PMLC Nº 249/2015
LAGUNA CARAPÃ/MS 07 DE DEZEMBRO ,2.015

"Concede férias coletivas aos servidores públicos municipais da Administração Direta e Indireta do Município de Laguna Carapã/MS, no período de 04 de Janeiro a 18 de janeiro de 2016, dá outras providências."

Itamar Bilibio, Prefeito Municipal de Laguna Carapã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, IV, da Lei Orgânica do Município,

Considerando os costumes locais e inclusive nacionais no sentido da diminuição das atividades econômicas, com a coincidência das férias escolares, o que possibilita a redução da intensidade de prestação de serviços públicos, sem maiores prejuízos à comunidade;

Considerando o princípio da continuidade dos serviços públicos, a exigir a manutenção dos serviços essenciais, assim como a uniformidade na conduta entre os diversos órgãos do Município,

DECRETA:

Art. 1o – Ficam concedidas férias coletivas aos servidores públicos municipais, suspendendo-se o expediente de trabalho dos órgãos de Administração Direta e Indireta do Município de Laguna Carapã/MS, no período de 04 de janeiro de 2016 a 18 de janeiro de 2016, com exceção dos serviços essenciais que, pelas suas naturezas, não poderão sofrer alterações.

Art. 2o – Consideram-se, neste período, serviços essenciais os relacionados à saúde, à vigilância de bens públicos, o setor de arrecadação municipal, a coleta de lixo urbano CRAS, CREAS a Secretaria de obras e serviços urbanos, Secretaria de agricultura pecuária ind.com. e turismo.

Art. 4o – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

ITAMAR BILIBIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Burin
Código Identificador:22F85680

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 109 / 2015

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor ELÇO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA, lotado no cargo efetivo de Advogado, no período de 06 a 25 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
II – Conceder férias ao servidor ELÇO BRASIL PAVÃO DE ARRUDA, lotado no cargo efetivo de Advogado, no período de 26 de janeiro a 13 de fevereiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2013/2014, interrompida através da Portaria nº 2/2015, de 06 de janeiro de 2015.
III –Conceder o pagamento de 50% (cinquenta por cento) de abono sobre suas férias, conforme regulamenta a Lei Orgânica do Município, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
IV- Autoriza ainda o pagamento de ⅓ (um terço) de suas férias regulamentares a serem gozadas, com fulcro no §1º do Art. 67 da Lei Complementar nº 042/2003 – Estatuto do Servidor Público Municipal, referente ao período aquisitivo 2014/2015.
V- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 07 (sete) dias do mês de dezembro de 2015.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:801FE6B9

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
PORTARIA Nº 110 / 2015

Concede férias ao Servidor que especifica, e dá outras providências.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

I – Conceder férias ao servidor RODRIGO GAZETTE DE SOUZA, lotado no cargo em comissão de Diretor de Controladoria, no período de 06 a 20 de janeiro de 2016, referente ao período aquisitivo 2014/2015, interrompida através da Portaria nº 91/2015, de 06 de agosto de 2015.
II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos do Poder Legislativo.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 08 (oito) dias do mês de dezembro de 2015.

BENEDITO MISSIAS DE OLIVEIRA
Presidente.

Publicado por:
Airton Nakazato
Código Identificador:C822EA8D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 117, 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Declara Situação de Emergência em partes das áreas urbana e rural do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, afetadas por CHUVAS INTENSAS – COBRADE - 1.3.2.1.4, IN/MI 01/2012, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Naviraí, localizado no Estado de Mato Grosso do Sul no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I – Que o Município de Naviraí – MS, tem sido acometido por CHUVAS INTENSAS, atingindo aproximadamente 300 milímetros e que os efeitos causados pela precipitação pluviométrica ininterrupta em parte das áreas rural e urbana do município, no período de 17 a 30 de novembro de 2015, atingindo aproximadamente 300 milímetros, provocando enxurradas, alagamentos, vendavais e inundações em rios e córregos com destruição e danificação de edificações, estradas, pontes e tubulações, erosões em vias públicas, queda de postes de iluminação pública, rompimento de rede de água potável, causando danos e prejuízos públicos e privados, danificando residências, desabrigando e desalojando pessoas nas áreas urbanas;
II – Que as chuvas acarretaram danos materiais e prejuízos econômicos e sociais nas áreas urbana e rural do município Naviraí e municípios limítrofes;
III – Que devido ao excesso de chuvas nas áreas do município, foram afetadas as seguintes localidades na área urbana, os bairros mais afetados foram: Jardim Paraíso I, II, III e IV; Vila Alta, Vila Nova, Oasis, Varjão, Sol Nascente, Beija Flôr, Portal Residence, Belo Horizonte e Eldorado e na área rural as estradas vicinais que servem de escoadouro para a produção agrícola e da pecuária;
IV – Que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil, relatando a ocorrência deste desastre **é favorável** à declaração de **Situação de Emergência**, para fins de reconhecimento por parte do Governo do Estado e do Governo Federal,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada "**Situação de Emergência"** em parte das áreas urbanas e rural do município contidas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como CHUVAS INTENSAS E COBRADE 1.3.2.1.4, conforme IN/MI 01/2012.
Art. 2º Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil), nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.
Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre e realização de campanhas de arrecadação de recursos junto à comunidade, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada pelo desastre.
Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:
I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.
Parágrafo único Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.
Art. 5º De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se, se necessário, o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco intensificado de desastre.
§ 1º No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.
§ 2º Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.
Art. 6º Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos,

contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 30 de novembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:4033A152

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.959, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Fica suspenso, pelo prazo de 01 (um) ano, a Lei n° 1.816 de 11 de dezembro de 2013, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de comprovação da Capacidade Técnica Operacional das empresas para execução de serviços gráficos em geral, objetivando atender a demanda das diversas Gerencias da Administração Municipal e da Câmara Municipal de Naviraí, bem como a apresentação da Licença Ambiental – DLAE".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Fica suspenso, pelo prazo de 01 (um) ano, a **Lei n° 1.816** de 11 de dezembro de 2013, que "*Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação de comprovação da Capacidade Técnica Operacional das empresas para execução de serviços gráficos em geral, objetivando atender a demanda das diversas Gerencias da Administração Municipal e da Câmara Municipal de Naviraí, bem como a apresentação da Licença Ambiental – DLAE*".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 10/2015
Autor: Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:3F98A56D

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.960, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a instalação de estruturas de segurança individuais entre os caixas e o espaço reservado para os consumidores que aguardam atendimento nas agências e postos de serviços bancários no município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º Ficam as agências e os postos de serviços bancários sediados no município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, obrigados a instalar divisórias individuais, barreiras visuais, biombos ou estrutura similar, entre os caixas e o espaço reservado para clientes que aguardam atendimento. Parágrafo único: As barreiras individuais que se refere o caput deste artigo deverão ter a altura mínima de 1,80m (um metro e oitenta centímetros) e serem confeccionadas em material opaco, que impeçam a visualização das operações bancárias por terceiros.

Art. 2º Caberá a cada instituição financeira, em comum acordo com as entidades representativas dos trabalhadores bancários e os órgãos de fiscalização, a definição do modelo de estrutura de barreira visual a ser instalado.

Art. 3º O não cumprimento das disposições desta Lei sujeitará o infrator às seguintes penalidades:

I- advertência: na primeira autuação, o banco será notificado para que realize a adequaçãoda estrutura em até 30 (trinta) dias úteis;
II- multa diária: persistindo a infração, será aplicada multa diária de 1.000 (hum mil) UFERMS (Unidade Fiscal Estadual de Referência de Mato Grosso do Sul);
III- interdição: se, após 30 (trinta) dias úteis da aplicação da multa diária persistir a infração, o Município procederá à interdição do estabelecimento financeiro.

Parágrafo único: A fiscalização do cumprimento desta Lei e a aplicação das penalidades competem ao Órgão Municipal de Defesa do Consumidor – PROCON.

Art. 4º As entidades sindicais dos trabalhadores bancários e dos vigilantes poderão representar administrativamente junto ao Município contra os infratores desta Lei.

Art. 5º As agências e postos de serviços bancários deverão fazer as instalações das barreiras visuais no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:36EDED8A

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1.961, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Estipula as condições para a autorização de reajuste da tarifa do serviço de água e esgotamento sanitário, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Art. 1º A empresa concessionária do serviço de água e esgotamento sanitário fica obrigada a enviar, no primeiro dia útil de dezembro de cada ano, à Câmara Municipal de Naviraí, à Prefeitura Municipal de Naviraí e ao Ministério Público, o balanço financeiro, os investimentos e a planilha de reajuste da tarifa do serviço de água e esgotamento sanitário.

§ 1º A Prefeitura de Naviraí e a Câmara Municipal de Naviraí disponibilizarão em seus sites oficiais na internet os documentos discriminados no caput deste artigo.

§ 2º O atraso na entrega dos documentos e das informações estipuladas no caput deste artigo implicará aplicação de multa de 300 UFM (Unidade Fiscal do Município) por dia de atraso à empresa concessionária.

Art. 2º A Prefeitura deverá realizar, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, audiência pública para tratar do reajuste da tarifa da água e esgotamento sanitário.

§ 1º O prazo para a realização da audiência pública, começa a contar da data de recebimento dos documentos estipulados no artigo 1º.

§ 2º A convocação da sociedade deverá ser ampla, utilizando-se todos os meios de convocação disponíveis, especialmente o rádio, a televisão, os jornais e a internet.

§ 3º A audiência pública deverá ser realizada na câmara municipal de Naviraí, em horário e dia que possibilitem a máxima participação de cidadãos e cidadãs.

§ 4º A audiência pública será considerada válida desde que garanta:

I - A Fala de cidadãos e cidadãs presentes, que poderão formular questionamentos sobre a proposta de tarifa;
II - A posição favorável ou não dos cidadãos e cidadãs presentes quanto ao reajuste da tarifa de água e esgotamento sanitário;
III - Registro em ata de todos os atos, falas, questionamentos, respostas e posicionamento dos presentes quanto ao reajuste da tarifa;
IV - Disponibilização da ata no site oficial da Prefeitura no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

§ 5º Nenhum reajuste na tarifa de água e esgotamento deverá ser autorizado sem a realização prévia de audiência pública.

Art. 3º Fica a empresa concessionária obrigada a prestar contas uma vez por ano na audiência pública do cumprimento do plano de investimento firmado com o município.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Ref. Projeto de Lei nº 32/2015
Autor: Poder Legislativo Municipal

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:469AC654

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** Estado do Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Saúde, neste ato representado pelo Gerente de Vigilância Sanitária, Badih Selem, usando de suas atribuições legais, como forma de prevenir a proliferação do mosquito Aedes Aeypti, transmissor da dengue comum e hemorrágica, do zyca vírus e chikungunya;

NOTIFICA, na forma da **Lei 1.800 de 28 de novembro de 2013**, todos os proprietários de terrenos baldios do Município de Naviraí, de conformidade com o artigo 44, parágrafos 1º e 2º do Código de Postura do Município, que será concedido, o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste Edital, para que procedam a roçada ou limpeza e, se for o caso, remoção do lixo neles depositados.

Expirado o prazo, sem atendimento do determinado será aplicada multa de **R$ 100,00 (cem reais)** até **R$ 2.000,00 (dois mil reais)**, conforme a gravidade da infração, a ser recolhida aos cofres do Município no prazo de 30 (trinta) dias, cobrada em dobro em caso de reincidência.

E para que não haja alegação de desconhecimento, o presente Edital será publicado nos jornais de circulação no Município.

Naviraí – MS, 8 de dezembro de 2015.

BADIH SELEM
Gerente de Vigilância Sanitária

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:D11A6A19

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 834, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Nomeia a servidora Érica Cristina do Amaral Matos, para atuar como assistente do acusado Vanderson Souza, nos autos do Processo Administrativo Disciplinar que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora **Érica Cristina do Amaral Matos**, para atuar como assistente do acusado **Vanderson Souza,** nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 008/2015, instaurado através da Portaria nº 753 de 23 de outubro de 2015, com base no § 4º do art. 140 da Lei Complementar nº 042/03, alterado pela Lei Complementar nº 154 de 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:46A5E883

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 835, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Exonera a pedido, o servidor José Cícero Canapini de Lima, do cargo de provimento efetivo de Vigia, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **José Cícero Canapini de Lima,** matricula nº 336-8, do cargo de provimento efetivo de Vigia, lotado na Gerência de Desenvolvimento Econômico, pertencente ao Quadro Permanente da Prefeitura, com efeito a partir de 1º (primeiro) de novembro de 2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:5DE5CE58

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 836, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015.

Torna vago em virtude de aposentadoria por invalidez, o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora Áurea de Souza Antunes, e dá outras providências.

O PREFEITO DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de aposentadoria por invalidez, concedida pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí-MS – **NAVIRAIPREV,** o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, ocupado pela servidora **Áurea de Souza Antunes**, matrícula funcional nº 2399-0, a contar do dia 1º (primeiro) de dezembro de 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:92F4DC9F

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 837, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede Licença Paternidade ao servidor Eder Aparecido Pereira, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder 05 (cinco) dias de Licença Paternidade, ao servidor **Eder Aparecido Pereira**, matrícula nº 2120-2, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente da Equipe de Monitoramento e Vigilância, lotado na Gerência Municipal de Administração, pertencente ao quadro permanente da Prefeitura, embasado no artigo 82 da Lei Complementar nº 042/03 (Estatuto do Servidor Público Municipal), e alterações posteriores, no período de 25 a 29/11/2015.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:7979F6A9

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 838, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

Concede férias a servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL de NAVIRAÍ, ESTADO de MATO GROSSO do SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder férias nos períodos que menciona, aos servidores pertencentes ao Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, relacionados no **Anexo Único**, parte indissociável da presente, com fulcro no art. 68 da Lei Complementar nº 042/03 de 21.08.03 (Estatuto do Servidor), c/c o parágrafo 5º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO Nº ___ DE___/__/20__

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 838/2015

Nº	Nome	Cargo	P. Aquisitivo	P. Férias
1	Adilson Carlos Silva	Assistente Administrativo	2013/2014	04/11 - 03/12/2015
2	Cleonice Souza Valez	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
3	Elaine M. De Assis de Arruda	Auxiliar De Serviços Diversos	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
4	Elsa A. Ferreira da Silva	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
5	Fernanda Garces Leite	Técnico em Radiologia	2014/2015	01/11 - 20/11/2015
6	Helio Aparecido Tavares	Vigia	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
7	Jeronimo Teixeira da Luz Ollé	Gerente N. Fiscal Ambiental	2014/2015	05/12 - 22/12/2015
8	Joaquim Antonio da Silva	Vigia	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
9	Jose Humberto de Farias	Gerente de N. Fisc. Aeroporto	2014/2015	03/11 - 02/12/2015
10	Jose Joao da Penha	Fiscal de rendas I	2014/2015	01/12 - 21/12/2015
11	Luciana Martins dos Santos	Aux. De Serviços Diversos	2014/2015	01/12 - 30/12/2015
12	Luiz Carlos Laranjeira	Vigia	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
13	Maria de Lourdes Barquilha	Auxiliar De Enfermagem	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
14	Marta da Silva Moreira	Gerente Eq. Cad. Fornecedores	2014/2015	14/12 - 22/12/2015
15	Mauricio Januario Fogaça	Conselheiro Tutelar	2014/2015	07/12 - 05/01/2016
16	Nivaldo Marques Matos	Pedreiro	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
17	Renata Dyene Rodrigues Lopes	Gerente Eq. Controle Contratos	2014/2015	03/11 - 02/12/2015
18	Renato Napolitano	Assistente de Finanças	2014/2015	13/11 - 16/11/2015
19	Ronald Almeida Cancado	Medico Contratado	2013/2014	01/11 - 30/11/2015
20	Sandra Cristina L. de Oliveira	Recepcionista	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
21	Suellen França de Matos	Assistente Administrativo	2013/2014	01/12 - 30/12/2015
22	Telma Simone Pereira	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	01/11 - 30/11/2015
23	Valdir Severo	Pedreiro	2013/2014	01/11 - 30/11/2015
24	Valeria Nunes Marques	Assistente Social	2014/2015	07/12 - 21/12/2015
25	Wilson Carlos Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	2014/2015	10/12 - 08/01/2015

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9C397F25

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO CONSULTIVO DO PARQUE NATURAL MUNICIPAL DO CÓRREGO CUMANDAÍ - PNMCC

Aprova o Regimento Interno do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí (CCPNMCC).

CAPÍTULO I
DA FINALIDADE

Art. 1° - A finalidade do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí (CCPNMCC) está pautada no atendimento a Legislação Ambiental prevista no Sistema Nacional de Unidades de Conservação, Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 e regulamentada pelo Decreto nº4.340, de 22 de agosto de 2002, e tem como principais finalidades:
I - Inserir os diversos segmentos na gestão do Parque;
II - Efetivar a Unidade como espaço de proteção e conservação, onde haja participação dos diversos segmentos da sociedade civil, propondo políticas de uso, fiscalização, implementação e educação ambiental, salvaguardando a existência do Parque;
III - Garantir o direito de participação dos atores envolvidos com o Parque e que os mesmos assegurem o cumprimento dos objetivos da Unidade.

CAPITULO II
DOS OBJETIVOS E ATRIBUIÇÕES

Art. 2º - A Gerencia Municipal de Meio Ambiente de Naviraí, através do Núcleo de Unidades de Conservação e Educação Ambiental, é responsável pela gestão e administração desta unidade, conforme disposições do presente Regimento.
Parágrafo único – O Conselho terá sede no Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí (PNMCC).

Art. 3º Os objetivos do Conselho Consultivo resguardam os preceitos do Sistema Nacional de Unidade de Conservação.

Art. 4º - São atribuições do Conselho Consultivo:

I - incentivar e acompanhar a implementação e a revisão do plano de manejo da Unidade de Conservação, garantindo seu caráter participativo e fomentando a integração do Parque com seu entorno;
II - requerer estudos técnicos para embasar a revisão e atualização dos programas do plano de manejo e seu zoneamento quando necessário;
III - acompanhar o cumprimento de suas finalidades, com a participação e o envolvimento dos órgãos públicos competentes e da comunidade local;
IV - compatibilizar os interesses dos diversos atores sociais envolvidos com os objetivos da unidade e seu entorno;
V - zelar pela transparência da gestão e tomada de decisões que afetem o Parque;
VI - analisar e manifestar-se, sempre que solicitado pela Gerencia Municipal de Meio Ambiente - GEMA, sobre obras ou atividades potencialmente causadoras de impactos na respectiva unidade, sua área de entorno e/ou corredores ecológicos e propor medidas mitigadoras e compensatórias;
VII - buscar a integração do respectivo Parque com as demais Unidades de Conservação e espaços territoriais especialmente protegidos e com a região como um todo;
VIII - aprovar, cumprir e fazer cumprir o regimento interno.
Parágrafo único. Em todas as decisões do Conselho Consultivo deverão ser observadas as normas e as leis que regulamentam os Parques Municipais, o meio ambiente e as políticas florestais, as normas específicas do PNMCC, tal como o Plano de manejo.

CAPÍTULO III
DA COMPOSIÇÃO

Art. 5º O Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí (PNMCC) será composto por treze membros titulares e respectivos suplentes, representantes dos seguintes órgãos, entidades e segmentos, conforme o Decreto n° 35 de 05 de maio de 2014.

I - um da Gerencia Municipal de Meio Ambiente;
II - um do Ministério Público da Comarca de Naviraí;
III - um do Núcleo de Fomento ao Turismo de Naviraí;
IV - um da Polícia Militar Ambiental;
V – um do Corpo de Bombeiros Militar de Naviraí;
VI – um da Gerencia Municipal de Obras/Gerencia Municipal de Saúde;
VII – um da Gerencia Municipal de Educação;

VIII - dois de organizações não governamentais que tenham por objetivo a conservação da natureza, com atuação na região do Parque;
IX – um da população de entorno da unidade;
X – um do setor privado atuante na região da unidade;
XI – dois da comunidade cientifica com atuação comprovada na região.
§ 1º Os representantes titulares e suplente constantes dos incisos IX serão indicados pelos seus pares mediante apresentação de ata de eleição ou de documento similar.
§ 2º Os representantes terão mandato de dois anos, sendo permitida sua recondução.
§ 3º Pessoas físicas que tenham cometido infrações ambientais, transitado em julgado administrativamente, nos últimos dois anos não poderão integrar o Conselho Consultivo da Unidade de Conservação.
§ 4º A nomeação dos membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí (PNMCC), será efetuada por ato do Prefeito Municipal.
§ 5° - O Presidente do Conselho Consultivo será o chefe do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí (PNMCC) que presidirá as reuniões e, na sua ausência deverá ser substituído pelo seu suplente.
§ 6° - Cada membro do Conselho Consultivo terá um suplente, indicados ou escolhidos entre seus pares, segundo critério de representatividade das categorias.
§ 7° - A Assessoria Técnica que se fizer necessária ao Conselho Consultivo será requerida junto ao órgão ambiental municipal para viabilização do pleito, de acordo com a legislação vigente.
§ 8° - À Assessoria Técnica cabe estudar projetos e demais documentos submetidos à sua apreciação e elaborar pareceres na forma de relatórios dentro do prazo estabelecido pelo conselho.
§ 9° - O técnico responsável pelo parecer não deverá estar envolvido diretamente em projetos ou demais documentos submetidos à sua apreciação.

SEÇÃO I
DA COMPETÊNCIA DOS MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO

Art. 6º - Compete ao Presidente do Conselho Consultivo:
I. Convocar, presidir e coordenar as Reuniões ordinárias e extraordinárias do Conselho Consultivo;
II. Elaborar calendário anual de reuniões ordinárias;
III. Enviar a pauta das reuniões do Conselho Consultivo para os seus membros com antecedência de pelo menos 10 (dez) dias, salvo as hipóteses de reunião extraordinária, onde esse prazo será de no mínimo 48 (quarenta e oito) horas, oficializado e recebido pelos membros titulares e/ou respectivos suplentes;
IV. Presidir o processo eleitoral do Conselho Consultivo;
V. Presidir o processo de habilitação e credenciamento das entidades que queiram compor o Conselho Consultivo;
VI. Assinar documentos e representar o Conselho Consultivo, perante a sociedade civil e órgãos do poder público;
VII. Propor questões de ordem e pauta das reuniões;
VIII. Cumprir e zelar pela observância das normas deste regimento; e,
IX. Elaborar e encaminhar aos demais membros relatório do andamento das ações que ficaram decididas em Ata nas reuniões ordinárias e extraordinárias.
X. Receber e/ou arquivar todas as correspondências e documentos endereçados ao Conselho Consultivo e dar conhecimento aos representantes, na reunião seguinte;
XI. Manter atualizado e organizado o arquivo de documentos e correspondências do Conselho Consultivo;
XII. Divulgar na sociedade as informações decisões e ações do Conselho Consultivo após apreciação do Gestor da Unidade;

Art. 7º - Compete ao Secretário Executivo:
I. Redigir e assinar as Atas das Reuniões e encaminhá-las após cada reunião;
II. Colher assinatura de presença em cada reunião;
III. Redigir correspondências, relatórios, comunicados e demais documentos necessários, mediante a aprovação do Conselho Consultivo;
IV. Divulgar ao Conselho Consultivo as informações, decisões e ações desenvolvidas no âmbito do Parque.
V. Assessorar a presidência do Conselho Consultivo.

SEÇÃO II
DAS ELEIÇÕES

Art.8° – A eleição para renovação do conselho consultivo será realizada no período máximo de 60 (sessenta) dias; e mínimo de 30 (trinta) dias que antecederem o término dos mandatos vigentes.
§ 1º - O presidente do Conselho Consultivo convocará todas as entidades para renovação e/ou nova habilitação para composição do Conselho Consultivo.
§ 2º - O processo eletivo de que trata o presente artigo será convocado pelo Presidente do Conselho Consultivo, que terá plenos poderes para dirigir o processo eleitoral, tendo acesso à documentação, arquivos, cadastros e todo o material necessário à sua realização.

§ 3º - Os representantes da categoria indicada no inciso IX do artigo 5º deste Regimento Interno será eleito entre as entidades que compõem aquele segmento social, através de assembléia a ser realizada para tal fim.

SEÇÃO III
DAS PERDAS DO MANDATO E DA VACÂNCIA

Art.9º. Os mandatos dos membros do Conselho Consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí (PNMCC) serão de 2 (dois) anos, sendo permitida a sua recondução por igual período.
§ 1º – Vagando a indicação de uma instituição por extinção ou exclusão de um órgão ou empresa, caberá ao conselho aprovar a substituição por outra entidade que represente o mesmo segmento.
§ 2º – Em caso de 2 (duas) faltas de seu representante ou suplente, a entidade faltante será advertida, e após 3 (três) faltas sem que haja justificativas, os conselheiros deverão ser substituídos, não havendo manifestação por parte da entidade no prazo de 30 dias após a notificação do presidente do conselho a entidade será excluída.
§ 3º - Caso haja comprovação de que o conselheiro ou entidade representada tenha praticado ou venha praticar crime ambiental no exercício do mandato.
§ 4° - A perda do mandato do membro do Conselho Consultivo será efetiva a partir de resolução do próprio Conselho Consultivo, através de instrumento legal do poder Executivo Municipal.

Art.10º- Ocorrerá à vacância do mandato do Conselho Consultivo nos seguintes casos:
I. Renúncia voluntária, formulada por escrito, e expediente endereçado à Presidência do Conselho Consultivo;
II. Por haver cometido infração ambiental; e,
III. Morte.
Parágrafo Único – Em caso de vacância, o Secretário Executivo do Conselho tomará as providencias junto à entidade representada para que ocorra substituição do membro.

SEÇÃO IV
DAS REUNIÕES, ORDEM DO DIA, VOTAÇÃO E ATAS.

Art.11º- As deliberações do Conselho Consultivo serão tomadas de forma que todos os representantes detenham o mesmo poder de voto.
§ 1º – As deliberações relativas às propostas de alteração do regimento interno serão tomadas por maioria absoluta dos votos dos membros do conselho consultivo.
§ 2º – caberá ao presidente do conselho o voto de qualidade.
§ 3° - o Conselho deverá se reunir bimestralmente.

Art. 12 - As reuniões do Plenário obedecerão à seguinte ordem:
I - instalação dos trabalhos pela Presidência do Conselho;
II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;
III - apresentação, discussão, inclusão e aprovação da pauta do dia;
IV - agenda livre para, a critério do Plenário, serem discutidos, ou levados ao conhecimento do Plenário, assuntos de interesse geral;
V - encerramento da reunião pela Presidência do Conselho.

Art. 13º - As reuniões do Plenário terão início, respeitando o número de membros presentes, de acordo com a seguinte ordem de abertura, com intervalo de quinze minutos entre as mesmas:
I. Em primeira convocação, com presença de pelo menos metade mais um de seus membros;
II. Em segunda convocação, com presença de pelo menos um terço de seus membros.

Art. 14º - Será lavrada uma ata em cada Reunião do Conselho Consultivo, que, após leitura e aprovação será assinada pelo presidente, pelo secretário executivo do conselho, e conselheiros presentes, juntamente com a lista de presença, que será encadernada ao final de cada ano.

CAPÍTULO IV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Art. 15º – Os casos omissos serão analisados e avaliados pelo conselho consultivo do Parque Natural Municipal do Córrego Cumandaí (PNMCC).

Naviraí, 07 de dezembro de 2015.

KÁTIA VIVIAN CHRESTANI BORGES
Presidente do Conselho
PNMCC

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:62BEAC8C

GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃONº 36 CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS / NAVIRAÍ-MS
Lei Municipal Nº 1614/2012
RESOLUÇÃO Nº 36, de 20 de NOVEMBRO de 2015.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FMAS mês de Outubro/2015.

O CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº 1.614/2012 e considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal em Reunião Ordinária do dia 20 de Novembro de 2015.

RESOLVE:

Art.1º Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do FMAS mês de Outubro/2015.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

IRENE BIZARRO
Conselheira Presidente do CMAS

Publicado por:
Mirce Maria Santelli
Código Identificador:FBBC5247

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 37/2015.

Processo nº 644/14 – Tomada de Preço nº 021/2015.
Partes Município de Naviraí e a empresa **Construtora Schmitz & Schmitz Ltda – EPP.**
Objeto: Alteração da Cláusula Oitava – Dos Prazos – Subitem 8.4 - Prorrogando o prazo de vigência em 60 (sessenta) dias a contar de 09/12/2015 até o dia 07/02/2016.
Fundamento Legal: artigo 57, § 1º, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.
Assinam: Sra. Anelize Andrade Coelho, Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 055/2015 - pela Contratante, e Sr. Cledimar Schmitz, pela Contratada.

Naviraí – MS, de 30 de novembro de 2015.

Publicado por:
Adriana Paula Mendonça da Silva
Código Identificador:312F0344

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR LIMITE Nº. 080/2015 – REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, em

conformidade com o **Processo nº. 466/2015 – Dispensa por Limite 080/2015.**
Empresas Favorecidas: M.G. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº. 21.437.746/0001-37, com valor total de R$: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), ALGONLINE – COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME, inscrita no CNPJ nº. 10.281.383/0001-77 com valor total de R$: 2.344,92 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 016/2015/GED/FC, PARA SER UTILIZADO EM PROJETO DENOMINADO "A CIDADE CANTA O NATAL", A SER REALIZADO NA CIDADE DE NAVIRAÍ – MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 2470).
Valor total global das despesas: R$: 6.744,92 (seis mil setecentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Data da Ratificação: 04 de dezembro de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:9C5A1C58

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2790/2015.

PROCESSO Nº. 466/2015 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 080/2015.
Favorecida: ALGONLINE – COMÉRCIO, IMPORTAÇAO E EXPORTAÇÃO LTDA – ME inscrita no **CNPJ** nº. 10.281.383/0001-77.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 016/2015/GED/FC, PARA SER UTILIZADO EM PROJETO DENOMINADO "A CIDADE CANTA O NATAL", A SER REALIZADO NA CIDADE DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 2470).
Valor total da despesa: R$: 2.344,92 (dois mil trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e dois centavos).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 30 de Novembro de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:28EC5900

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº. 2792/2015

PROCESSO Nº. 466/2015 – DISPENSA POR LIMITE Nº. 080/2015.
Favorecida: M.G. IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS ESPORTIVOS - EIRELI - ME, inscrita no **CNPJ** nº. 21.437.746/0001-37.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, CONFORME PEDIDO DE COMPRA N.º 016/2015/GED/FC, PARA SER UTILIZADO EM PROJETO DENOMINADO "A CIDADE CANTA O NATAL", A SER REALIZADO NA CIDADE DE NAVIRAÍ - MS. **Recurso Orçamentário:** FUNDAÇÃO DE CULTURA - DOTAÇÃO: 06.01.13.392.0503.2.026-33.90.30 (R 2470).
Valor total da despesa: R$: 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).
Fundamento Legal: Art. 62 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Naviraí – MS, 04 de dezembro de 2015.

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 030/13.

Publicado por:
Rosinéia Aparecida Teixeira
Código Identificador:8E151117

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 155/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 473/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 155/2015.
Favorecido: DANIEL LIMA MARTINS COELHO
CPF: 037.158.851-06
Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Valor total da Despesa: R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2586)
Data da Ratificação: 07/12/2015

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto Nº 014/14.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:5F60B0B9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 156/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS, em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 474/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 156/2015.
Favorecido: EDSON HIROSHI NAKAJIMA
CPF: 673.595.908-68
Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Valor total da Despesa: R$ 6.840,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL
DOTAÇÃO: 04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2586)
Data da Ratificação: 07/12/2015

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/14.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:724D6517

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº. 157/2015

Ratifico e Homologo a Dispensa de Licitação, nos termos do art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma declarada pela Procuradoria Jurídica do Município de Naviraí - MS,

em conformidade com a justificativa constante no PROCESSO nº. 475/2015 – DISPENSA POR JUSTIFICATIVA nº. 157/2015.
Favorecido: ADRIANA LORENZON ITO
CPF: 407.392.791-49
Objeto:LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Valor total da Despesa: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO:
04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2586)
Data da Ratificação: 07/12/2015

FLÁVIO ROBERTO VENDAS TANUS,
Gerente de Obras e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 014/14.

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:B64A8967

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 340/2015

Contrato: 340/2015 – Processo: 473/2015 – Dispensa por Justificativa: 155/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: DANIEL LIMA MARTINS COELHO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Prazo de Vigência: 10/12/2015 a 09/12/2016
Valor Total: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS).
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO:
04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2586)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e DANIEL LIMA MARTINS COELHO (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 07/12/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:808F84D8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 341/2015

Contrato: 341/2015 – Processo: 474/2015 – Dispensa por Justificativa: 156/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: EDSON HIROSHI NAKAJIMA
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Prazo de Vigência: 10/12/2015 a 09/12/2016
Valor Total: R$ 6.840,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO:
04.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2586)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e EDSON HIROSHI NAKAJIMA (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 07/12/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:BB8E78D8

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 342/2015

Contrato: 342/2015 – Processo: 475/2015 – Dispensa por Justificativa: 157/2015.
Contratante: Município de Naviraí – MS
Contratada: ADRIANA LORENZON ITO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL EM ATENDIMENTO A FAMÍLIA QUE TEVE SUA RESIDÊNCIA INTERDITADA PELA DEFESA CIVIL, EM RAZÃO DE PRECIPITAÇÕES PLUVIOMÉTRICAS OCORRIDAS EM NAVIRAÍ – MS, CARACTERIZADA COMO EMERGÊNCIA.
Prazo de Vigência: 10/12/2015 a 09/12/2016
Valor Total: R$ 7.800,00 (SETE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Recurso Orçamentário: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL – DOTAÇÃO: 4.05.16.482.0401.1.004-33.90.36 (R 2586)
Assinam: Flávio Roberto Vendas Tanus, Gerente de Obras e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 014/14 (pela Contratante) e ADRIANA LORENZON ITO (pela Contratada).
Data de Assinatura do Contrato: 07/12/2015

Publicado por:
Renata Dyene Rodrigues Lopes
Código Identificador:8CF94EFF

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2015

PROCESSO Nº. 388/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE FILTROS, LUBRIFICANTES, COMBUSTÍVEL E AR, (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA),PARA ATENDER OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Empresas Vencedoras: **ADEMIR TADEU LOPES**, com os itens: 001, 002, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 013, 014, 015, 016, 017, 018, 019, 026, 029, 030, 031, 033, 035, 038, 040, 044, 046, 047, 049, 051, 052, 054, 055, 056, 057, 058, 059, 061, 062, 063, 064, 065, 066, 067, 068, 069, 070, 071, 072, 073, 074, 075, 077, 078, 080, 081, 082, 083, 084, 086, 087, 088, 089, 090, 092, 093, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 100, 101, 102, 103, 105, 106, 107, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 122, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 137, 138, 139, 140, 141, 143, 144, 145, 148, 149, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 160, 161, 162, 163, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 192, 193, 194, 196, 197, 199, 200, 201, 202, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 226, 227, 228, 229, 230, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 242, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 250, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 290, 291, 292, 293 E 294, totalizando o valor de R$ **249.581,05** (duzentos e quarenta e nove mil quinhentos e oitenta e um reais e cinco centavos); **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA**, com os itens: 003, 012, 020, 021, 022, 023, 024, 025, 027, 028, 032, 034, 036, 037, 039, 041, 042, 043, 045, 048, 050, 053, 060, 076, 079, 085, 091, 104, 108, 121, 123, 135, 136, 142, 146, 147, 150, 159, 165, 181, 195, 198, 203, 225, 231, 249, 254, 267, 288, 289, 295 E 295, totalizando o valor de R$ **77.293,79** (setenta e sete mil duzentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos). O item 164 foi considerado FRACASSADO.

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **388/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **134/2015**

SÂMIA APARECIDA NUNES
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 766/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **388/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **134/2015**

Naviraí – MS, 08 de dezembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 055/2015,

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013,

CLECI FORTUNATI SOUZA,
Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 012/2013,

DENILSON AURÉLIO DE SOUZA BARBOSA,
Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 006/2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:EDC03EBB

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2015

PROCESSO Nº. 403/2015- PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2015.
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE LIMPEZA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE. Empresas Vencedoras: **J.C. DOS SANTOS & CIA LTDA,** com os itens: 001, 002, 011, 023, 034, 035, 041, 042, 043, 044 e 046, totalizando o valor de R$ **36.987,10** (trinta e seis mil novecentos e oitenta e sete reais e dez centavos); **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP,** com os itens: 004, 006, 007, 008, 009, 010, 012, 013, 015, 016, 018, 024, 025, 028, 029, 030, 031, 032, 045 e 048, totalizando o valor de R$ **4.057,20** (quatro mil cinqüenta e sete reais e vinte centavos); **MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA – EPP,** com os itens: 003, 005, 017, 027, 036, 047 e 050, totalizando o valor de R$ **2.669,20** (dois mil seiscentos e sessenta e nove reais e vinte centavos); **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME,** com o item: 033, totalizando o valor de R$ **1.662,40** (um mil seiscentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos); **REIS & VASCONCELOS LTDA – ME**, com o item: 022, totalizando o valor de R$ **74,34** (setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos). Os itens: 014, 019, 020, 021, 026, 037, 039, 040, 049 e 051 foram CANCELADOS. O item: 052 foi considerado FRACASSADO.

Naviraí – MS, 08 de dezembro de 2015.

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 403/2015 referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. 138/2015

VALÉRIA REGINA DE SOUZA RAMOS
Pregoeira Oficial
Portaria nº. 765/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. 403/2015 referente PREGÃO PRESENCIAL Nº. 138/2015

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ord. De Despesas
Conf. Decreto nº 055/2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:7C5DA190

NÚCLEO DE PREGÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2015

PROCESSO Nº. 412/2015 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 151/2015.

A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS UTILIZADOS NO TRANSPORTE ESCOLAR E VEICULOS DA GERÊNCIA DE SAÚDE. Empresas Vencedoras: **ADEMIR TADEU LOPES**, com os itens: 001 E 003, totalizando o valor de R$ **8.595,00** (oito mil quinhentos e noventa e cinco reais); **MERCODIESEL COMÉRCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E SERVIÇOS LTDA**, com os itens: 002, 004 E 005, totalizando o valor de R$ **900,00** (novecentos reais).

ADJUDICO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **412/2015** referente ao Pregão PRESENCIAL Nº. **151/2015**

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ
Pregoeira Oficial
Portaria Nº. 764/2014.

HOMOLOGO o resultado proferido ao PROCESSO Nº. **412/2015** referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº. **151/2015**

Naviraí – MS, 08 de dezembro de 2015.

ANELIZE ANDRADE COELHO,
Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas
Conforme Decreto nº 055/2015,

CIRO JOSÉ TOALDO,
Gerente de Educação e Cultura e Ordenador de Despesas
Conforme Decreto nº 030/2013.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:70E594BD

NÚCLEO DE PREGÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2015

PROCESSO Nº. 410/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 149/2015
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de seu Pregoeiro, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSTRUMENTAIS CIRÚRGICOS ESPECÍFICOS PARA ORTOPEDIA, PARA ATENDER AO MUTIRÃO DE CIRURGIAS ELETIVAS DE TODA A MICRO REGIÃO DE SAÚDE QUE IRÃO ACONTECER NO HOSPITAL MUNICIPAL "ANTÔNIO AUGUSTO DOS SANTOS – VIROTE". Empresas Vencedoras: **POLLO HOSPITALAR LTDA - ME**, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 011, 013, 015, 016, 017, 019, 020, 021, 024, 025, 026, 027, 028 e 030; **MACOM INSTRUMENTAL CIRURGICO INDUSTRIA LTDA**, com os itens: 010, 012, 014, 018, 022, 023, 029 e 031. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **110/2015**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br . Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 12h:00min.

Naviraí – MS, 08 de dezembro de 2015.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:2BE0867A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL Nº 020/2015/SMS

Convocação de Aprovados no Processo Seletivo Simplificado III

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado III, para o cargo de Atendente Administrativo, regidos pelo Edital nº 004/2015/SMS, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos especificados no edital, até a data de 11/12/2015.

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PONTUAÇÃO
31	THAILEM APARECIDA DA CRUZ SANTOS	ATENDENTE ADMINISTRATIVO	16º	02

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado III/2015.

São Gabriel do Oeste - MS, 08 de dezembro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Secretário Municipal de Saúde
Decreto "P" 007/2013

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:3F5FC03A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DELIBERAÇÃO N° 022/2015 CMAS 07 DE DEZEMBRO DE 2015

Revoga a Deliberação n. 046/2014 e aprova a abertura do Teto de Referência dos salários dos profissionais contratados pelas Entidades Socioassistenciais custeados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS através de convênios para execução dos serviços socioassistenciais no exercício de 2016.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, em reunião extraordinária no dia 07 de dezembro de 2015, dentro das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 798/2011 de 03 de março de 2011,

CONSIDERANDO:

O comprometimento pela garantia e manutenção dos serviços socioassistenciais com a qualidade;

A proposta orçamentária da Assistência Social, aprovada pelo Conselho Municipal de Assistência Social para o ano de 2015,

DECIDE:

Art. 1º - Revogar Deliberação n. 046/2014 de 12 de dezembro de 2014 que aprova o teto de referência dos salários dos profissionais das Entidades Socioassistenciais para o exercício de 2015.
Art. 2º - Aprovar a abertura do teto de referência dos salários dos profissionais contratados pelas Entidades socioassistenciais custeados com recursos do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS e Fundo Municipal de Investimento Social – FMIS através de convênios para execução dos serviços socioassistenciais no exercício de 2016;

Art. 3º - As contratações deverão respeitar o quantitativo de pessoal para cada serviço proposto pelo Órgão Gestor de acordo com a NOB/RH - SUAS e os salários devem obedecer a media salarial praticada pelo mercado apresentada em tabela anexa.

Art. 4º - Não haverá aditamento de valores de convênios com a finalidade de complementação salarial ou pagamento de despesas de pessoal. Todas as despesas devem estar dentro do orçamento aprovado e da previsão apresentada nos projetos técnicos e planos de trabalho a ser aprovados nesta plenária.

Art. 5º - Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS 07 de dezembro de 2015

SORAIA APARECIDA S. SILVA
Presidente do CMAS

ANEXO

CARGO	ESCOLARIDADE MÍNIMA	HORAS SEMANAIS	SALÁRIO BASE	TETO/TEMPO DE SERVIÇO	OBS
Coordenador (a)	Nível Médio	40h	R$ 2.432,69	R$ 5.106,34	----------
Assistente Social	Superior	30h	R$ 2.432,69	R$ 6.829,95	Para Proteção Social Especial
Orientador Social	Nível Médio	40h	R$ 1.293,40	R$ 2.328,39	----------
Facilitador de Oficinas	Nível Médio	40h	R$ 1.293,40	R$ 2.328,39	----------
Cuidador (a)	Nível Médio	40h	R$ 1.182,23	R$ 2.328,39	Poderão ser pagos os adicionais referentes à carga horária essencial ao Serviço.
Auxiliar de Cuidador (a)	Nível Fundamental	40h	R$ 995,57	R$ 1.552,25	Poderão ser pagos os adicionais referentes à carga horária essencial ao Serviço.
Auxiliar Administrativo	Nível Médio	40h	R$ 1.119,78	R$ 1.119,78	----------
Cozinheiro (a)	Nível Fundamental	40h	R$ 1.119,78	R$ 1.552,25	----------
Auxiliar de Cozinha	Nível Fundamental	40h	R$ 930,44	R$ 1.397,00	----------
Serviços Gerais	Nível Fundamental	40h	R$ 930,44	R$ 1.397,00	----------
Motorista	Nível Fundamental e Habilitação Específica para transporte de pessoas	40h	R$ 930,44	R$ 1.552,25	Para Serviço de Convivência com Idosos

Publicado por:
Élika da Silva Flores
Código Identificador:340B22E5

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EDITAL Nº 068/2015/SAAE

Edital n. 068/2015 - Convocação de Aprovado no Processo Seletivo Simplificado

O **PRESIDENTE INTERINO DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal nº 908/2013, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 006/2015, para o cargo de Coletor de Resíduos, regido pelo Edital nº 040/2015/SAAE, para comparecer à Sede Administrativa do SAAE, sito à Rua Minas Gerais, nº 855, Centro, São Gabriel do Oeste – MS, munido de todos os documentos especificados no Edital, até a data de 14/12/2015.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS
COLETOR DE RESÍDUOS

CLASSIFICAÇÃO	NOME
9º	Cássio Matias Govêa

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado.

São Gabriel do Oeste – MS, 07 de dezembro de 2015.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:42737817

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2015
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 017/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 133/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/D.C.A Construtora Ltda - EPP
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obras de 2.395.90 metros de rede coletora de esgoto na Rua Alagoas, Quadras 24 a 38, Bairro Jardim Primavera no perímetro urbano de São Gabriel do Oeste - MS, em atendimento ao Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto de SAAE.
Valor Total: R$ 360.584,77 (trezentos e sessenta mil quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura deste.
Dotações: 021400 - SAAE
17.512.0005.1014.0000 - Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do sistema de Esgoto - SAAE
4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Dener Cabral Anderson
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 07 de dezembro de 2015**.**

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:0E4519BB

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2015
TOMADA DE PREÇO PMSGO Nº 025/2015
PROCESSO LICITATÓRIO PMSGO Nº 174/2015
Partes: Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de São Gabriel do Oeste - MS/D.C.A Construtora Ltda - EPP
Objeto: Contratação de e Contratação de empresa especializada para execução de obras de 1.658.57 metros de rede coletora de esgoto na Rua dos Canários, Quadras 62 a 75, Bairro Jardim Gramado no perímetro urbano de São Gabriel do Oeste- MS, em atendimento ao Setor de Operação e Manutenção do Sistema de Esgoto do SAAE.
Valor Total: R$ 302.115,63 (trezentos e dois mil cento e quinze reais e sessenta e três centavos)
Amparo legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
Vigência: O prazo de vigência será de 05 (cinco) meses a partir da data de assinatura deste.
Dotações: 021400 - SAAE
17.512.0005.1014.0000 - Ampliação, Reforma e Reaparelhamento do sistema de Esgoto - SAAE
4.4.90.51.00- Obras e Instalações
Assinantes: Frederico Marcondes Neto/Dener Cabral Anderson
Assinatura: São Gabriel do Oeste – MS, 07 de dezembro de 2015**.**

Publicado por:
Neida Lurdes Balzan
Código Identificador:76CE7C40

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 060/2015

PORTARIA Nº 060/2015 - SAAESGO - 04 de dezembro de 2015

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e de conformidade com a Lei de Reestruturação do SAAE Lei n° 392/99; Artigo 8; Inciso V e Delegação de competência outorgada pelo Decreto nº. 376/13 – PMSGO-GAB de 07 de janeiro de 2013.
RESOLVE:
Art. 1º. – EXONERAR A PEDIDO DAMARES MARTINS MATOSO, contratada por prazo determinado para o Cargo de Auxiliar de Serviços e Função de Coletor de Resíduos, do Quadro Permanente de Pessoal do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de São Gabriel do Oeste – MS.
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

FREDERICO MARCONDES NETO
Presidente Interino do Serviço Autônomo de água e Esgoto
SAAE

Publicado por:
Paula Vanessa Rohr
Código Identificador:EE57EA94

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2015

Lei Complementar nº 147/2015 de 04 de Dezembro de 2015.

Dispõe sobre a alteração da Lei Complementar nº 27, de 19 de abril de 2007, para a extinção do cargo de Auxiliar de Serviços Especializados, função telefonista, cria funções, vagas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE, Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Suprimido.

Art. 2º Suprimido.

Art. 3º Suprimido.

Art. 4º Fica extinta 01 (uma) vaga do cargo de Técnico de Serviços Públicos, função Assistente Social, com jornada diária de trabalho de 8 horas, da Tabela 07, do Anexo I, da Lei Complementar nº 27, de 2007.

Art. 5º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviços Públicos- 6h, função Assistente Social, com jornada diária de trabalho de 6 horas, na Tabela 07, do Anexo I, da Lei Complementar nº 27, de 2007.

Art. 6º Fica criada a função Enfermeiro, no cargo de Técnico de Serviços Públicos – 6h, com jornada diária de trabalho de 6 horas, na Tabela 07, do Anexo I, da Lei Complementar nº 27, de 2007, com uma vaga.

Art. 7º Fica criada 01 (uma) vaga para o cargo de Técnico de Serviços Públicos, função Enfermeiro, com jornada diária de trabalho de 8 horas, na Tabela 07, do Anexo I, da Lei Complementar nº 27, de 2007.

Art. 8º A Tabela 2 do Anexo I da Lei Complementar nº 27, de 2007 passa a denominar-se: “Secretaria de Administração e Finanças”.

Art. 9º Fica criada a função de Agente de Combate às Endemias, no cargo de Assistente de Serviço II, com jornada diária de trabalho de 8 horas, na Tabela 07, do Anexo I, da Lei complementar nº 27, de 2007, com 09 (nove) vagas.

Art. 10. Diante das modificações perpetradas por esta Lei ficam consolidadas as Tabelas 1, 2, 4 e 7 do Anexo I, da Lei Complementar nº 27, de 2007, com alterações pelas Leis Complementares nºs 33, de 2007; 40, de 2007; 46, de 2007; 49, de 2007; 51, de 2008; 53, de 2008; 56, de 2008; 57, de 2008; 77, de 2010; 82, de 2011; 84, de 2012; 90, de 2012; 95, de 2013; 96, de 2013; 103, de 2013; 107, de 2013; 112, de 2013; 124, de 2014; 129, de 2014; 133, de 2014; 134, de 2014; 136, de 2015; 142, de 2015 e 144, de 2015.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste- MS, 04 de dezembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:051C8338

SUPERINTENDÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
LEI COMPLEMENTAR Nº 148/2015

Lei Complementar nº 148/2015 de 04 de Dezembro de 2015.

Altera o *caput* do art. 63 e lhe acrescenta os parágrafos 1º e 2º, acrescenta o art. 63-A e Anexo III, na Lei Complementar Municipal nº 001/1994, que instituiu o 'Código de Posturas Municipal de São Gabriel do Oeste'.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 63 da Lei Complementar Municipal nº 01/1994, de 04 de novembro de 1994, passa a viger com a seguinte redação:

"**Art. 63.** Para serem concedidas Licenças de Localização e de Funcionamento, provisória ou definitiva, pela Prefeitura, o prédio e as instalações de todo e qualquer estabelecimento comercial, industrial ou prestador de serviços deverá ser previamente vistoriado pelo órgão competente, em particular no que diz respeito às condições de higiene, salubridade, segurança e acessibilidade, qualquer que seja o ramo de atividade a que se destinar.
§ 1º O Alvará de funcionamento para açougues, padarias, confeitarias, cafés, bares, restaurantes, hotéis, pensões e outros estabelecimentos congêneres, será sempre precedida de exame do local e de aprovação da autoridade sanitária.
§ 2º Os alvarás de localização e funcionamento provisórios serão concedidos nos casos em que não se dispõe ainda dos documentos ou eventuais adequações exigidos pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul ou pelo Instituto do Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul (IMASUL), tendo validade por 90 (noventa) dias, podendo ser prorrogado por igual período, mediante petição escrita e fundamentada encaminhada à autoridade competente."

Art. 2º Fica acrescido o art. 63-A a Lei Complementar Municipal nº 01/1994, de 04 de novembro de 1994, o qual passa a viger com a seguinte redação:

"Art. 63-A. Aos estabelecimentos que requeiram o alvará de localização e funcionamento provisório, fica obrigatório a apresentação do termo de compromisso disposto no Anexo III desta Lei.''

Art. 3º Fica acrescido o Anexo III a Lei Complementar Municipal nº 01/1994, de 04 de novembro de 1994, o qual segue no Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste-MS, 1º de dezembro de 2015.

ADÃO UNÍRIO ROLIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Siluane Marla Dalri
Código Identificador:F51FCCEB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL N.º 034/2015
PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015
O Fundo Municipal de Saúde de Selvíria/MS, torna público, o Processo de Licitação Pública, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2015**, para Contratação de empresa especializada em *fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão de Saúde Pública WEB.* Os interessados poderão retirar o edital e anexos, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, na sala do Departamento Municipal de Licitação/S.R.P, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 997, Centro, na cidade de Selvíria/MS. A sessão pública do pregão iniciar-se-á às 08:00 horas/MS, no dia 18 de dezembro de 2015, na sala do Departamento de Licitação/S.R.P, no endereço acima citado.

Selvíria/MS, 03 de dezembro de 2015.

IVAN GIUSEPPE SILVEIRA DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Rogerio Aparecido dos Santos
Código Identificador:967462C0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO

A Sra. VANESSA ROSA PRADO

Por determinação da Senhora Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, INTIMO à Senhora, que dos autos encontram-se a disposição da defesa na sala da Procuradoria Jurídica, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada à Rua São Paulo, nº 964, Centro, para ciência de documentos que foram juntados bem como para que, no prazo de dez dias, apresente defesa com relação ao procedimento administrativo disciplinar nº.: 007/2015 publicado no diário oficial dos municípios de Mato Grosso do Sul, no dia 28 de agosto de 2015.

Sidrolândia-MS, 08 de dezembro de 2015

Publicado por:
Patricia Cavalcante dal Paz Leite Probio
Código Identificador:C0407751

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº SEAS021/2015.

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, ARI BASSO.
CONTRATADO: JORCELINA MARTINS MACHADO DE SOUZA

OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Orientador Social, lotado(a) na Secretaria de Assistência Social, com carga horária de 40 horas semanais
VALOR MENSAL: R$ 977,80 (novecentos e setenta e sete reais e oitenta centavos).
VIGÊNCIA:05/11/2015 à 08/05/2016.
ASSINAM: Ari Basso e Jorcelina Martins Machado de Souza.

Publicado por:
Andriel Nantes Muniz
Código Identificador:F85379F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 168/2014

PROC. ADM. Nº 2166/2014
CONVITE 020/2014
PARTES Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: AIRONET SOLUÇÕES EM CONVERGÊNCIA LTDA-ME

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Fica prorrogado até a data de 23/11/2015, o prazo previsto na Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº 168/2014, a contar de seu vencimento

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 168/2014.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: AIRONET SOLUÇÕES EM CONVERGÊNCIA LTDA-ME

Sidrolândia-MS, 23 de Outubro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:DA3F8998

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 196/2014

PROC. ADM. Nº 137/2014
PREGÃO 014/2014

PARTES Contratante: MUNICIPIO DE SIDROLANDIA-MS
Contratada: ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA DE SERVIÇOS H. LTDA

OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência contratual.

Prorroga-se o prazo do contrato Administrativo por mais 12 (doze) meses o contrato Administrativo 196/2014 a contar com a sua assinatura.

Em face o aditamento de prazo acrescentar-se a ao contrato o valor de R$ 65.623,80, (sessenta e cinco mil seiscentos e vinte e três reais e oitenta centavos) para o período prorrogado, sendo o valor mensal de R$ 5.468,65, (cinco mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 196/2014.

As partes elegem o foro da Comarca de Sidrolândia-MS, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Termo Aditivo.

E, por assim estarem justos e acordados, em todos seus atos e termos, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito e na presença de duas testemunhas que também o assinam.

ASSINANTES
Contratante: Ari Basso
Contratada: ORGANIZAÇÃO MORENA DE PARCERIA DE SERVIÇOS H. LTDA

Sidrolândia-MS, 24 de Novembro de 2015

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:595193B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
1ºTERMO DE APOSTILAMENTO – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 014/2015 DO PREGÃO PRESENCIAL N. 025/2015

APOSTILA de **REVISÃO DE VALORES junto** à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2015,** proveniente do **PREGÃO PRESENCIAL nº 025/2015,** celebrada entre o Município de **SIDROLÂNDIA (MS)**, e a empresa **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.**

ARI BASSO, Prefeito da cidade de Sidrolândia - MS, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no art. 65, II, "d" c/c ,§§ 5º e 8º da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, determina o **apostilamento** ao contrato administrativo, realinhando os valores registrados em virtude do recente aumento dos preços, tudo em conformidade com estabelecido no Processo Administrativo nº 1758/2015, passando os valores anteriormente praticados a vigorarem como segue:

Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda			
Item	**Produto**	**Vlr. Licitado (R$)**	**Vlr Realinhado (R$)**
256	Sulfadiazina de Prata 1% 50 gr.	R$ 2,50	R$ 3,06
49	Carbonato de Litio 300 mg.	R$ 0,0995	R$ 0,12
56	Cetaconazol 20 mg/g	R$ 1,10	R$ 1,50

Sidrolândia/MS, 04 de Dezembro de 2015.

ARI BASSO
Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS

Publicado por:
Candido Gonçalves Benites
Código Identificador:1D9A850E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RERRATIFICAÇÃO DO EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 117/2015.

Onde se lê: Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA**. **Objeto:** Aditivar ao valor originalmente contratado o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais). Passando o contrato de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para o valor total de R$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinqüenta reais)

Leia- se: Partes: Prefeitura Municipal de Taquarussu/MS e **SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUZA**. **Objeto:** Aditivar ao valor originalmente contratado o valor de R$ 725,00 (setecentos e vinte e cinco reais). Passando o contrato de R$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais), para o valor total de R$ 3.625,00 (três mil seiscentos e vinte e cinco reais) - **Data da Assinatura** 07 de dezembro de 2015. **Fundamento Legal:** fundamenta-se no **§ 1º, do Artigo 65 da Lei Federal 8.666/93** e alterações posteriores.

Assinaturas: Roberto Tavares Almeida e Sebastião Rodrigues de Souza

Taquarussu - MS, 07 de dezembro de 2015.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:DA4D7902

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2015
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 115/2015

O Município de Terenos, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão de Licitação e Julgamento, torna público que no evento supracitado resultou como **vencedora a empresa: KMD ASSESSORIA CONTÁBIL E PLANEJAMENTO A MUNICÍPIOS EIRELI - ME**, **CNPJ n.º 08.680.859/0001-09.**

Valor Total: R$ 178.800,00 (cento e setenta e oito mil e oitocentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Objeto: Prestação de serviços de Consultoria e Assessoria técnica especializada em contabilidade pública no âmbito da Prefeitura Municipal de Terenos/MS, envolvendo as áreas administrativas, financeira, contábil e orçamentária, mediante a realização de estudos, levantamentos e pesquisas, a formulação de normas, procedimentos e processos institucionais, e o desenvolvimento de atividades, ações e eventos que possibilitem práticas governamentais que assegurem maior eficiência na execução dos serviços, na aplicação dos recursos e na prestação de contas desta Prefeitura Municipal e acompanhamento de processos administrativos, bem no assessoramento na elaboração de PPA, LDO e LOA, no aperfeiçoamento de pessoal no envio do Sicom, LRF Transparência, Siconf, RREO e RGF e Balanço Geral, PCASP e MCASP e suas edições, em conformidade com o Anexo I do Edital e Proposta apresentada.

BASE LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e legislação complementar.

HOMOLOGADA E ADJUDICADA em: 02 de Dezembro de 2015, pela Exma. Sra. Prefeita Municipal, Carla Castro Rezende Diniz Brandão.

Terenos/MS, 02 de Dezembro de 2015.

ANTÔNIO CARLOS REZENDE RAMOS
Presidente da C.L.J

CARLA CASTRO REZENDE DINIZ BRANDÃO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Sidclea Correa Chaves
Código Identificador:711B9DEF

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N°. 039/2015 – REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 127/2015

O MUNICÍPIO DE TERENOS/MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público, a realização do pregão presencial, do tipo "**menor preço por item"**. **OBJETO**: Registro de preços para pneus, câmaras e protetores para da frota dos veículos do Município de Terenos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme Anexo I - Termo de Referência – Especificações do Edital. **Data/Local: 21 de Dezembro de 2015, às 09h00min,** no recinto da Prefeitura Municipal de Terenos, sito á Av. Dr. Antônio José Paniago, n°. 119, Centro, Terenos/MS. Os interessados deverão obter o edital completo **através de solicitação enviada no e-mail: pmt.licitacao@hotmail.com.**

Terenos/MS, 08 de Dezembro de 2015.

ANTONIO CARLOS REZENDE RAMOS
Pregoeiro

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:B30D463C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 206, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2015.

"EXONERA O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE."

MARCIA MOURA, Prefeita Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, conferidas pelo art. 43, V, da Lei Municipal nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 (Lei Orgânica do Município de Três Lagoas/MS),

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado o servidor **Ricardo Gonçalves de Lima Cordeiro**, portador do RG nº nº 001.185.046 SSP/MS e do CPF nº 117.398.118-79, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Assistência a Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde Pública.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

Três Lagoas/MS, 08 de dezembro de 2015.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5CD752CB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001, DE 08/12/2015.

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

A CHEFE DE GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS SILVANIA DE FÁTIMA BERSANI, **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições legais, considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal № 8.666, de 21 de junho de 1993, designa servidores para acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos:

Contrato Nº 277/2012, Processo Administrativo nº 2302/2012, celebrado com a empresa WTW SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA - EPP;

Contrato Nº 384/2013 , Processo Administrativo nº 3328/2013, celebrado com a empresa ANTONIO RODRIGUES DIAS;

Contrato Nº 472/2013, Processo Administrativo nº 2357/2013,celebrado com a empresa AGILITÁ PROPAGANDA E MARKETING LTDA;

Contrato Nº 87/2014, Processo Administrativo nº 1853/2014, celebrado com a empresa C. A. DE SOUZA INSTRUMENTOS MUSICAIS – ME;

Contrato Nº 326/2014, Processo Administrativo nº 6114/2014, celebrado com a empresa REDE MS INTEGRAÇÃO DE RÁDIO E TV LTDA;

Contrato Nº 106/2015, Processo Administrativo nº 3840/2015, celebrado com a empresa PABLO HENRIQUE GASPARELLI SARTORI – ME,

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o (a) servidor (a) SEBASTIÃO RODRIGUES NETO, cargo ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, matrícula № 2-8405, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto constante no respectivo processo, no qual a Prefeitura de Três Lagoas – MS é contratante, e que será substituído (a) em suas ausências e em seus impedimentos, pelo (a) servidor (a) MARJORY SICHITO DA SILVA, cargo COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA, matrícula № 2-14390.

Art. 2°. Determinar que o fiscal ora designado, ou na ausência desta, o fiscal substituto, deverá:

I – zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.

II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
Publique.

Três Lagoas – MS, 08 de DEZEMBRO de 2015.

SILVANIA DE FÁTIMA BERSANI
Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Três Lagoas

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Declaro que estou ciente da designação de fiscal, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

SEBASTIÃO RODRIGUES NETO, ASSESSOR ESPECIAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, MATRÍCULA 2-8405:_____.

Declaro que estou ciente da designação de fiscal substituto, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

MARJORY SICHITO DA SILVA, COORDENADOR GERAL DE GESTÃO DE POLÍTICA PÚBLICA, MATRÍCULA 2-14390: _____.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6C43107D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pelo segurado **SIDIONETTI CAMARGO CORNIANI**, matrícula 1068-1, ocupante do cargo efetivo de professor, na forma do requerimento protocolado sob n° 01/2015 - TL PREV, a contar de 01/09/2015, com fundamento no Decreto Federal n. 3.000 de 26 de março de 1999 c/c o art. 6º, inciso XIV da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541 de 23 de novembro de 1992 e Lei n.11.052 de 29 de dezembro de 2004.(Processo Administrativo 2015.7.90001).

Três lagoas/MS, 08 de dezembro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B6307AB1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa,** no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Deferir o pedido de Isenção de Imposto de Renda, solicitado pelo segurado **HAGEN SCHMIDT FILHO**, matrícula 39-1, ocupante do cargo efetivo de professor, na forma do requerimento protocolado sob n° 02/2015 - TL PREV, a contar de 09/12/2015, com fundamento no Decreto Federal n. 3.000 de 26 de março de 1999 c/c o art. 6º, inciso XIV da Lei n. 7.713, de 22 de dezembro de 1988, com redação dada pela Lei 8.541 de 23 de novembro de 1992 e Lei n.11.052 de 29 de dezembro de 2004.(Processo Administrativo 2015.7.1100003).

Três lagoas/MS, 08 de dezembro de 2015.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5A87C53F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 068/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0031/2014– Tomada de Preço nº 003/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda.

OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 068/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 07 (sete) meses contados a partir de 15/08/2015 a 14/03/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.

DATA: 13 de Agosto de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:47FEFEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 020/AJ/2014

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 0495/2014– Tomada de Preço nº 005/2014.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e Escala Empreiteira de Serviços Construções e Assessoria Ltda.
OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta – Do Prazo de Vigência do Contrato nº 020/AJ/2014.
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses contados a partir de 12/09/2015 a 11/03/2016.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57,Inciso II da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar, Justificativa anexa.
DATA: 10 de Setembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C2E8C031

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 6592/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 133/2015.
OBJETO: Aquisição de reagentes, insumos e suprimentos em geral para laboratório e equipamentos em comodato, com entrega parcelada, destinados a atender o Laboratório Municipal Jaime Joaquim Carvalho Filho, conforme as especificações técnicas e quantidades descritas no Termo de Referência. EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE: M.S. DIAGNÓSTICA LTDA – VALOR R$ 334.822,50 (Trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos); JKLAB QUÍMICA DIAGNÓSTICA E SEGURANÇA LTDA – VALOR R$ 324.994,50 (Trezentos e vinte e quatro mil, novecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos); RAFAEL ARANTES BISPO-EPP – VALOR R$ 141.200,00 (Cento e quarenta e um mil e duzentos reais).

Três Lagoas/MS, 03 de Dezembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B587028F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 6613/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 135/2015.
OBJETO: Aquisição de ferramentas, lubrificantes e materiais de limpeza, para manutenção das áreas verdes dos canteiros centrais das avenidas, praças, rotatórias e lagoas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agronegócio, Ciência e Tecnologia. EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: LUCELENE BARBOSA NUNES ASSIS-ME – VALOR R$ 9.177,40 (Nove mil, cento e setenta e sete reais e quarenta centavos); CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA – VALOR R$ 8.072,79 (Oito mil, setenta e dois reais e setenta e nove centavos).

Três Lagoas/MS, 03 de Dezembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B75F0A9B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO N° 6628/2015 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 136/2015.
OBJETO: a Aquisição de equipamentos odontológicos para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde.
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO GLOBAL: CIRURGICA ESTRELA IPIGUÁ PRO. HOSPITALAR – VALOR R$ 665.000,00(Seiscentos e sessenta e cinco mil reais);

Três Lagoas/MS, 04 de Dezembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B5533E0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 6740/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1481, páginas 67, datado de 27/11/2015, referente à publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 6740, **onde se lê:** **Dotação Orçamentária:** 03.01.04.122.201- 2003 – Gabinete do Prefeito – 339033900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha - 45 – Fonte-10000, **Leia-se:** **Dotação Orçamentária:** 03.01.04.122.201- 2003 – Gabinete do Prefeito – 449051000 – Obras e Instalações – Ficha - 544 – Fonte-10000

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6043BCE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 6739/2015.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº. 1481, páginas 67, datado de 27/11/2015, referente à publicação do Extrato de Dispensa de Licitação nº 6739, **onde se lê: Dotação Orçamentária:** 03.01.04.122.201- 2003 – Gabinete do Prefeito – 339033900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica – Ficha - 45 – Fonte-10000, **Leia-se: Dotação Orçamentária:** 03.01.04.122.201- 2003 – Gabinete do Prefeito – 449051000 – Obras e Instalações – Ficha - 544 – Fonte-10000

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FC78E610

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a contratação por meio de Dispensa de Licitação, considerando o disposto no parecer jurídico № 1394/2015, fundamentado no artigo 24, inciso II, da Lei № 8.666/93, e suas alterações posteriores.

Processo Licitatório № 6879/2015
Dispensa de Licitação

Objeto: Locação de 01(um) espaço físico para 100(cem) pessoas com área de Laser e passeios para atender o Programa Municipal de DST AIDS, que estará realizando uma Confraternização de fim de ano, conforme solicitado na CI de Nº 83/2015 da Secretaria Municipal de Saúde.
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.
Contratado: *GILSARA DOS SANTOS FALCO - ME*
Valor: R$11.600,00 (onze mil e seiscentos reais).
Data: 04/12/2015.
Dotação Orçamentária: 2510.10.305.803-2059 –Secretaria Municipal de Saúde – 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - Ficha 487 – Fonte-114012.
RATIFICO a despesa em cumprimento às determinações contidas no artigo 26, da Lei № 8.666/93, e determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Três Lagoas-MS, 04 de Dezembro de 2015.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D87E67FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
REABERTURA DE PRAZO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES

Fica reaberto o prazo para abertura dos envelopes do Processo Licitatório nº. 6630/2015, Pregão Presencial nº. 137/2015, para o dia 22/12/2015 às 08:00 horas.

Três Lagoas – MS, 08 de Dezembro de 2015.

ADRIANA GARCIA DA COSTA
Pregoeira

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:C3FE712E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE PROSSEGUIMENTO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 142/2015 – Processo Licitatório nº. 6824/2015, objetivando o Registro de Preços objetivando a futuras aquisições parceladas de materiais de enfermagem para atender as atividades do Fundo Municipal de Saúde, conforme especificações constantes neste instrumento convocatório e seus anexos, dar-se-á o prosseguimento e fará o recebimento dos envelopes no dia 22/12/2015 às 10:00 horas.

Três Lagoas (MS), 08 de dezembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:FBD18E2F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 143/2015
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 6825/2015
A Assessoria de Licitação e Compras, comunica aos interessados que a licitação referente ao Pregão Presencial nº. 143/2015 – Processo Licitatório nº. 6825/2015, objetivandoa Contratação de empresa especializada para levantamento e manutenção de preços do VTN (Valor da Terra Nua) deste município, conforme Anexo I, está suspensa, a contar da data da publicação, em virtude de interesse administrativo, Município de Três Lagoas (MS). Todos os participantes serão comunicados da nova data para abertura do certame.

Três Lagoas (MS), 08 de dezembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:367BB86D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROC. Nº6879/2015

A Assessoria de Licitação e Compras do município de Três Lagoas – MS, em cumprimento a ratificação procedida pelo Srª Márcia Moura, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:
Objeto: Locação de 01(um) espaço físico para 100(cem) pessoas com área de Laser e passeios para atender o Programa Municipal de DST AIDS, que estará realizando uma Confraternização de fim de ano, conforme solicitado na CI de Nº 83/2015 da Secretaria Municipal de Saúde. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS.**
Contratado: *GILSARA DOS SANTOS FALCO - ME*
Valor: R$11.600,00 (Onze mil e seiscentos reais).
Data: 04/12/2015.
Dotação Orçamentária: 2510.10.305.803-2059 –Secretaria Municipal de Saúde – 33903900 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica - Ficha 487 – Fonte-114012.

Três Lagoas-MS, 04 de Dezembro de 2015.

GILSON COLACINO MARTINS
Assessor de Licitação e Compras

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:EE3034D9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 12 EXERCÍCIO 2014

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - ANEXO 12							
FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO						Dezembro / 2014	
RECEITA				DESPESA			
TÍTULOS	PREVISÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA	TÍTULOS	FIXAÇÃO	EXECUÇÃO	DIFERENÇA
RECEITA PATRIMONIAL	11.000,00	1.880,28	-9.119,72		0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	334.400,00	294.343,50	-40.056,50	Créditos Orçamamentários e Suplementares	297.084,00	291.153,80	-5.930,20
	0,00	0,00	0,00	Créditos Especiais			
	0,00	0,00	0,00	Créditos Extraordinários			
Soma	345.400,00	296.223,78	-49.176,22	Soma	297.084,00	291.153,80	-5.930,20
Déficit				Superávit	48.316,00	5.069,98	
TOTAL	345.400,00	296.223,78	-49.176,22	TOTAL	345.400,00	296.223,78	-49.176,22

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:6DEDB650

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 13 EXERCÍCIO 2014

FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO					
BALANÇO FINANCEIRO - ANEXO XIII					
LEI 4.320/64					
CONTABILIDADE PÚBLICA		SISTEMA ------> FINANCEIRO		ANO 2014	
TÍTULOS	RECEITAS		TÍTULOS	DESPESAS	
	NO EXERCÍCIO	TOTAIS		NO EXERCÍCIO	TOTAIS
ORÇAMENTÁRIA			ORÇAMENTÁRIA		
RECEITA PATRIMONIAL	1.880,28		08-Assistência Social	291.153,80	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	294.343,50		SOMA--------->	291.153,80	
SOMA--------->	296.223,78		CONSIGNAÇÕES		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			ISS RETIDO	1.425,68	
RESTOS A PAGAR			SOMA--------->	1.425,68	
SOMA--------->			SALDO P/ PRÓXIMO EXERCÍCIO		
CONSIGNAÇÕES			BANCOS - CONTA ARRECADACAO	499,80	
ISS RETIDO	1.026,88		SOMA--------->	499,80	
SOMA--------->	1.026,88				
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR					
BANCOS - CONTA ARRECADACAO	978,81				
SOMA--------->	978,81				
TOTAL GERAL		298.229,47	TOTAL GERAL		293.079,28

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:B385036C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - ANEXO 14 EXERCÍCIO 2014

FMIS-FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL-BONITO					
BALANÇO PATRIMONIAL - ANEXO XIV					
PERÍODO : [Janeiro à Dezembro de 2014]			Portaria STN nº 437/2012		
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	499,80	978,81	PASSIVO CIRCULANTE	0,00	398,80
Caixa e Equivalentes de Caixa	499,80	978,81	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo		
Créditos a Curto Prazo			Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo		
Clientes			Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber			Obrigações Fiscais a Curto Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações de Repartição a Outros Entes		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Curto Prazo		
Créditos de Transferências a Receber			Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	398,80

Empréstimos e Financiamentos Concedidos					
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Curto Prazo					
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo		0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo					
Estoques					
VPD Pagas Antecipadamente					
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	77.141,22	77.141,22	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo		
Créditos a Longo Prazo					
Clientes			Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo		
Créditos Tributários a Receber			Fornecedores a Longo Prazo		
Dívida Ativa Tributária			Obrigações Fiscais a Longo Prazo		
Dívida Ativa não Tributária - Clientes			Provisões a Longo Prazo		
Empréstimos e Financiamentos Concedidos			Demais Obrigações a Longo Prazo		
(-) Ajustes de Perdas de Créditos a Longo Prazo			Resultado Diferido		
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo			TOTAL DO PASSIVO	0,00	398,80
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Estoques			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
VPD Pagas Antecipadamente					
Investimentos					
Participações Permanentes			Patrimônio Social e Capital Social		
Participações Avaliadas pelo Método Equivalência			Adiantamento para o Futuro Aumento de Capital		
Patrimonial			Reservas de Capital		
Participações Avaliadas pelo Método de Custo			Ajustes de Avaliação Patrimonial		
Propriedade para Investimento			Reservas de Lucros		
Demais Investimentos Permanentes			Demais Reservas		
Imobilizado	77.141,22	77.141,22	Resultados Acumulados	77.641,02	77.721,23
Bens Móveis	77.141,22	77.141,22	Resultado do Exercício	-80,21	-25.501,03
Bens Imóveis			Resultados de Exercícios Anteriores	77.721,23	103.222,26
Intangível			Ajustes de Exercícios Anteriores		
Softwares			(-) Ações / Cotas em Tesouraria		
Marcas, Direitos e Patentes Industriais					
Direito de Uso de Imóveis			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	77.641,02	77.721,23
TOTAL	77.641,02	78.120,03	TOTAL	77.641,02	78.120,03
ATIVO FINANCEIRO	499,80	978,81	PASSIVO FINANCEIRO	0,00	398,80
ATIVO PERMANENTE	77.141,22	77.141,22	PASSIVO PERMANENTE		
SALDO PATRIMONIAL				77.641,02	77.721,23

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas			Garantias e Contragarantias Concedidas		
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres			Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congêneres		
Direitos Contratuais			Obrigações Contratuais	291.139,00	
Outros Atos Potenciais Ativos			Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL	291.139,00	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
Ordinária (I)	0,00
Vinculada (II)	5.069,98
181503 - 181503-Recursos prov.FIS (LEI 2.105)	5.069,98
TOTAL (I + II)	5.069,98

* Metodologia de cálculo

1) Superávit/Déficit Financeiro = (Receitas arrecadadas - Despesas pagas da fonte de recurso)

2) As transferências financeiras, tanto credora quanto devedora, serão computadas na fonte 100000 (Ordinária)

LOURDES APARECIDA DE LIMA SCHWIND
Secretaria de Assistencia Social

CARLOS REINE J DA SILVA
TC MS 009633/0-8

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:FAD2016F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 190, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2015

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN, Prefeito Municipal de Figueirão, no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que membro titular do magistério encontra-se afastado de suas funções para organizar matérias referentes ao PACTO; e

CONSIDERANDO ainda o disposto na Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006 e o inciso IV do art. 34 da Lei Complementar n. 003, de 03 de dezembro de 2006 e em observância ao processo seletivo/2015;

RESOLVE:

Art. 1°. Convocar em caráter temporário, a professora do quadro da municipalidade, relacionadas abaixo, para ministrar aula em substituição a titular por motivo de doença, no período que menciona, com fundamento no art. 21 da Lei Complementar n°. 005, de 22 de dezembro de 2006.

Nome	Matrícula	Cargo	Modalidade de Ensino	Nível	Carga Horária Semanal	Período	Em Substituição a:
Cristiane Gomes Diniz	03.013	Professor	Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Série	II	6h/a	19/11/2015 a 20/11/2015	Marcilei Bercó da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de novembro de 2015.

Figueirão – MS, 1º de dezembro de 2015.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:0FC75018

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 839, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
1119-3	Isaias Gomes da Silva	Operador de Trator de Pneus	**60**	26/10 a 24/12/15	**Não**
1062-6	Damaris Virgelina dos Santos	Auxiliar de Enfermagem	**29**	15/10 a 12/11/15	**Não**
589-4	Ricardo Padilha Ramos	Programador de Sistemas	**30**	21/11 a 20/12/15	**Sim**
2370-1	Fátima Aparecida dos Santos	Agente de Saúde Pública	**30**	17/11 a 16/12/15	**Não**
2099-0	José Januário do Nascimento	Operador de Motoniveladora	**60**	16/11/15a14/01/16	**Não**
0146-5	Donizete da Silva	Motorista	**30**	16/11 a 15/12/15	**Não**
1097-9	Luciano Soares Pereira	Gerente E. J. A. Prod Mudas	**34**	13/11 a 16/12/15	**Não**
131-7e844-3	Deise Aparecida Frais	Prof. Séries Iniciais	**08**	26/10 a 02/11/15	**Não**
6331-2	Suzamar Rodrigues de Sá	Agente de Serviço Escolar	**30**	01 a 30/10/15	**Não**
2452-0	Lilian Bárbara de Oliveira Nascimento	`Prof. História	**30**	01 a 30/10/15	**Não**
2449-0	Daiane Aparecida Pelogia Pires	Prof. História	**05**	19 a 23/10/15	**Não**
2840-1	Sueli de Freitas Pereira	Oficial de Finanças	**30**	21/10 a 19/11/15	**Não**
6274-0	Luzia Gomes da Silva Pessoa	Auxiliar de Serviços Diversos	**60**	10/11/15 a 08/01/16	**Não**
3672-2	Odete Correia Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	**10**	28/09 a 07/10/15	**Não**
3672-2	Odete Correia Ferreira	Auxiliar de Serviços Diversos	**08**	13 a 20/10/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:9A94B542

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 840, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
224-0	Flaviany Maria Enedino da Silva	Recepcionista	**20**	05 a 24/11/15	**Não**
1225-4	Jose de Souza Leite	Operador de Serviços Públicos	**16**	28/10 a 12/12/15	**Não**
578-9	Petrucio Rufino dos Santos	Operador de Serviços Públicos	**10**	10 a 19/11/15	**Não**
7691-0	Neusa Aparecida Gomes de Souza	Auxiliar de Saúde Bucal	**32**	10/10 a 10/11/15	**Não**
7691-0	Neusa Aparecida Gomes de Souza	Auxiliar de Saúde Bucal	**23**	11/11 a 03/12/15	**Não**
1998-4	Angela Cristina Silvestre	Auxiliar de Enfermagem	**05**	31/10 a 04/11/15	**Não**
1998-4	Angela Cristina Silvestre	Auxiliar de Enfermagem	**30**	04/11 a 03/12/15	**Sim**

2711-1	Alaor Jose Domingos Filho	Advogado	**11**	13 a 23/11/15	**Não**
7347-4	Elaine dos Santos Honório	Agente de Saúde Pública	**03**	10 a 12/11/15	**Não**
7347-4	Elaine dos Santos Honório	Agente de Saúde Pública	**51**	13/11/15 a 02/01/16	**Sim**
3025-2	Tania Regina de Moraes	Auxiliar de Saúde Bucal	**15**	16 a 30/10/15	**Não**
1036-7	Marcia Adriana Gonçalves	Auxiliar de Enfermagem	**31**	22/10 a 21/11/15	**Não**
3693-5	Dalva Garcia Furtuoso	Enfermeira	**30**	23/10 a 21/11/15	**Não**
676-9e1987-9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Séries Iniciais	**15**	19/10 a 02/11/15	**Não**
676-9e1987-9	Vera Lucia Otavio Neto	Prof. Séries Iniciais	**04**	03 a 06/11/15	**Sim**
3392-8e7592-2	Márcia Helena Messa Longo	Prof. Português	**14**	29/10 a 11/11/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:83260225

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 841, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015

Concede licença para tratamento de saúde aos servidores que menciona, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder aos servidores relacionados no quadro abaixo, licença para tratamento de saúde nos períodos que menciona de conformidade com o artigo 76 da Lei Complementar nº 042/03 de 21 de agosto de 2003 (Estatuto do Servidor Municipal).

Mat.	Servidor (a)	Cargo	Nº Dias	Período	Prorrog.
1617-9e3774-5	Valdete de Souza Silva	Prof. Séries Iniciais	**25**	05 a 29/10/15	**Não**
2651-4	Keila Aparecida Gonçalves	Prof. Creche	**10**	22 a 31/10/15	**Não**
2839-8	Edson Batista	Pedreiro	**15**	10 a 24/11/15	**Não**
2134-2	Vania Monteiro da Silva	Cozinheira Escolar	**20**	04 a 23/11/15	**Não**
3164-0	Maria Lucia da Silva Ribeiro	Agente de Serviço Escolar	**30**	09/11 a 08/12/15	**Sim**
627-0	Sieldy Michels de Sá	Assistente de Adm. Escolar	**30**	26/10 a 24/11/15	**Não**
3277-8	Selma Aparecida de Oliveira	Agente de Serviço Escolar	**10**	10 a 19/11/15	**Não**
6443-2	José Antonio da Silva	Vigia	**60**	13/11/15 a 11/01/16	**Não**
3595-5	Fernanda Bezerra	Agente de Serviço Escolar	**16**	21/10 a 05/11/15	**Sim**
3094-5	Kellen Solange Fruhauf Stinghen	Prof. Ciências	**30**	30/09 a 29/10/15	**Não**
493-6	Maria Valdeglácia de Oliveira	Prof. Educação Infantil	**60**	23/10 a 21/12/15	**Não**
1984-4	Thaís Ramos Gava	Prof. Educação Infantil	**30**	24/10 a 22/11/15	**Não**
6391-6	Daniela Frediani Prado	Prof. Educação Artística	**30**	23/10 a 21/11/15	**Sim**
2249-7	Claudete Souza Silva	Prof. de Creche	**08**	30/10 a 06/11/15	**Não**
2920-3	Danielle da Silva Antunes de Brito	Agente de Serviço Escolar	**31**	21/10 a 20/11/15	**Não**
7562-0	Angela Maria de Carvalho	Agente de Saúde Pública	**30**	20/11 a 19/12/15	**Não**
125-2	Cleusa Marisa Nogueira Batista	Auxiliar de Enfermagem	**10**	14 a 23/11/15	**Não**
2540-2	Shirley Maria Garutti	Auxiliar de Laboratório	**31**	06/11 a 06/12/15	**Não**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 01 de dezembro de 2015.

LEANDRO PERES DE MATOS
Prefeito

Publicado por:
Cleonice Gonçalves de Lima
Código Identificador:2659EADD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
RESOLUÇÃO Nº. 024/SEMEC/2015.

"Dispõe sobre a classificação do Processo de Seleção para atribuição de aulas no âmbito da Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências."

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, no uso das atribuições legais, conferidas pelo inciso II, do art. 47 da Lei nº. 1.795, de 16 de julho de 2002 - Lei Orgânica do Município de Três Lagoas, combinado com o Decreto nº. 076, de 01 de junho de 2015 e art. 98, capítulo VII da Lei 1.609 de 28 de março de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Dar publicidade conforme disposto no Item 7 - DA CLASSIFICAÇÂO e 8 - DO RESULTADO DO PROCESSO DE SELEÇÃO, do Edital Nº 001/SEMEC/2015.

Art. 2º - O período de recurso será no dia 10/12/15 das 7hs as 17hs e no dia 11/12/15 das 7hs as 13hs.

Art. 3º - A resolução será fixada nos murais da SEMEC e SINTED e entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.

Três Lagoas, 08 de dezembro de 2015.

JUSSARA APARECIDA DE SOUZA FERNANDES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

PROCESSO DE SELEÇÃO 2015/2016

ARTES

INCISO I, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Efetivo ou Estável)

Formação em Artes

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	MARINA APARECIDA QUERINO VILELA	6,43	2,5	1,5	10,43
2	DILMA SOARES DE OLIVEIRA	6,44	2,13	1,45	10,02
3	RENATA BERNARDES MUNIZ	3	0,14	1,5	4,64

Formação em Pedagogia

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	DILSA GARCIA CAMPOS	5,35	2,17	1,5	9,02
2	ELISANGELA DE SOUZA DINIZ	3,82	0	1,5	5,32
3	TANIA MACHADO DA SILVA	3,4	0	1,5	4,9

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Convocado)

Formação em Artes

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	SILVIA AP. DALLA POLA HERNANDES	8,2	2,5	1,5	12,2
2	MARCIA COFFACCI DE LIMA	7,5	2,4	1,5	11,4
3	RENATA TARGA	6,17	2,5	1,5	10,17
4	FABIO VAZ DE OLIVEIRA	6	2,43	1,5	9,93
5	WAGNER BERTANT	6,1	2,32	1,5	9,92
6	ARLINDA GONÇALVES DE SOUZA	5,91	2,5	1,5	9,91
7	SANDRA LIRIS DA CUNHA RAMOS	6,08	2,25	1,5	9,83
8	ELIZANA PAGLIARINI STORCHILO	5,97	2,26	1,5	9,73
9	OSMARY APARECIDA DOS REIS PALHARINI	5,6	2,44	1,4	9,44
10	LUCI BATISTA DE OLIVEIRA	5,6	2,47	1,35	9,42
11	SIMONE ARAÚJO DA PAZ	5,21	2,5	1,4	9,11
12	ANA CAROLINA BLUM	4,49	2,5	1,5	8,49
13	ANA MARIA QUEIROZ DUTRA CEZERO	4,23	2,5	1,5	8,23
14	ELISANGELA MACHADO DA SILVA	3,4	2,46	1,5	7,36
15	SIMONE APARECIDA DA SILVA QUEIROZ	3,23	2,5	1,5	7,23
16	CARLA VICENTE MATIAS ANTONIO	5,4	0	1,5	6,9
17	ELIZEU GARCIA MENDES	4,33	2,19	0	6,52
18	MARCIA ANTONIA PAGLUZI	4,94	0	1	5,94
19	SIMONE FERREIRA DE ALMEIDA	1,96	2,23	1,5	5,69
20	JESSIKA TURIBIO TAMOS	4,04	0	1,5	5,54
21	ROSICLAIR DA CUNHA PIMENTEL DE MELLO	3,95	0	1,3	5,25
22	CASSIA REGINA RODRIGUES	3,66	0	1,5	5,16
23	DIRCE PACÍFICO DE SOUZA	3,51	0	1,5	5,01
24	ANGELA MARIA NEVES FERREIRA	3,7	0	1,15	4,85
25	ROSÂNGELA SOARES DE OLIVEIRA	3,16	0	1,5	4,66
26	ARISTEA CAOBIANCO SOUZA	2,8	0	1,5	4,3
27	MAURICIO H. SANTOS DO NASCIMENTO	2,49	0	1,5	3,99
28	LIGIAN CAROLINA CREMA CARDOSO	3	0	0,7	3,7
29	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA KURAHARA	2,13	0	1,5	3,63
30	SUELY APARECIDA PEREIRA	3,48	0	0	3,48
31	JOSCIEL DA SILVA MOURA	1	0	1,5	2,5
32	ANGELINA ALVES DA SILVA	1,5	0	0	1,5
33	CELIA APARECIDA BORGES DE BRITO DUTRA	1	0	0	1

Formação em Pedagogia

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	ANA CÉLIA DA SILVA OLIVEIRA	8,6	2,36	1,4	12,36
2	ELISANDRA LUIZA FERNANDES ARANTES	8,21	2,46	1,35	12,02
3	REGINA APARECIDA GONÇALVES	8,12	2,26	1,5	11,88
4	RUTE MOREIRA	7,9	2,44	1,5	11,84
5	KELLE NASCIMENTO DA COSTA	7,7	2,5	1,5	11,7

6	MARIA DE LOURDES QUEIROZ	7,96	2,34	1,27	11,57
7	ADÉLIA DE CARVALHO COUTO	7,8	2,5	1,15	11,45
8	LUCINEIA CAMILA DOS SANTOS	8,3	2,16	0,95	11,41
9	ADRIANE RAMOS MENDONÇA	7,3	2,27	1,5	11,07
10	LENIR BARBOSA DA SILVA BORTOLETO	7,74	2,38	0,9	11,02
11	BRUNA KÁTIA FELICIO LOPES	7,29	2,32	1,4	11,01
12	DINÁ FERREIRA DE ANDRADE RODRIGUES	6,88	2,5	1,5	10,88
13	MIRIAN GRASIELA TEODORO BENEVIDES	6,85	2,41	1,5	10,76
14	ROSIMEIRE NOVAIS DE OLIVEIRA	6,74	2,5	1,45	10,69
15	ANA APARECIDA CUIE	6,8	2,38	1,5	10,68
16	VANESSA FREITAS DE AZEVEDO	6,63	2,5	1,5	10,63
17	ELIZABETH SILVÉRIO	6,67	2,5	1,45	10,62
18	ROSIMAR FERREIRA DE FREITAS QUEIROZ	8,12	2,5	0	10,62
19	MARIA AP. FERREIRA DA SILVA GARCIA	6,49	2,5	1,5	10,49
20	ANA PAULA SANTOS PEREIRA	6,43	2,46	1,5	10,39
21	NAYARA SOBRINHO LAMEU	6,3	2,5	1,5	10,3
22	MÍRIAN FERREIRA DOS SANTOS TEIXEIRA	6,75	2,32	1,2	10,27
23	GENI VANDA DE OLIVEIRA FIGUERA	6,6	2,46	1,15	10,21
24	FRANCIELLE AP. XAVIER DE ALMEIDA	6,88	2,17	1,15	10,2
25	ONDINA ROSA DOS SANTOS GRACIANO	6,84	2,29	1,05	10,18
26	CARLA FRANCIELE DE ALMEIDA RODRIGUES	6,15	2,5	1,5	10,15
27	MARIA ELOISA LAGES PEREIRA	6,2	2,33	1,5	10,03
28	MONIQUE PEREIRA DE SOUZA	5,99	2,5	1,5	9,99
29	SEBASTIANA FÁTIMA DA SILVA	6,2	2,37	1,4	9,97
30	DEBORAH FELIX LIMA DAS NEVES VAZ	6,04	2,5	1,4	9,94
31	IRASÉLIA MÁXIMO DA SILVA	5,88	2,42	1,5	9,8
32	MICHELLI FERREIRA	5,73	2,5	1,5	9,73
33	NILZA BRAZ MOURA	5,88	2,5	1,3	9,68
34	LEUDES SANTOS E SILVA	5,61	2,46	1,5	9,57
35	SUSELI AGUIAR BERTARELO	5,52	2,5	1,38	9,4
36	JANAINA MACHADO	5,4	2,46	1,5	9,36
37	CLEUZA TEODORA MACHADO TEIXEIRA	5,31	2,5	1,5	9,31
38	MARIA LUZIA DIAS DELITE	5,28	2,5	1,5	9,28
39	THAIS FERNANDA LIMA ROMUALDO	5,26	2,5	1,5	9,26
40	SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI	5,13	2,5	1,5	9,13
41	ELAINE CRISTINA VAZ PAGLIOTTO	5,05	2,5	1,5	9,05
42	NATIELLY PEREIRA VALDEZ	5,3	2,5	1,2	9
43	BRUNA DE OLIVEIRA RIBEIRO	6,15	1,26	1,5	8,91
44	DELVÂNIA BAZARIN FERNANDES	5,25	2,26	1,4	8,91
45	ALESSANDRA B. MARCELINO DE MIRANDA	4,61	2,5	1,5	8,61
46	CLAUDIA REGINA BERNARDI	4,58	2,5	1,5	8,58
47	CAROLINE M,ARA DA SILVA SANTOS	4,58	2,5	1,5	8,58
48	KATIA APARECIDA TENCARTE	4,58	2,42	1,5	8,5
49	SEBASTIANA GARCIA DE SOUZA	4,53	2,5	1,45	8,48
50	PRISCILLA RODRIGUES DE ALMEIDA	4,47	2,5	1,5	8,47
51	NAIARA PIRES COSTA BEZERRA	4,5	2,46	1,5	8,46
52	JULIANA CRUZ DA SILVA	6,4	2,05	0	8,45
53	BRUNA GRASIELEN DUTRA BERTON	4,29	2,5	1,5	8,29
54	JANAINA MONTAGNER	4,38	2,39	1,5	8,27
55	LUCIMARA TAVARES	4,55	2,46	1,2	8,21
56	KATIA CILENE MOREIRA MENDES	4,58	2,05	1,5	8,13
57	IVÂNIA CRISTINA PIRES HECHT	6,61	0	1,5	8,11
58	MÁRCIA APARECIDA DE ARAUJO GALHARDI	6,89	0	1,2	8,09
59	ADELITA MARIA BERNADES DE OLIVEIRA	4,97	2,11	1	8,08
60	ANGELA CAMESCHI DE CAMPOS	6,44	0	1,5	7,94
61	CÉLIA REGINA FERREIRA	3,98	2,42	1,5	7,9
62	ARIANE MAGALHÃES DE PLIVEIRA	4,25	2,42	1,2	7,87
63	MARIA APARECIDA DE SOUZA	3,55	2,5	1,5	7,55
64	ROSÂNGELA FERREIRA CARDOZO	3,54	2,5	1,5	7,54
65	REGIANE FLEURI DA COSTA	3,78	2,48	1,15	7,41
66	ANA LUCIA GARCIA VIERA	3,38	2,5	1,5	7,38
67	JOCYLEIA QUEIROZ DE OLIVEIRA	3,56	2,5	1,3	7,36
68	ELISÂNGELA FERREIRA DE AMORIM LEAL	4,82	2,5	0	7,32
69	MARIANA BATISTA DA SILVA	3,41	2,46	1,4	7,27
70	SOLANGE MARIA PRATES OLIVERI	3,7	2,4	1,15	7,25
71	FABIANE CANDIDA BRAZ GONZAGA	3,46	2,44	1,3	7,2
72	VILMA CREPALDI NOGUEIRA	3,3	2,42	1,48	7,2
73	ELIANA QUEIROZ ALVES	5,64	0	1,5	7,14
74	JULIANA S. BARBOSA OLIVEIRA DOS SANTOS	6,99	0	0	6,99
75	MARIA LUCIA OLIVEIRA DA CRUZ	2,99	2,5	1,5	6,99
76	MARIA DAS GRAÇAS LUZIA M. DOS SANTOS	2,92	2,5	1,5	6,92
77	ANA PAULA PEREIRA SILVA	2,98	2,46	1,4	6,84
78	DAIANE QUEIROZ ALVES PREVIATO	6,72	0	0	6,72
79	RONALDO RAMIRES DIAS	5,29	0	1,4	6,69
80	NATIELLE VIEIRA OZANIK	3,02	2,15	1,5	6,67
81	ROSIMEIRE AP. DOS SANTOS RODRIGUES	5,4	0	1,25	6,65
82	VIVIAN MARTINS ARANTES	2,79	2,33	1,5	6,62
83	FERNANDA COLETA DE BRITO	5,19	0	1,4	6,59
84	GISSELIA DOS SANTOS SOUZA	5,29	0	1,25	6,54
85	LIDIANE BARRIOS DA SILVA	3,94	2,46	0	6,4
86	MARIZABEL FLORES HUARACHI	5,48	0	0,9	6,38
87	LUCIANA FERREIRA ALVES DE FREITAS	4,06	2,28	0	6,34
88	MARINALVA NERIS DUARTE SANTIAGO	4,97	0	1,35	6,32
89	ROSANGELA LAGES CANELA	5,05	0	1,2	6,25
90	GISELE DOS SANTOS	2,68	1,96	1,5	6,14
91	ROSANGELA SOUZA SEVERINO	3,54	2,5	0	6,04
92	MARIA IVANETE BEZERRA LEITE	2,36	2,5	1,1	5,96
93	RITA DE CASSIA GUIMARÃES DE ARAUJO RAMOS	4,26	0	1,45	5,71
94	ALICE ANA DA SILVA	4,5	0	1,2	5,7
95	CINTHIA OLIVEIRA DE ALMEIDA	5,65	0	0	5,65

96	KELLE RAMOS CARVALHO	1,93	2,42	1,3	5,65
97	MICHELLY DIAS ALVES	4,1	0	1,5	5,6
98	GILMARA MARTINS FERNANDES DOS SANTOS	4	0	1,5	5,5
99	CÁTIA NUNES DE ABREU	5,25	0	0	5,25
100	NATALIA GEIZA LAMEU DE SOUZA	3,75	0	1,45	5,2
101	PABLO RODRIGO DA SILVA LIMA	3,85	0	1,3	5,15
102	ANA LAURA BEGNHOSSI PELISÃO	3,63	0	1,5	5,13
103	NEIVA AP. NAVARRO DOS SANTOS NUNES	1,99	1,84	1,3	5,13
104	BRUNA FERREIRA DOS SANTOS	3,61	0	1,5	5,11
105	MARIA SIMONE DO NASCIMENTO MANOEL	5,05	0	0	5,05
106	ORDALIA LOPES DA SILVA	5,05	0	0	5,05
107	PATRICIA LINO PEREIRA	3,73	0	1,3	5,03
108	TABATA CAROLINE VILELA	1,49	2,5	1	4,99
109	LUCIENE APARECIDA DA PAZ	3,3	0	1,5	4,8
110	TATIANA EVANGELISTA DE OLIVEIRA ALVES	3,26	0	1,5	4,76
111	LAURA HELENA MARTELLETTI PETEAN	3,08	0	1,5	4,58
112	HELLEN CRISTINA TOUMEI RODRIGUES	4,55	0	0	4,55
113	LAUDICEIA GUIMARÃES DOS SANTOS	1,24	2,42	0,85	4,51
114	MARCIA CRISTINA F. DE PAULA CARDOSO	4,5	0	0	4,5
115	ADAILVA RODRIGUES GOMES	2,96	0	1,5	4,46
116	BRUNA LIVRAMENTO GOMES	3,03	0	1,4	4,43
117	ANA CLAUDIA OZORIO SALLES SPADON	3	0	1,25	4,25
118	LUCIANA DE ALMEIDA MOREIRA	4,2	0	0	4,2
119	IOLANDA DE SOUZA	2,65	0	1,5	4,15
120	JUSSARA SOARES	4,01	0	0	4,01
121	ANDRÉIA BERTALLI AFONSO	1,82	2,11	0	3,93
122	ANA PAULA NOVAES	3,87	0	0	3,87
123	FERNANDA ANGÉLICA SILVA SANTOS	3,68	0	0	3,68
124	MATEUS BARRINHA DIAS DOS SANTOS	3,55	0	0	3,55
125	LARA MONIELE RODRIGUES DOS SANTOS	3,52	0	0	3,52
126	CLEIDE APARECIDA FERREIRA	2,4	0	1,1	3,5
127	ROSANA FERREIRA DE MENEZES DIAS	2,1	0	1,4	3,5
128	MIRIAN CARLA DE SOUZA	3,48	0	0	3,48
129	LETICIA BUENO CASTILHO	2,26	0	1,2	3,46
130	ROSELY CERQUEIRA BESSA	1,9	0	1,5	3,4
131	ELIZANGELA CATELLAN	1,9	0	1,45	3,35
132	EDILENE CORDEIRO DE LIMA REGO	1,8	0	1,5	3,3
133	ALESSANDRA DOS SANTOS E SANTOS	1,66	0	1,5	3,16
134	SUZI MEIRE ALVES DA SILVA	2	0	1,15	3,15
135	MICHELE MARTINS COSTA	2,07	0	1	3,07
136	LILIANE DE OLIVEIRA BANEGAS DE LAMARE	1,45	0	1,5	2,95
137	CINTIA APARECIDA SANTOS OTTONI	1,4	0	1,5	2,9
138	MILENE APARECIDA DE SALES	1,55	0	1,35	2,9
139	ELIANE ANDRADE DOS SANTOS	1,32	0	1,5	2,82
140	ELAINE CRISTINA FARIAS	1,49	0	1,3	2,79
141	FABIANA MODESTO MACIEL DOS ANJOS	1,5	0	1,2	2,7
142	NILDA TORALES FERREIRA	2,69	0	0	2,69
143	LISANDRA SILVA PEREIRA	1,16	0	1,5	2,66
144	SANDRA REGINA DOS SANTOS FRANÇA	1,24	0	1,4	2,64
145	SABRINA VITORIO DA SILVA SANTOS	1,16	1,46	0	2,62
146	ROSANI REZENDE GREGORIO DE FREITAS	0,82	0	1,5	2,32
147	ROSIMAR RODRIGUES DA SILVA ZUQUE	1	0	1,25	2,25
148	GISELE DE SOUZA PEREIRA	2,24	0	0	2,24
149	KATIA SILVESTRE DA SILVA	2,16	0	0	2,16
150	BÁRBARA FAGUNDES LIMA	2,15	0	0	2,15
151	ELAINE OLIVEIRA DOS SANTOS	1,91	0	0	1,91
152	RITA BATISTA DA SILVA	1,6	0	0	1,6
153	AMANDA PINHA SILVA	1,5	0	0	1,5
154	RENATA CRISTINA PEREIRA MUNDIM	0	0	1,5	1,5
155	SUELY DE OLIVEIRA FERREIRA SIMÃO	0	0	1,4	1,4
156	EDINA APARECIDA DA SILVA SANTOS	1,31	0	0	1,31
157	DJENANE LÚCIA DE LIMA CORREIA	1,08	0	0	1,08
158	CRISTINA DA SILVA SANTOS	1	0	0	1
159	MAYARA GOMES KOIYAMA DE CARVALHO	1	0	0	1
160	ISABELE CAROLINE FERREIRA	0,56	0	0	0,56
161	LUCIANA PRACHEDE PEREIRA GOMES	0	0	0	0
162	ADRIANA DOS SANTOS BASTOS	0	0	0	0
163	ALEXSANDRA DA SILVA SANTANA	0	0	0	0

PORTUGUÊS

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Convocado)

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	MILDRED MAC PHERSSE MENDES BARBOSA	9,6	2,46	1,5	13,56
2	JULIANA CRISTINA FRESCHI	7,65	2,5	1,5	11,65
3	SANDRA REGINA NÓIA MINA	7,58	2,5	1,5	11,58
4	HAYDÊ COSTA VIEIRA	9	0	1,4	10,4
5	RUTH DOS SANTOS BARROS DE OLIVEIRA	6,4	2,35	1,5	10,25
6	SIMONE PEROBA RODRIGUES SOUZA	5,9	2,5	1,5	9,9
7	MÁRCIO RICARDO FELTRIN	5,5	2,33	1,5	9,33
8	ELAINE MARTINS DA SILVA	7,82	0	1,5	9,32
9	ELENI SOLANGE LIMA	7,6	0	1,2	8,8
10	MÁRCIA REGINA DA HORA PAULA MORALLES	4,15	2,46	1,5	8,11
11	ROBERTO DUARTE DE ANDRADE	4,1	2,37	1,4	7,87
12	VALDIR ALVES SILVA	6,5	0	1,2	7,7
13	MEIRE CRISTINA DE SOUZA SANTOS ARAÚJO	3,8	2,46	1,2	7,46
14	ERIKA CARLA NOGUEIRA DA SILVA	4,7	2,5	0	7,2
15	FLAVIA PREVIATO ALVES DE AGUIAR	5,68	0	1,5	7,18

16	MANOELA FERNANDA SILVA DE MATOS	5,65	0	1,5	7,15
17	VINICIUS GOMES ARRUDA	6,75	0	0	6,75
18	KATIANA AZAMBUJA SILVA	6,65	0	0	6,65
19	ALINE TOBAL DELFINI	5	0	1,5	6,5
20	MARCILENE MOREIRA DONADONI	5	0	1,5	6,5
21	SUELI MOREIRA DE ANDRADE	4,89	0	1,5	6,39
22	ROSANGELA MÁXIMO DA CRUZ	4,95	0	1,35	6,3
23	LUZIA DA SILVA LIMOLI	4,1	2,09	0	6,19
24	NELCI BATISTA DA SILVA	6,07	0	0	6,07
25	CATIA MENDES PEREIRA	4,81	0	1,2	6,01
26	TASSIO FABIANO FERREIRA FARINA	4,5	0	1,5	6
27	GLAUCIA APARECIDA DA COSTA DA SILVA	4,5	0	1,5	6
28	MARIA DE FÁTIMA SILVA CAMOSSI	4,8	0	1,2	6
29	CÍCERA ROSA SEGREDO YAMAMOTO	4,5	0	1,45	5,95
30	VANDERSON DE SOUZA	5,9	0	0	5,9
31	LUDMILLA VANESSA DE CASTRO	4,39	0	1,5	5,89
32	LUCIANA APARECIDA DE SOUZA AMORIM	4,5	0	1,35	5,85
33	MARCELA BRITO SOUZA BALCONI	4,26	0	1,5	5,76
34	ÂNGELA RIBEIRO MAIOLI	5,6	0	0	5,6
35	SIRENE MARIA DA SILVA MARTINS	5,5	0	0	5,5
36	VANESSA BEZERRA FERNANDES	3,8	0	1,5	5,3
37	MARTA DE OLIVEIRA SILVA ARANTES	5,15	0	0	5,15
38	PRICILA VANDYELLE DE OLIVEIRA PIO	3,62	0	1,5	5,12
39	AGUINALDO GARCIA	5,05	0	0	5,05
40	SUELI DA SILVA ALVES	5,02	0	0	5,02
41	PATRICIA ALEGRE MOREIRA	3,5	0	1,5	5
42	SILVIA CRISTINA DOS SANTOS NAKAMURA	3,32	0	1,5	4,82
43	ADRIELLY NAIANY MARTINS	4,82	0	0	4,82
44	ERIKA CRISTINA ALVES CARVALHO	4,8	0	0	4,8
45	JULIANA GALVAO DOS REIS	4,5	0	0	4,5
46	DOVIANI RONDINA MALVEZZI GALVÃO	4,5	0	0	4,5
47	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA IGARASHI	3	0	1,5	4,5
48	GISELA CAMPOS MATOS DE OLIVEIRA	3	0	1,5	4,5
49	TANIA AIRES COSTA	4,5	0	0	4,5
50	MARCIO PANIAGUA TELES SILVA	3	0	1,5	4,5
51	ROSÂNGELA FERANANDES DOS SANTOS	3	0	1,5	4,5
52	EUNICE DA SILVA	3,25	0	1,2	4,45
53	ERALDA APARECIDA SOUZA	2,9	0	1,45	4,35
54	RAIZA BARBOSA MONTEIRO	4,27	0	0	4,27
55	ELDER DE ARAUJO YAMAKAMI	2,75	0	1,5	4,25
56	VALQUIRIA APARECIDA DE ASSIS GARCIA	3	0	1,2	4,2
57	MARIA SELMA DA SILVA SANTOS	3	0	1,2	4,2
58	EDUARDO CAIRES SILVA	2,66	0	1,5	4,16
59	ODILIA RODRIGUES MEZALIRA	2,5	0	1,5	4
60	MARCOLINA REIS DE MATOS	3,75	0	0	3,75
61	OSMARINA BRAGA DA SILVA.	2,5	0	1,2	3,7
62	ROSANA SANTOS RAMALHO	2,16	0	1,5	3,66
63	INGRIDY INARA PERICO	2,1	0	1,45	3,55
64	DANIELE NEVES DO NASCIMENTO	2,11	0	1,3	3,41
65	VANILDA BONFIM SANTANA	3,4	0	0	3,4
66	FERNANDA MARTINS FAUSTINO DE LIMA ALMEIDA	3,22	0	0	3,22
67	ANGÉLICA CASSIANO GOMES FERNANDES	3,2	0	0	3,2
68	ELIZANGELA FERREIRA DOS SANTOS SOUZA	3,16	0	0	3,16
69	NATALÍ ROSA DA SILVA	1,75	0	1,4	3,15
70	VANDA ESPANHOL BATISTA	3	0	0	3
71	SOLANGE SANTANA DE SOUZA	3	0	0	3
72	ADRIANA CORDEIRO ALVES	3	0	0	3
73	INES DOS REIS SANTOS	1,41	0	1,5	2,91
74	BELARMINO DA SILVA FRANÇA NETO	1,25	0	1,5	2,75
75	JULIO CEZAR ALVES DE MELO LIMA	1,25	0	1,25	2,5
76	GABRIELLE COUTINHO DE OLIVEIRA	1	0	1,5	2,5
77	SANDRA CRISTINA DE SOUZA	1,5	0	0,9	2,4
78	VANESSA BENETTE	1	0	1,4	2,4
79	TATIANA APARECIDA DE SOUZA PEREIRA	1	0	1,3	2,3
80	SANDRA DA COSTA ROCHA	2,25	0	0	2,25
81	GLAUCIA HELENA ROCHA THEODORO	1	0	1,25	2,25
82	DAIANE QUADROS MIRANDA	2,16	0	0	2,16
83	ANA CAROLINA DEOLIVEIRA CHAVES	1	0	1,15	2,15
84	EDINÉIA DE MAGALHÃES	2	0	0	2
85	EVA STEFANY COSTA DE SOUZA E SILVA	1	0	0,88	1,88
86	DULCINÉA BAPTISTA ROZA	1,75	0	0	1,75
87	FERNANDA CIRILO DOS SANTOS	1,5	0	0	1,5
88	OSMAIR HERCULANO	1,3	0	0	1,3
89	HELEN CRIZ DIAS LUCIANO	1,3	0	0	1,3
90	BIANCA AGOSTINHO MACHADO	1,25	0	0	1,25
91	CREUSMAR GOMES DA MATA CUSTÓDIO	1	0	0	1
92	LEANDRO DE ARAUJO BARBOSA	1	0	0	1
93	CECILIA SOARES DE LIMA	1	0	0	1
94	CÉLIA MARGARETE RIOS FERREIRA	0,65	0	0	0,65
95	THAIS SANTOS DUARTE JORGE	0,39	0	0	0,39
96	MATEUS LUIZ BOTELHO	0	0	0	0
97	BRUNO ALVES GALETTI	0	0	0	0

MATEMÁTICA

INCISO I, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Efetivo ou Estável)

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	FABIO SANTANA DA SILVA	5,2	2,46	1,5	9,16

2	LUIZ ALBERTO RIBEIRO CAMARGO	5,56	2,19	1,2	8,95
3	MARALICE DE MORAES SARMENTO	4,9	2,46	1,1	8,46

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Convocado)

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	SUELI BARBOSA DA SILVA	7,35	0	1,5	8,85
2	ISMAEL DOS SANTOS OLIVEIRA	4,64	2,38	1,05	8,07
3	MARCIO REIS FERREIRA	4,14	2,37	1,5	8,01
4	ADRIANA RAMIRES RIBEIRO	7,29	0	0	7,29
5	RUTH LEAL DE ANDRADE FERREIRA	3,47	2,31	1,5	7,28
6	JULIANA SOARES DE MELO	5,05	0	1,35	6,4
7	SILMARA CRISTINA MANOEL	4,55	0	1,5	6,05
8	TIAGO LIMA DA SILVA	4,47	0	1,5	5,97
9	LIVIA DE OLIVEIRA FERREIRA	3,64	0	1,5	5,14
10	JOSE ALEXANDRE MARQUES BOUGLEUX	4,89	0	0	4,89
11	CLAUDENIR FERREIRA DE JESUS	3,39	0	1,5	4,89
12	PÂMELA CATARINA DE SOUSA BRANDÃO	3,6	0	1,2	4,8
13	EDUARDO APARECIDO BARBOSA	3,25	0	1,5	4,75
14	CONRADO RODRIGUES SILVA	3,25	0	1,5	4,75
15	NEIDE FRANCISCA CIDREIRA BIGONI	4,66	0	0	4,66
16	MARCIA ALEXANDRA BOVE	3,1	0	1,5	4,6
17	RICARDO RUIZ SULZER	4,5	0	0	4,5
18	ADRIANA SANT' ANA DA TRINDADE DOS SANTOS	4,5	0	0	4,5
19	VERIDIANA ASSIS OLIVEIRA ANDRADE	4,5	0	0	4,5
20	RITA DE CASSIA GUIMARAES PEROZINI	3	0	1,5	4,5
21	RODRIGO SEIXAS	4,34	0	0	4,34
22	APARECIDO LEONILDO DE SOUZA	2,75	0	1,5	4,25
23	MARI SILVIA DEVEQUI	3	0	1,05	4,05
24	LUCIANA ALCANTARA PIMENTA	3	0	0,95	3,95
25	MARLEM VICIOLI DOS SANTOS RIBEIRO	3,85	0	0	3,85
26	RENATA MARCONDES BRUNETTI	2,39	0	1,2	3,59
27	ELIANE CRISTINE PRUDENCIO	2	0	1,5	3,5
28	JESSICA SCAVAZINI RESENDE	2	0	1,5	3,5
29	VALGLEICE DE SOUZA RAVAZE	1,98	0	1,5	3,48
30	CELSON ANDRÉ DE LIMA JÚNIOR	3,37	0	0	3,37
31	RONILCE MAIRA GARCIA LOPES	3,31	0	0	3,31
32	CRISTINA COUTINHO DE OLIVEIRA	3,25	0	0	3,25
33	DENISE BRANDÃO RODRIGUES	3,21	0	0	3,21
34	DAVID FRANCISCO SANTANA	3,16	0	0	3,16
35	EDUARDO SILVA DE ARAUJO	3	0	0	3
36	WESLEY JUNIO DA SILVA LARANGEIRA	1,5	0	1,5	3
37	BRUNO GOMES DA SILVA	1,5	0	1,5	3
38	MARCOS VINICIUS RUANI	1,5	0	1,5	3
39	RAFAEL DOS SANTOS CALABRESI	1,65	0	1,3	2,95
40	ANGELA KREITLOW DE OLIVEIRA AMARO	2,9	0	0	2,9
41	GABRIEL ANTÔNIO DA SILVA INÁCIO	1,25	0	1,5	2,75
42	ROGER GOMES SOARES DA SILVA	2,55	0	0	2,55
43	ADRIANA MARA BRIOSCHI DE AQUINO	2,5	0	0	2,5
44	CAROLINE MADUREIRO SILVA	1	0	1,5	2,5
45	GILSA FERNANDES DA SILVA	2,2	0	0	2,2
46	MARIA CICERA GOMES DA SILVA DE ANDRADE	1,55	0	0	1,55
47	MARLON UATANABE MACHADO	1,5	0	0	1,5
48	TIAGO SANTOS ARRUDA	1,5	0	0	1,5
49	TÁRCILA FRANCINE DE LIMA	1,4	0	0	1,4
50	ALDIZIO GALVÃO MOREIRA FILHO	1,25	0	0	1,25
51	LEONARDO ALVES SHIRABE	0	0	1,15	1,15
52	ROBERTA APARECIDA ESTADULHO DA COSTA	1	0	0	1
53	WELLITON RODRIGUES DOS SANTOS	1	0	0	1
54	LARÍTISLA KELLY FERNANDES PACHECO	1	0	0	1

CIÊNCIAS

INCISO I, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Efetivo ou Estável)

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	SANDRA APARECIDA CORREA	5,52	2,46	1,5	9,48
2	ANDRÉA BARBOSA DE SOUZA FREITAS	3,23	2,46	1,3	6,99

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Convocado)

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	VERA ALVES DE SÁ	8,5	0	0	8,5
2	DAVID DA SILVA	6,55	0	1,48	8,03
3	JULIANA DE ASSIS	5,84	0	1,5	7,34
4	CLEBSON DE LIMA CONCEIÇÃO	3,55	2,15	1,3	7
5	RITA DE CÁSSIA MARKERT UEHARA	5	0	1,5	6,5
6	SILVANA SOUSA DA SILVA	4,73	0	1,5	6,23
7	ALINE DE OLIVEIRA PEREIRA	4,66	0	1,5	6,16
8	ALAN FRANCIS SILVA OLIVEIRA	4,3	0	1,5	5,8
9	MICHELE PACHECO GARCIA	4,25	0	1,5	5,75
10	LUCY TRINDADE FERNANDES PEREIRA	4,58	0	1,15	5,73
11	VIVIANE BRITO DIAS	3,55	0	1,5	5,05
12	JULIANA AMORIM STUARTE	5,01	0	0	5,01
13	CAMILA MICHELE DE SOUZA HOSSOTANI	3,5	0	1,45	4,95
14	SUELI APARECIDA PIGOSSO	3,24	0	1,5	4,74
15	SILMARA DEISE DE FREITAS	4,5	0	0	4,5

16	RAFAELA DA SILVA RODRIGUES GARCIA	3	0	1,5	4,5
17	DIEGO ANTONIO DE JESUS OLIVEIRA	4,5	0	0	4,5
18	OSLENI CUSTODIO GARRIDO ALMEIDA	3	0	1,4	4,4
19	LETICIA SILVA LIMA	1,75	2,46	0	4,21
20	JOSILEIDE DE CASTRO SANTANA	3	0	1,2	4,2
21	ADRIANA FERNANDES KOIKE	4,1	0	0	4,1
22	FERNANDA LUIZA SOUZA ALVES	3,91	0	0	3,91
23	TÂNIA OSÓRIO DE ARAUJO	2,4	0	1,5	3,9
24	SILVANA GARCIA LEAL MORILLA	2,5	0	1,3	3,8
25	MARGARETH APARECIDA DOS SANTOS	3,57	0	0	3,57
26	DANILO PINHO DE ALMEIDA	3,5	0	0	3,5
27	RAMON TREVIZAN BARROS	2	0	1,5	3,5
28	EMANUELA CRISTINA SERRA DANTAS	2,25	0	1,2	3,45
29	FERNANDA CORRÊA ROSA	1,81	0	1,5	3,31
30	RENATA ARIANA DO AMARAL	1,78	0	1,5	3,28
31	ELISANGELA PETILE	3,24	0	0	3,24
32	ANDRE LUCAS ALMEIDA DE LIMA	3,23	0	0	3,23
33	RENAN AUGUSTO GRENGE BOVOLENTA	1,75	0	1,45	3,2
34	GLAUBER EDUARDO ARAGON PEREIRA	3	0	0	3
35	ROSEMEIRE DA SILVA PEREIRA MARTINS	3	0	0	3
36	THAIS APARECIDA DA ROCHA SILVA	3	0	0	3
37	ALLYSON FAVERO	3	0	0	3
38	LIDIANE DA SILVA PINTO	3	0	0	3
39	JOSÉ MATHEUS ALBERGARDI	3	0	0	3
40	HELENA AP. GUIMARÃES BRITO DE ARAUJO	3	0	0	3
41	ANA PAULA DA ROCHA PISSURNO	1,55	0	1,4	2,95
42	BRUNO ADRIANO RODRIGUES FERREIRA	1,25	0	1,5	2,75
43	BIANCA MARANI DOS SANTOS COQUEIRO	1,25	0	1,5	2,75
44	RUDSON RAFAEL ALVES RIBEIRO	1,16	0	1,4	2,56
45	ALINE MIDORI MATSUNAKA	2,5	0	0	2,5
46	BÁRBARA PATRÍCIA GROU	1	0	1,5	2,5
47	SERGIO COSTA AGUIAR	2,25	0	0	2,25
48	PRISCILLA DE ANDRADE DELITE	2,1	0	0	2,1
49	VANESSA TAÍS SALTON	1,95	0	0	1,95
50	HELOISA HELENA DAMASCENO MARTINS	1,17	0	0,7	1,87
51	VALDIR FERNANDES VIEIRA JUNIOR	1	0	0,85	1,85
52	NATÁLIA FELIX ANGELI	1,26	0	0	1,26
53	HELLEN PATRÍCIA DOS SANTOS	1	0	0	1
54	MAIARA RIBEIRO CORNACINI	1	0	0	1
55	JAINY CRISTINE DA SILVA	1	0	0	1
56	PEDRO LUIZ FARIA DOS REIS	1	0	0	1
57	PAULO HENRIQUE DOS SANTOS ALVES	1	0	0	1
58	TALITA LUCAS BARCELOS	1	0	0	1
59	LUCIANO SABINO E SILVA	1	0	0	1
60	MATEUS MICHELAN PIERONI	0,24	0	0	0,24
61	APARECIDA ELIZABETE PEREIRA LOMBARDI	0	0	0	0

HISTÓRIA

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Convocado)

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	ADEMAR ALVES DA SILVA	10,57	2,41	1,4	14,38
2	DOUGLAS PAVAN BRIOLI	11	0	0	11
3	CAROLINE GONÇALVES TAVEIRA	6,5	2,15	1,45	10,1
4	ISABEL CAMILO DE CAMARGO	7,33	0	1,5	8,83
5	SHESMAN AUGUSTO CAMPACHE	6,21	0	1,5	7,71
6	SANDRA LOPES DA SILVA	6,6	0	1,05	7,65
7	CLAUDIA MASSUIA LEAL DE SOUZA	3	2,5	1,5	7
8	MÁRCIO TORRES COSTA	2,62	2,19	1,5	6,31
9	RAFAEL DE FREITAS	4,74	0	1,5	6,24
10	PEDRO RAFAEL BENTOLE	4,65	0	1,45	6,1
11	ANDRÉ DINIZ MOURA	4,25	0	1,5	5,75
12	FERNANDA AMÉLIA LEAL BORGES DUARTE	5,61	0	0	5,61
13	VÂNIA DOS SANTOS PONTIN	4,05	0	1,5	5,55
14	MELISSA APARECIDA PORTO	4	0	1,2	5,2
15	LETÍCIA FUMIKO KUDO	5,01	0	0	5,01
16	CAMILA APARECIDA FERREIRA	3,58	0	1,35	4,93
17	NELSON DE LIMA JUNIOR	4,9	0	0	4,9
18	RITA DE CASSIA DOS SANTOS BISPO	1	2,31	1,5	4,81
19	GABRIELA CHAGAS CECHINI	3	0	1,5	4,5
20	MARIA APARECIDA RIBEIROSARQUES	2,75	0	1,5	4,25
21	ADONIS DOS SANTOS SILVA	2,35	0	1,5	3,85
22	GEÍSA KRISTHINA SANTOS LOPES	3,83	0	0	3,83
23	ROSA CRISTINA RIBEIRO	3,8	0	0	3,8
24	ROGÉRIO VENÂNCIO DE SOUZA	2,5	0	1,2	3,7
25	ALEX MARTINS SILVA	3,6	0	0	3,6
26	CAMILA CAMARGO	2,08	0	1,5	3,58
27	MAIRA INGRID BRITO BARBOSA	3	0	0	3
28	MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO	1,5	0	1,5	3
29	KÁTIA VERÍSSIMO DA SILVA FRANCO	2,85	0	0	2,85
30	ALOISIO HONORIO NOVAES DIAS	2,55	0	0	2,55
31	MARCIO RIBEIRO DA SILVA LUCENA	1	0	1,5	2,5
32	MARIA ANGÉLICA CAMARGO DA SILVA COSTA	1	0	1,5	2,5
33	LARISSA FERNANDA GARCIA BOTACCI	2,5	0	0	2,5
34	IARA DA SILVA SOUZA	1	0	1,5	2,5
35	PATRICIA MOTA CAVENAGHI DOMINGOS	1	0	1,5	2,5
36	BRUNA BARROS FERNANDES	1	0	1,5	2,5
37	NAIARA CELINA SALVATIERRE DA SILVA	1	0	1,4	2,4

38	CARLOS EDUARDO BRAGA	2,1	0	0	2,1
39	DIEGO TEIXEIRA HELENO	2	0	0	2
40	LUCÉLIA VIEIRA LÉLES	1,95	0	0	1,95
41	LOURDES RITA MOREIRA	1,5	0	0	1,5
42	ELENISIA MARIA DE OLIVEIRA	0	0	1,5	1,5
43	FERNANDO LUCAS GARCIA DE SOUZA	1,4	0	0	1,4
44	JOSIAS DE FREITAS GOMES	1,3	0	0	1,3
45	RAFAELY ZAMBIANCO SOARES SOUSA	0	0	1,2	1,2
46	ELIZANGELA DE OLIVEIRA MIRANDA	1	0	0	1
47	JOÃO ROBSON OLIVEIRA DE SOUZA ALVES	1	0	0	1
48	ROZILENE FERREIRA BARBOSA	1	0	0	1
49	RAFAEL PEREIRA DA SILVA	1	0	0	1
50	IYUITHI MARINHO SUMI	0,15	0	0	0,15
51	WILLIAN VILA MAIOR DA SILVA	0	0	0	0

GEOGRAFIA

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Convocado)

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	FERNANDA APARECIDA DA SILVA YAMAMOTO	7	2,46	1,4	10,86
2	RICARDO LOPES BATISTA	6,5	0	1,5	8
3	GEISE TEIXEIRA DO NASCIMENTO	6,28	0	1,5	7,78
4	WALDÉLIA NEVES DUTRA DE FREITAS	5,6	0	1,5	7,1
5	ELBE LUZ BRITO	7,08	0	0	7,08
6	JOICE DOMINGOS DE SOUZA	5,58	0	1,3	6,88
7	FRANCINEIDE OLIVEIRA SANTOS	5,05	0	1,5	6,55
8	CONCEIÇÃO ROZA QUEIROZ OLIVEIRA	4,82	0	1,5	6,32
9	CINAIDE DE SOUZA	4,7	0	1,5	6,2
10	DERCILIO BORGES DOS SANTOS	6,02	0	0	6,02
11	VALENTIM AREDE CREMA	4,5	0	1,5	6
12	NERCILIO DE SOUZA SANTOS	4,5	0	1,5	6
13	CRISTIANA BORSAKI MAZARO CARVALHO	4,5	0	1,5	6
14	ANDRESSA GOUVEIA PONSO	5,7	0	0	5,7
15	WELICA MOREIRA PENHA DE CARVALHO	5,65	0	0	5,65
16	ADRIANO GERSTENBERGER	5,64	0	0	5,64
17	TIAGO AUGUSTO GONÇALVES DOS SANTOS	3,8	0	1,5	5,3
18	ANA FLÁVIA AVENIR HONORATO	3,55	0	1,4	4,95
19	LARISSA SANTANDER BRANDÃO DE ANDRADE	4,7	0	0	4,7
20	ANDRÉ LUIS AMORIM DE OLIVEIRA	4,6	0	0	4,6
21	DALVA DE ASSUNÇÃO PEREIRA	4,5	0	0	4,5
22	JOÃO APARECIDO RODRIGUES	3	0	1,3	4,3
23	HEITOR PETINARI FERRARI	2,9	0	1,4	4,3
24	LUCIDALVA GARCIA DOS SANTOS SILVA	4,1	0	0	4,1
25	LEIA APARECIDA MARTINS ONO	4	0	0	4
26	FRANCINALDO OLIVEIRA SANTOS	2,5	0	1,5	4
27	ROGERIO FABRIS	2,5	0	1,5	4
28	ANDREIA DA CRUZ RODRIGUES	3,91	0	0	3,91
29	PAULO AUGUSTO MEDINA LIMA	2,66	0	1,2	3,86
30	JAQUELINE DE SOUZA SANTOS	3,4	0	0	3,4
31	CLARICE PEREIRA DE MATOS SILVA	1,7	0	1,5	3,2
32	ZENAIDE PEREIRA DA SILVA OLIVEIRA	3,05	0	0	3,05
33	CAMILA APARECIDA ALVES DA SILVA	3	0	0	3
34	JOSELITO CLAUDINO VICENTE	1,25	0	1,5	2,75
35	CELSON ALVES DE SOUZA	1,25	0	1,5	2,75
36	GENELICE FERNANDES	1,5	0	1	2,5
37	CLEIDE MARIA MANTOVANI DE SOUZA	1	0	1,5	2,5
38	ADRIANA GAMARRA RAVAGLIA	2,5	0	0	2,5
39	DAIANE NEVES DO NASCIMENTO	1	0	1,5	2,5
40	MARCELO SUVEGES GARCIA	1	0	1,5	2,5
41	FLÁVIO AUGUSTO MENDONÇA NUNES	1	0	1,25	2,25
42	CLAUDIA MACÊDO DA SILVA	1	0	1,1	2,1
43	SANDRA YUKIE KAMIMURA	2,08	0	0	2,08
44	LUCAS ALEXANDRE DE MOURA BOCATO	2,01	0	0	2,01
45	VANESSA VALENTIM DE OLIVEIRA VALIM	1,83	0	0	1,83
46	ADRIELY LOPES DIAS	1,8	0	0	1,8
47	RENATO RATIER ALVES DE OLIVEIRA	1,45	0	0	1,45
48	LAURO BERNARDINO DE ALMEIDA	0	0	1,3	1,3
49	RAPHAEL LESNIEWSKI PEREIRA	1,1	0	0	1,1
50	SHEYENNES CHAVES COSTA	1,1	0	0	1,1
51	LEILA GOMES	1	0	0	1
52	HALONSO MARIANO	1	0	0	1
53	SILVANA DOMINGOS RIBEIRO AIZAWA	1	0	0	1
54	GIZELE CRISTINA COUTINHO CLEMENTE	1	0	0	1
55	MÁRCIO JOSÉ VENÂNCIO SPERANDIO	1	0	0	1
56	FABRÍCIO DE LIMA ALVES PEREIRA	1	0	0	1
57	ANDERSON FERREIRA DUARTE	1	0	0	1

ENSINO FUNDAMENTAL 4º E 5º ANO

INCISO I, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Efetivo ou Estável)

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	IVA SEVERINA DA SILVA GOMES	8,66	2,5	1,4	12,56
2	MISSLENE FERREIRA DIAS SALES	8,18	2,5	1,5	12,18
3	FRANCILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	8,05	2,5	1,5	12,05
4	KAREN CRISTINA CARVALHO CORRÊA	9,13	2,5	0	11,63

5	ANGELA BEZERRA DOS SANTOS ANDRADE	7,6	2,5	1,5	11,6
6	SANDRA CASTRO	8	2,5	1	11,5
7	JOELMA FERRACINI BARBOSA	7,21	2,5	1,4	11,11
8	JOANA D`ARC DE OLIVEIRA	7,05	2,42	1,5	10,97
9	MÁRCIA MARIA PEREIRA SILVA ALVES	6,92	2,5	1,5	10,92
10	MARIA JUCILENE COELHO VIANA	6,9	2,5	1,5	10,9
11	ELISANGELA MARIANO FERREIRA COSTA	6,7	2,5	1,5	10,7
12	CRISTINA APARECIDA RAMOS ARAÚJO	6,8	2,5	1,35	10,65
13	GEÍSA MARIA MARTINS	6,65	2,5	1,5	10,65
14	ELIDA APARECIDA BERTOLETTI QUIJADAS ARO	6,35	2,5	1,5	10,35
15	MIRIAN CRISTINA DA SILVA	6,12	2,5	1,5	10,12
16	CELIA REGINA MANOEL	5,95	2,46	1,5	9,91
17	LUCIA HELENA ULIAN DE LIMA	5,92	2,42	1,5	9,84
18	ANA LUCIA RODRIGUES DA SILVA TEODORO DA SILVA TEODORO	5,83	2,46	1,5	9,79
19	CLAUDIA PINTO BATISTA DE ALMEIDA	6,29	2,29	1,2	9,78
20	MARIA DA CONSOLAÇÃO DO NASCIMENTO	5,97	2,5	1,3	9,77
21	ROSIANE BERNARDINO	5,7	2,5	1,5	9,7
22	ELIZABETH DE BRITO	5,59	2,5	1,5	9,59
23	ROZANI JOSE MARIA MACHADO	5,5	2,5	1,5	9,5
24	SUZANA GARCIA MENDES	5,8	2,17	1,5	9,47
25	MÔNICA MARQUES FERREIRA	5,43	2,5	1,5	9,43
26	EDINIR ABADIA DA SILVA	5,35	2,5	1,5	9,35
27	WANIA BATISTA DEL PRETO	5,45	2,5	1,3	9,25
28	JOZICLÉIA HENRIQUE PORFIRIO	5,21	2,46	1,5	9,17
29	ITAZIR DE OLIVEIRA CARMO	5,05	2,5	1,5	9,05
30	JANDIRA GOMES ROSA	5,05	2,5	1,5	9,05
31	ZÉLIA RABELO DE LIMA ARAÚJO	5,44	2,5	1,05	8,99
32	APARECIDA PEREIRA DOS SANTOS	4,9	2,5	1,4	8,8
33	LARISSA FERNANDES MONTALVAO	4,99	2,25	1,5	8,74
34	MARILANE SOUZA VERNECK DOS SANTOS	4,98	2,5	1,15	8,63
35	SANDRA INES OLIVEIRA DIAS	7,22	0	1,4	8,62
36	KAREN CIANE DURAN GRIÃO	5,29	2,44	0,8	8,53
37	PATRICIA RAVAGNANI DESPATO MARTINEZ	3,7	2,5	1,4	7,6
38	ANA LUCIA FLORENTINO DA FONSECA OLIVEIRA	5,91	0	1,5	7,41
39	KEYLA LEITE DE OLIVEIRA	3,4	2,5	1,5	7,4
40	ITELVINA DAVID SOARES DE LIMA	5,8	0	1,5	7,3
41	CRISTINA PINHO DE ALMEIDA	4,9	2,22	0	7,12
42	VALDIRENE RODRIGUES NUNES	4,23	2,5	0	6,73
43	THAIS ARANTES RAMALHO	4,6	0	1,5	6,1
44	ELIANE DOS SANTOS CONRADO	2,55	2,5	0	5,05

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Convocado)

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	MARI ELZA DO AMARAL GARCIA	10,5	2,5	1,3	14,3
2	MAYARA DOS SANTOS ARAUJO	9,3	2,46	1,5	13,26
3	HELLEN RUFINO MARTINS	9,29	2,46	1,5	13,25
4	ROSENILDA CARDOSO DA SILVS	8,95	2,5	1,5	12,95
5	CATARINA CORRÊA SOUZA FERREIRA	8,8	2,5	1,5	12,8
6	NILDA INACIO PEREIRA	8,67	2,5	1,5	12,67
7	LUCIANE DE FREITAS OLIVEIRA	8,6	2,5	1,5	12,6
8	TÂNIA CRISTINA MOREIRA SILVA AMARAL	8,45	2,5	1,5	12,45
9	ALICE DE ALCANTARA XAVIER	8,37	2,5	1,5	12,37
10	WANIA ELLEN COSTALONGA DE LIMA	8,3	2,5	1,5	12,3
11	SONIA DO NASCIMENTO SALES DA SILVA	8,15	2,5	1,5	12,15
12	MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO SANT"ANNA	8,15	2,5	1,5	12,15
13	ROSEMEIDE DOS SANTOS	8,2	2,5	1,35	12,05
14	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS	8,34	2,15	1,5	11,99
15	ELENY FERREIRA LOBO	7,97	2,5	1,5	11,97
16	DANIELLE SANT'ANNA DE SOUZA	7,95	2,5	1,5	11,95
17	ROSANGELA DOS SANTOS	8,05	2,46	1,35	11,86
18	LEANDRO DIAS GOMES	7,81	2,5	1,5	11,81
19	ADRIANE AVAI OLIVEIRA BRITTO PESSANHA	7,55	2,5	1,5	11,55
20	FLAVIA ROSANA GARCIA DIAS LOTERIO	7,52	2,5	1,5	11,52
21	ROSENIR ARAUJO GOMES	7,65	2,5	1,35	11,5
22	VILMA DE LIMA ALVES PEREIRA	7,5	2,46	1,5	11,46
23	LUIZA PEREIRA DA COSTA	7,49	2,38	1,5	11,37
24	MARCIA DIAS DAS NEVES	7,36	2,46	1,5	11,32
25	NAYLA MARÇON DA SILVA	7,3	2,5	1,5	11,3
26	ROGÉRIO SILVA SANTOS	7,3	2,5	1,5	11,3
27	JULIANE PEREIRA DE SOUZA	7,29	2,5	1,5	11,29
28	HILDA SOARES FERREIRA	7,29	2,46	1,5	11,25
29	FRANCISCA AP. JOSEFA MARTINEZ NARESSI	7,49	2,25	1,4	11,14
30	MYLENE PEREIRA DOS SANTOS	7,45	2,15	1,5	11,1
31	ALESSANDRA MACHADO DE BARROS	7	2,5	1,4	10,9
32	DAIANE APARECIDA RIBEIRO CUSTÓDIO	7,15	2,25	1,5	10,9
33	MARCIA GIMENEZ AMORIM	6,9	2,5	1,5	10,9
34	MAGDA JESUS PORTO DUTRA	6,98	2,5	1,4	10,88
35	VÂNIA GOMES DE OLIVEIRA MARÇAL	6,9	2,45	1,5	10,85
36	JUCÉLIA AZAMBUJA SOUZA NOGUEIRA	7,04	2,5	1,3	10,84
37	MARISTELA DE ARAÚJO GALHARDI	6,83	2,5	1,5	10,83
38	ISABEL CRISTINA DE MORAES	6,8	2,5	1,5	10,8
39	FABÍOLA DOMINGUES DE SOUZA	6,92	2,38	1,5	10,8
40	GABRIELLE CÁSSIA MATOS GARCIA	6,85	2,42	1,5	10,77
41	EDNA LUCIENE DA SILVA RIBEIRO	6,91	2,33	1,5	10,74
42	SONIA MARIA DE PAULA BEZERRA.	6,86	2,5	1,35	10,71
43	MARCIA DO NASCIMENTO DUARTE	8,2	2,46	0	10,66
44	SANDRA BARBOSA DO PRADO	6,58	2,5	1,5	10,58
45	SUELEN KOBAYASHI COSTA	6,58	2,5	1,5	10,58

46	MARIA APARECIDA CAIRES FREITAS	6,74	2,29	1,5	10,53
47	MARINA GOMES ROSA	7,06	2,5	0,95	10,51
48	ELIZANGELA APARECIDA DOS SANTOS	6,6	2,5	1,4	10,5
49	ROSELIA MARIA OLIVEIRA DE ABREU	6,75	2,5	1,25	10,5
50	LINDAURA ALVES DE LIMA GARCIA	6,6	2,38	1,5	10,48
51	MARGARETH EUBANQUE DA SILVA	6,7	2,36	1,4	10,46
52	LARISSA ABRAHAO ARAUJO	6,43	2,5	1,5	10,43
53	TELMA INÁCIO FARIA	7,04	2,15	1,2	10,39
54	KELLY PTRONILIA CARDOSO MORATO	6,4	2,46	1,5	10,36
55	IVANI FERREIRA DE ALEIDA CAMPELO	6,6	2,5	1,2	10,3
56	HIRMASBRITO SOARES	6,28	2,5	1,5	10,28
57	GREGORIA CHAMORRO DOS SANTOS	6,28	2,5	1,5	10,28
58	VERA LUCIA COSTA DE CARVALHO	6,4	2,37	1,5	10,27
59	ANGELINA FERREIRA RODRIGUES	6,22	2,5	1,5	10,22
60	IRAIDE DA SILVA LIMA	6,2	2,42	1,5	10,12
61	MARGARIDA DE FREITAS RIBEIRO GOULART	6,3	2,5	1,27	10,07
62	SANDRA CRISTINA PEREIRA DO NASCIMENTO	6,2	2,46	1,4	10,06
63	CRISTINA DA SILVA REIS	6,14	2,42	1,5	10,06
64	WILSON JOSE RIBEIRO	8,71	0	1,3	10,01
65	FABIANA TEREZINHA PAIVA MOREIRA	6,15	2,5	1,35	10
66	JUCELINA SIQUEIRA LOPES	5,98	2,5	1,5	9,98
67	JACKELINE BARRIOS DA SILVA	5,96	2,5	1,5	9,96
68	MILENE MACHADO RIBEIRO	6	2,38	1,5	9,88
69	CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS FRANCISCO	5,91	2,46	1,5	9,87
70	HELOISA SILVA DE ARAUJO	5,8	2,5	1,45	9,75
71	ANDREIA ALVES NAKANO	5,91	2,37	1,45	9,73
72	FROCELI ALBUQUERQUE DOS SANTOS	5,72	2,5	1,5	9,72
73	LUCIENE RÍMOLI GUEDES	5,74	2,42	1,5	9,66
74	VANEIDE MARIA DE QUEIROZ OLIVEIRA	5,66	2,5	1,5	9,66
75	LAURIANE WALESKA DELITE FERREIRA	5,9	2,5	1,25	9,65
76	MARCIA PAULA GARCIA	5,83	2,46	1,35	9,64
77	ELIS NAYARA JERONIMO DA SILVA	5,66	2,46	1,5	9,62
78	EVANILDA PEREIRA DE SOUZA BRITTO	5,7	2,42	1,5	9,62
79	JANE NASCIMENTO DE CAMPOS	5,65	2,46	1,5	9,61
80	SEVERINA CARNEIRO DE OLIVEIRA DOS SANTOS	5,75	2,5	1,35	9,6
81	RITA DE CASSIA GEBARA	5,6	2,5	1,5	9,6
82	VALERIA DE SOUZA SANTOS LANDIM	5,6	2,5	1,5	9,6
83	MARIA JOSE DA SILVA SANTOS	5,67	2,5	1,4	9,57
84	JORGINA MARIANO DA SILVA	5,68	2,46	1,4	9,54
85	ELIZANDRA PAULA DA SILVA	5,71	2,33	1,5	9,54
86	ÁUREA BENEDITA CARDOSO MARQUES	5,5	2,5	1,5	9,5
87	MARELI TELES PASSOS	5,49	2,5	1,5	9,49
88	ANA CRISTINA ALMEIDA DOS SANTOS	5,53	2,42	1,5	9,45
89	TEREZINHA DE JESUS SILVA SANTOS	5,44	2,5	1,5	9,44
90	ANA LÚCIA QUINTINO LEAL SANTOS	5,43	2,5	1,5	9,43
91	SUELI DE BRITO BARBOSA	5,5	2,38	1,5	9,38
92	CLAUDIA DOS SANTOS MORAES	5,37	2,5	1,5	9,37
93	FLÁVIA NUNES LEITE MILANEZ	5,35	2,5	1,5	9,35
94	VERIANA LIMA CARVALHO	5,44	2,36	1,5	9,3
95	SANDRA PEREIRA DE AZEVEDO	5,29	2,5	1,5	9,29
96	RAMONA ROSA VILLALBA	5,61	2,46	1,2	9,27
97	ANGELICA CRISTINA AZAMBUJA	7,75	0	1,5	9,25
98	ANA LUCIA DA SILVA MAIA	5,28	2,45	1,5	9,23
99	LISNÉIA MACHADO DOS SANTOS	5,84	1,82	1,5	9,16
100	CRISTIANE RODRIGUES CARDOSO	5,25	2,5	1,4	9,15
101	RENATA FALBO DE OLIVEIRA	5,14	2,5	1,5	9,14
102	ANA PAULA ANTUNES DA SILVA	5,13	2,5	1,5	9,13
103	SILVANA DE CAMPOS SILVA	5,52	2,09	1,5	9,11
104	GLÁUCIA CRISTINA FERREIRA	7,55	0	1,5	9,05
105	LEMI FREITAS AMDRADE VIANA	5,1	2,43	1,5	9,03
106	LUCIMARA DOS SANTOS NASCIMNTO	7,5	0	1,5	9
107	IVETE BERNARDES GARCIA	4,98	2,5	1,5	8,98
108	JANETE MAGNOLIA DE SOUZA SANTOS	5,13	2,33	1,5	8,96
109	JOANA DARC FERREIRA	5,22	2,44	1,3	8,96
110	THAILA ÉRICA PINHEIRO LIMA	4,95	2,5	1,5	8,95
111	JANDIRA GARCIA DE CARVALHO	5,21	2,32	1,4	8,93
112	DALVANETE AVELINO DA ROCHA	4,96	2,46	1,5	8,92
113	EDIMA APARECIDA DE SOUZA	4,89	2,5	1,5	8,89
114	ADRIANA BATISTA MACHADO	4,87	2,5	1,5	8,87
115	LAÍS LAILA MOREIRA DE OLIVEIRA	5,21	2,5	1,15	8,86
116	JOELMA BELAU DOS SANTOS MUNIN	4,85	2,5	1,5	8,85
117	MARIA LUIZA BARRRIOS DE LAMARE	4,85	2,5	1,5	8,85
118	MARILEIDE ALVES	4,82	2,5	1,5	8,82
119	THAISA KARLA LINHARES LUCENA	4,82	2,5	1,5	8,82
120	FLORENTINA MACEDO LEÃO DE JESUS	7,36	0	1,35	8,71
121	FATIMA ARANDA DE SOUZA	5,01	2,46	1,2	8,67
122	LUCIANA FERREIRA DA SILVA SANTOS	4,66	2,5	1,5	8,66
123	LEYR PORTO HONORATO MACHADO	5,05	2,5	1,1	8,65
124	NÁGILA FERREIRA SANTANA	4,63	2,46	1,5	8,59
125	MARGARETH PISTORI FERREIRA	5,08	2,01	1,45	8,54
126	ANDRESSA MARIELY MOREIRA DONADONI ROSA	4,5	2,5	1,5	8,5
127	LENICE APARECIDA AMORIM BEZERRA	8,5	0	0	8,5
128	PATRÍCIA MOREIRA GARCIA SILVA	4,45	2,5	1,5	8,45
129	ALESSANDRA CRISTINA ROCHA	4,56	2,5	1,35	8,41
130	RITA ANGELICA DA SILVA MAZARELI	6,9	0	1,5	8,4
131	SOLIMAR LOPES DA SILVA MARIN	4,71	2,29	1,4	8,4
132	SANDRA MOREIRA DELGADO ESERIAN	4,9	2,23	1,25	8,38
133	ELIANE TORRES LATA	4,3	2,5	1,5	8,3
134	HELENA DE FIGUEIREDO	4,3	2,5	1,5	8,3
135	EUNICE TEIXEIRA MARTINS	4,25	2,5	1,5	8,25

136	NILDA SANTOS SANTANA	4,25	2,5	1,5	8,25
137	MARIA FRANCISCA DA SILVA RIBEIRO	4,38	2,37	1,5	8,25
138	JANE DONIZZETTI DE SOUZA COLINO	5,73	2,5	0	8,23
139	IVES MARIA IDALÓ ZOGBI	7,11	0	1,1	8,21
140	FRANCIELE CAVALCANTE LUNA DA SILVA	4,08	2,5	1,5	8,08
141	CÉLIA REGINA DIAS DOS SANTOS	4,14	2,5	1,4	8,04
142	MARIA LUZINETE SANDES	4,5	2,29	1,05	7,84
143	NORMA TEIXEIRA BATISTA	4,5	2,11	1,2	7,81
144	JOSIANE DE OLIVEIRA PEDROSO	3,79	2,5	1,5	7,79
145	JULIANA SOARES DA SILVA GÓIS	3,72	2,5	1,5	7,72
146	SOLANGE CAMARGO DA SILVA FERREIRA	6,3	0	1,4	7,7
147	INALVA FRANCISCA DE SOUZA	5,2	2,5	0	7,7
148	ELISANGELA DOS SANTOS MAIA	3,69	2,5	1,5	7,69
149	ANA LUCIA FREITAS MACHADO JOBIM	6,18	0	1,5	7,68
150	FLAUDIMÉIA FLORACI FELICIO FATINI SILVA	3,62	2,5	1,5	7,62
151	ARLETE DA SILVA SOUZA	3,72	2,38	1,5	7,6
152	ANA LUCIA ZOCCAL ROSSIGNOLI	6,1	0	1,5	7,6
153	GISLAINE PEREIRA DOS SANTOS	6,11	0	1,45	7,56
154	APARECIDA LIMA COSTA	3,55	2,5	1,5	7,55
155	FÁTIMA FRANCISCA FELICIO FATINI	3,55	2,5	1,5	7,55
156	MONIQUE MARIELLE MOREIRA DE OLIVEIRA	6,05	0	1,5	7,55
157	MARIA APARECIDA DA SILVA SABOIA	3,8	2,5	1,2	7,5
158	HELENA CRISTINA DA SILVA	3,79	2,46	1,2	7,45
159	BRUNA MORALES	6,15	0	1,3	7,45
160	VALERIA MILIATI	3,62	2,29	1,5	7,41
161	ELIANA CRISTINA MIRANDA	3,39	2,5	1,5	7,39
162	KELLY CRISTINA ZUMBA TEIXEIRA	3,59	2,5	1,3	7,39
163	KELLE APARECIDA SALI GARCIA NUNES	3,36	2,5	1,5	7,36
164	EIDE REZENDE	3,48	2,36	1,5	7,34
165	JAQUELINA EUBANK BASILIO SILVA	3,4	2,42	1,5	7,32
166	CLEUSA ALVES DE SOUZA	3,4	2,46	1,4	7,26
167	AGNELA APARECIDA DOS SANTOS FIGUEIREDO	3,31	2,5	1,4	7,21
168	DELIANA ALVES DE SOUZA	5,95	0	1,25	7,2
169	ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA REIS	3,24	2,5	1,45	7,19
170	BEATRIZ PEREIRA DA COSTA ASSIS	5,76	0	1,35	7,11
171	SANDRA SOUZA PREZOTO	5,6	0	1,5	7,1
172	CARLA MURIEL COELHO ROCHA	3,1	2,5	1,5	7,1
173	VANICLEIA RODRIGUES SOUZA	3,48	2,4	1,2	7,08
174	GLAUCIA REIS SILVA DOS SANTOS	5,54	0	1,5	7,04
175	ADRIANA MAIQUELI TOMICHA MARIANI	3,7	1,87	1,45	7,02
176	ROSILAINE ALVES PEREIRA	5,5	0	1,5	7
177	MARIA GERLÂNDIA GOMES DE LIMA SALME	5,6	0	1,4	7
178	KATIA MANO ALVES	5,59	0	1,4	6,99
179	EDNA FERREIRA BEZERRA	3,06	2,46	1,45	6,97
180	ETIANE CONCEICAO DOS SANTOS COENE	3,16	2,29	1,5	6,95
181	DANIELE PEREIRA GARCIA ARID	3,26	2,15	1,5	6,91
182	LUCIMAR BEZERRA DE A. FERRARI TRIANOSKI	3,24	2,5	1,15	6,89
183	ANGELA MARIA DE SOUZA	2,85	2,5	1,4	6,75
184	MARIA APARECIDA PAULA DA SILVA	2,94	2,5	1,3	6,74
185	JÉSSICA RIBEIRO PEREIRA	3,04	2,5	1,2	6,74
186	MÁRCIA CRISTINA MENDES DIAS	3,23	2,5	1	6,73
187	JANAINA ALESSANDRA ALVES FERREIRA	5,22	0	1,5	6,72
188	ANA CLAUDIA DE FARIAS GARCIA	5,19	0	1,5	6,69
189	SILVANEA BORGES DE JESUS	5,35	0	1,3	6,65
190	JACIRENE QUINTILIANO DO AMARAL	5,13	0	1,5	6,63
191	CLAUDIA CEZARIO XAVIER	3,32	1,91	1,4	6,63
192	JANE MARQUES DE FREITAS E SOUZA	5,12	0	1,5	6,62
193	NEIDE FERRAZ DE SOUZA	5,05	0	1,5	6,55
194	GIOVANA CRISTINA DE OLIVEIRA	5,05	0	1,4	6,45
195	ELIANA APARECIDA SAMPAIO MUNIN	5,25	0	1,2	6,45
196	RUBERLEIA GARCIA VIEIRA DOS SANTOS	2,45	2,5	1,5	6,45
197	ADRIANA LOFEGO	5,04	0	1,4	6,44
198	ANDREIA QUINTILIANO AMARAL ALMEIDA	5,03	0	1,35	6,38
199	CARMEN MARIA LOURENÇO HENRIQUE	4,85	0	1,5	6,35
200	ROSANGELA PEREIRA DA ROCHA SIQUEIRA	5,25	0	1,1	6,35
201	KATIA REGINA CAETANO DA SILVA OLIVEIRA	6,33	0	0	6,33
202	EDNÉIA COSTA PEREIRA	4,91	0	1,4	6,31
203	SILVANA MESSIAS DOS SANTOS CARVALHO	5,05	0	1,2	6,25
204	ANILTE DA SILVA REIS	2,4	2,38	1,45	6,23
205	MARIA SOCORRO DE MORAIS	5,05	0	1,1	6,15
206	STACY SILVA DOS ANJOS COELHO	4,9	0	1,2	6,1
207	ADMARA GONÇALVES	4,58	0	1,5	6,08
208	SÉRGIO LUIZ RIBEIRO FERNANDES JÚNIOR	4,57	0	1,5	6,07
209	DANIELE PRISCILA MENDES RIBEIRO	4,66	0	1,4	6,06
210	VANESSA ALVES DA SILVA	2,06	2,5	1,45	6,01
211	CRISTIANA PEDRO FERNANDES	2,58	1,93	1,5	6,01
212	LAURA GOMES DA MOTTA TEIXEIRA FERRAIOLO	4,5	0	1,5	6
213	OSMARINA FERNANDES VIEIRA	4,5	0	1,5	6
214	VALDEREZ SILVA DOS SANTOS CASADO	4,5	0	1,5	6
215	ELIANE SOUZA LAZARO	4,5	0	1,45	5,95
216	SAAHA LIZIE FERREIRA DA SILVA	4,65	0	1,3	5,95
217	ALESSANDRA FREITAS DE LIMA	1,98	2,5	1,45	5,93
218	REGINA CÉLIA DOS SANTOS	2,5	1,93	1,5	5,93
219	MARIELE ANGÉLICA DE SOZA FREITAS	4,58	0	1,35	5,93
220	PATRICIA APARECIDA SABOIA	1,95	2,46	1,5	5,91
221	LITCY DANIELLE DE MOURA PINTO	4,4	0	1,5	5,9
222	ELIANE COLEN DE SOUSA	1,9	2,5	1,5	5,9
223	LAÍS PAULA FREITAS DOS SANTOS	1,96	2,5	1,4	5,86
224	ELIZANE CRISTINA BATISTA DE FREITAS	5,75	0	0	5,75
225	MARIA HELENA CAIRES GODOI	1,85	2,46	1,4	5,71

226	LUCIA ANTONIA DE ARAUJO DORO	5,68	0	0	5,68
227	ELIZABETE AP. BARBOSA TEIXEIRA DE SOUZA	4,47	0	1,2	5,67
228	DENISE APARECIDA DA SILVA GOMES	4,47	0	1,2	5,67
229	DARCY RODRIGUES DE OLIVEIRA DE PAULA	4,15	0	1,5	5,65
230	ROSANA MENDES DE CARVALHO	4,1	0	1,5	5,6
231	ALINE RODRIGUES ALVES DE PAULA	2,4	2,15	1	5,55
232	LUCIA MAGNA SANTOS	4	0	1,5	5,5
233	SIMONE SERAFIM CAETANO RIBEIRO	4,31	0	1,15	5,46
234	ADRIANA MOTTA DA SILVA FREITAS	2,96	2,5	0	5,46
235	ROZILENE JÓSE MARIA	4,09	0	1,35	5,44
236	SONIA MARIA TIOSSI	4,28	0	1,15	5,43
237	DIVANI IZIDIO DE SOUZA	4,4	0	1	5,4
238	SILVANA FONTES BAZAN	1,5	2,38	1,5	5,38
239	ROSIMEIRE APARECIDA SOLIS PEREIRA	3,83	0	1,5	5,33
240	DANIELA MATRONE CABULON	3,83	0	1,5	5,33
241	MARCIA MARIA SANTANA	1,4	2,42	1,5	5,32
242	LELIA APARECIDA FERREIRA DE JESUS	1,29	2,46	1,5	5,25
243	CLEUNICE NETTO DE OLIVEIRA	3,71	0	1,4	5,11
244	CLEUZA RODRIGUES DE BARROS	5,1	0	0	5,1
245	MARIA DE FÁTIMA OLIVEIRA	5,09	0	0	5,09
246	IRIS RÚBIO MORAIS DA SILVA	3,68	0	1,4	5,08
247	CAROLINE SALIM DE FREITAS	3,56	0	1,5	5,06
248	LUCIENE OLIVEIRA DOS SANTOS PIAUÍ	5,05	0	0	5,05
249	SUELI TRINDADE FERNANDES	5,05	0	0	5,05
250	CLENICE MIRANDA	3,55	0	1,5	5,05
251	ELIANA SIMONETE DE SOUZA	1,63	2,07	1,35	5,05
252	JOSÉ RENATO PEREIRA	3,54	0	1,5	5,04
253	VALERIA LIMA CARVALHO	3,53	0	1,5	5,03
254	CLAUDIA APARECIDA DE LIMA	3,48	0	1,5	4,98
255	SILVIA ANDRÉA DOS SANTOS GOMES	3,19	1,78	0	4,97
256	EDILENE SANTOS MAIA TEIXEIRA	3,5	0	1,4	4,9
257	MARCOS ANTONIO REIS	4,85	0	0	4,85
258	ANA FLÁVIA ALMEIDA DE SOUZA	1	2,49	1,36	4,85
259	DAIANE DA CUNHA NASCIMENTO RAMANSINI	3,31	0	1,5	4,81
260	FÁTIMA APARECIDA POLATO	3,4	0	1,4	4,8
261	ANILDA ADAIR DA SILVA ALMEIDA	1,49	1,8	1,5	4,79
262	ERICA ELAINE ALIOTI	3,55	0	1,2	4,75
263	SARITA LIMA NICK	4,71	0	0	4,71
264	ADRIANA ALVES DE MATOS BARBOSA	4,7	0	0	4,7
265	PRISCILA LIMA GOMES	4,25	0	0,45	4,7
266	MARIA CLAUDIA MARTINS ZANONI	4,68	0	0	4,68
267	CAROLINA CAMPOS GARCIA RIBEIRO	3,14	0	1,5	4,64
268	TATIANA DO NASCIMENTO BAZILIO	3,7	0	0,9	4,6
269	ELISABETE ROSA DOS SANTOS DIAS	3,1	0	1,5	4,6
270	AMANDA KATIELE DE ALMEIDA SOUZA	3,08	0	1,5	4,58
271	TATIANA SANTOS LÍRIO	3	0	1,5	4,5
272	SULEIDE APARECIDA MONTALVÃO	3	0	1,5	4,5
273	ANDRÉA DOS SANTOS RAMOS FARIA	3	0	1,5	4,5
274	HILARIO PRATES DE MEDEIROS	4,5	0	0	4,5
275	LUDIMILA MARIANA DE MAGALHÃES SILVA	4,5	0	0	4,5
276	FERNANDA DE PAULA CARVALHO FELIPE	3	0	1,5	4,5
277	SEBASTIÃO DOS SANTOS BAÍA	4,5	0	0	4,5
278	ELIANE RODRIGUES DOS SANTOS	4,5	0	0	4,5
279	EDINALVA DA SILVA ANDRADE	3,25	0	1,25	4,5
280	ROSIMEIRE LUCENA	3	0	1,5	4,5
281	SÔNIA SOARES DE SOUZA	3	0	1,5	4,5
282	LUZELIRA ALEIXO	3,27	0	1,2	4,47
283	ROSANA GUEDES DO PRADO SANTOS	2,96	0	1,5	4,46
284	GIOVANA DE O. MEDINA PAVANELI ALVES	2,92	0	1,5	4,42
285	FABIO HENRIQUE TEIXEIRA BEZERRA	2,9	0	1,5	4,4
286	MARINÉIA DA SILVA LOPES	3,07	0	1,3	4,37
287	NEILY ALCANTARA NUNES	4,3	0	0	4,3
288	CLEUZA GASPARETO DE OLIVEIRA	4,21	0	0	4,21
289	ADRIANA CORREIA DA SILVA	4,15	0	0	4,15
290	VANESSA DE OLIVEIRA VASCONCELOS HERNANDES	2,61	0	1,5	4,11
291	EDNEIA RAVAZE DOS SANTOS DELCIRO	4,1	0	0	4,1
292	VANESSA FERREIRA MARTINS SILVA	4,1	0	0	4,1
293	SELMA FELIX DE MELO DE CASTRO	2,6	0	1,5	4,1
294	CLAUDINEI DE OLIVEIRA	1,57	2,5	0	4,07
295	LUCYENE CLAUDIA DE OLIVEIRA	2,65	0	1,4	4,05
296	LILIA DE ALMEIDA MATOS	2,65	0	1,4	4,05
297	RUTH MARIA LIMA	2,54	0	1,5	4,04
298	ELIANE MARIA PEROSA FERNANDES	3	0	1	4
299	ELISANGELA DOS SANTOS AMORIM	2,5	0	1,5	4
300	TATIANA SANTANA PELISSON FROIO	4	0	0	4
301	SONIA MARIA SCHINOSE RODRIGUES	3,9	0	0	3,9
302	ELLEN LORETO SILVA	3,87	0	0	3,87
303	RAFAELA DE GOES GONÇALVES DUARTE	3,85	0	0	3,85
304	BRUNO PAVAN DOS SANTOS	2,4	0	1,4	3,8
305	MARCIA GALVAO DE SOUSA	2,5	0	1,3	3,8
306	GISLENE DE SOUZA MACÊDO	3,76	0	0	3,76
307	JOANA D`ARC RIBEIRO	3	0	0,75	3,75
308	ANDREIA TIAGO MAZALLI	2,25	0	1,5	3,75
309	ANGELITA WAN DER LAN NERY	1,25	2,5	0	3,75
310	CINTIA CRISTIANE DE SOUZA	2,24	0	1,5	3,74
311	JOSIANE C. DOURADO PASSERA DE SOUZA	3,71	0	0	3,71
312	WELLINGTON GONZAGA BRANDÃO	3,7	0	0	3,7
313	JULIANA KARINA ADA MATA	1,98	1,71	0	3,69
314	KATIUSCIA MORENO DE OLIVEIRA	2,16	0	1,5	3,66
315	DIONILDE VAZ DA SILVA SOUZA	3,64	0	0	3,64

316	IRENE GOMES SANTOS GARCIA	3	0	0,6	3,6
317	RENATA CRISTINA NATIVIDADE DOS SANTOS	2,63	0	0,95	3,58
318	PAULO FERMINO DE SOUZA	2,05	0	1,5	3,55
319	SIMONE GONÇALVES DOS SANTOS	3,5	0	0	3,5
320	ANGELA OLARIA DAUZACHER	2	0	1,5	3,5
321	EDNA DA SILVA PEREIRA FAUSTINO	2,1	0	1,4	3,5
322	SELMA DA SILVA CÉU	2	0	1,5	3,5
323	ROSANA ALVES MENDES	3,48	0	0	3,48
324	MARCELA BARBOZA DOS SANTOS	1,95	0	1,5	3,45
325	MURIEL ROCHA DOS SANTOS	1,86	0	1,5	3,36
326	ANATIELE DE OLIVEIRA NEVES	1,88	0	1,45	3,33
327	SUSY DE SOUZA COELHO	2	0	1,3	3,3
328	SELMA DA SILVA PRADO COUTO	2	0	1,3	3,3
329	FABIANA GARCIA GOMES	2,05	0	1,25	3,3
330	SOLANGE APARECIDA AMARAL	1,78	0	1,5	3,28
331	ALINE MARQUES FERREIRA	1,96	0	1,3	3,26
332	DARDANIA NEDIR PALMELA	2	0	1,25	3,25
333	ROSÂMGEÇA QUEIROZ DE OLIVEIRA	3,25	0	0	3,25
334	ELAINE DAL SANTOS MARTINS	1,75	0	1,45	3,2
335	TATIELE SILVA MARQUES DOS SANTOS	2	0	1,1	3,1
336	GRACIELLY DA SILVA BENEVIDES SOUZA	1,78	0	1,3	3,08
337	IZABEL AUXILIADORA BERZOTT	3,08	0	0	3,08
338	PRISCILA DAYANA CAETANO SANCHES	1,81	0	1,2	3,01
339	ESMERALDSA CONCEIÇÃO DOS SANTOS GUIJO	3	0	0	3
340	CLEUFER DE FATIMA GONÇALVES MININI	3	0	0	3
341	ANA LUÍZA MANGUEIRA	3	0	0	3
342	JULIANA CARLA FACHINI DIAS	3	0	0	3
343	ANA MARIA COELHO	1,75	0	1,25	3
344	EDMILTA MARÇAL DE SANTANA	1,5	0	1,5	3
345	JANAÍNA DE ARAÚJO SIQUEIRA	3	0	0	3
346	FRANCISLAINE APARECIDA POIANO	1,5	0	1,45	2,95
347	LAURIANE PAULA LOPES DA SILV A	1,64	0	1,3	2,94
348	THAÍS DE CÁSSIA RODRIGUES	1,42	0	1,5	2,92
349	ALESANDRA PATEZ DE OLIVEIRA	1,78	0	1,1	2,88
350	MICHELI DE OLIVEIRA FERREIRA	2,87	0	0	2,87
351	SIRLENE SANTOS DA SILVA	1,56	0	1,3	2,86
352	FABIANA DE SOUZA ROSA KRAULICH	1,7	0	1,15	2,85
353	ANANDA FLAVIA DE OLIVEIRA	2,82	0	0	2,82
354	ELISA REGINA ROZAO SUSSI	1,82	0	0,95	2,77
355	ELIS REGINA AZAMBUJA	2,75	0	0	2,75
356	DEISE CRISTINA DE ARAUJO	1,25	0	1,5	2,75
357	DAIANE GONZAGA RODRIGUES DOS SANTOS	1,25	0	1,5	2,75
358	NATALIA DUARTE SOUZA	1,32	0	1,3	2,62
359	LUCILEIDE LEONARDO DE OLIVEIRA SEMINARA	2,6	0	0	2,6
360	MARLY DA CONCEIÇÃO LOBÃO VIANA	2,5	0	0	2,5
361	MARIA CLEYDES GOMES DA SILVA	2,5	0	0	2,5
362	MARCIA ROLEMBERG PASCHOALIN	1	0	1,5	2,5
363	POLLYANA MARTINS KOSLOSKI	2,5	0	0	2,5
364	MONIQUEDEARAUJOFERREIRADESOUZA	2,5	0	0	2,5
365	SILVIA ANSELMO GIRÃO	2,47	0	0	2,47
366	LUCIANA LIMA DE ALMEIDA	1	0	1,45	2,45
367	ANA PAULA GUIDIO LIMA	1	0	1,4	2,4
368	ANDREIA DOS SANTOS BRITO	1	0	1,4	2,4
369	ANNA CRISTINA MAVIRÁ KAMAIORÁ GOMES	0,87	0	1,5	2,37
370	PATRICIA LIMA DA SILVA MORES	1	0	1,35	2,35
371	EDNA REGINA DUARTE ALVES	1,1	0	1,2	2,3
372	CYNTHIA MENDES SCORISSA	2,25	0	0	2,25
373	ELISANGELA DE SOUZA MARTINS NASCIMENTO	0,75	0	1,5	2,25
374	JANETE TEODORO DE CASTRO	1,15	0	1,1	2,25
375	VANIA DUQUE DE FARIA	1	0	1,2	2,2
376	ANA SOARES DE FREITAS	1	0	1,2	2,2
377	CLAUDIO ANTONIO PARDIM DE SOUSA	1	0	1,2	2,2
378	GRACIELE DA SILVA EVANGELISTA	1	0	1,2	2,2
379	DANILO MARTINS DO CARMO BONIFÁCIO	1	0	1,15	2,15
380	DÉBORA BAIERLE	2,13	0	0	2,13
381	NEIDE MATIAS DE BRITO	1	0	1,1	2,1
382	ERIKA INACIO RODRIGUES DA SILVA	2,1	0	0	2,1
383	SIMÔNE MARQUES DA SILVA	1	0	1,1	2,1
384	VANESSA MAFFEI DOMINGUES DE BRITO	2,05	0	0	2,05
385	ANA CRISTINA CORDEIRO DE ALMEIDA	0,63	0	1,4	2,03
386	TELMA RODRIGUES DE CAMPOS CIETO	2	0	0	2
387	PAULA DE SOUSA MALDONADO	2	0	0	2
388	GLEICY CAROLLINE CAMPOS CASTRO LIMA	2	0	0	2
389	ISABEL DESETE DA SILVA	2	0	0	2
390	APARECIDA HARUKO HOGARI NOBRE CAMPOS	0,5	0	1,5	2
391	SIMONE ALVES MALAQUIAS DELGADO	0,74	0	1,2	1,94
392	DENISE SILVEIRA DA COSTA	1,9	0	0	1,9
393	MARA RENY MARTINEZ MIRANDA	0,4	0	1,5	1,9
394	ALESSANDRA DE FREITAS	1	0	0,85	1,85
395	LUCIANA INAJARA DE CAMPOS	1,85	0	0	1,85
396	CÉLIA REGINA DE OLIVEIRA DINIZ	0,95	0	0,85	1,8
397	JULIANA APARECIDA GARBIM	0,5	0	1,25	1,75
398	ROSANGELA DA SILVA	0,55	0	1,2	1,75
399	AMANDA CIRILO DA SILVA	1	0	0,75	1,75
400	MARIA DAS NEVES SANTOS GOMES	1,55	0	0	1,55
401	DIANA ALVES ALVARADO	1,55	0	0	1,55
402	JOELMA JACINTO DE ARAUJO	1,55	0	0	1,55
403	GISLENE MENDES DOS SANTOS OLIVEIRA	1,5	0	0	1,5
404	ALESSANDRA DE FREITAS MATHIAS LEME	1,5	0	0	1,5
405	IZILDA LOPES PREVIATO	0	0	1,5	1,5

406	ALEXANDRA MOURA DE ARAUJO	0	0	1,5	1,5
407	GABRIELLY AMARAL LIMA	0	0	1,5	1,5
408	TALITA C. BORGES DA SILVA SANTOS OLIVEIRA	0	0	1,5	1,5
409	CAMILA DOS SANTOS MIGUEL	0	0	1,4	1,4
410	FERNANDA PAULINO BEZERRA	1,4	0	0	1,4
411	BEATRIZ SILVA DE QUEIROZ	1,4	0	0	1,4
412	JHENIFER GABRIELA BUENO DE OLIVEIRA	0	0	1,4	1,4
413	SAMARA MARINHEIRO DA SILVA	0	0	1,3	1,3
414	AMANDA BORGES RANGEL	1,23	0	0	1,23
415	LUCIANA FRANCISCA DE FREITAS	1,16	0	0	1,16
416	ROSENILDA DE ANDRADE BARBOSA TOZATTI	0,5	0	0,6	1,1
417	SIDNEY DA SILVA	1	0	0	1
418	NARA MARILEI ROSA DA SILVA	1	0	0	1
419	QUEILA CRISTINE DE OLIVIRA SILVA	1	0	0	1
420	GIZELLY TELLES DE CARVALHO MELO	1	0	0	1
421	ELAINE COSTA FREITAS	1	0	0	1
422	ERICA DA SILVA BRAZILIANO	1	0	0	1
423	ELISANGELA APARECIDA DA LUZ	1	0	0	1
424	ANDRÈ LUIZ MENEZES DA ROCHA	1	0	0	1
425	GRACIELI SANTIAGO RAMOS DUARTE	1	0	0	1
426	JULIANA DE OLIVEIRA SILVA	1	0	0	1
427	KAREN RENATA MIRANDA	1	0	0	1
428	HERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	1	0	0	1
429	AMANDA VIANA SILVA	1	0	0	1
430	CATARINA MARTINS MATOS GARCIA	0	0	0,95	0,95
431	MARLI TOSHIKO KOTAKI	0	0	0,85	0,85
432	TATIANE PEREIRA XVIER	0	0	0	0
433	KELLY CARREIRA DE LIMA	0	0	0	0
434	ANA FLAVIA ZAMBON DOS PASSOS	0	0	0	0
435	KESIA BETANIA DOS SANTOS SILVA	0	0	0	0

EDUCAÇÃO FÍSICA

INCISO I, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Efetivo ou Estável)

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	ELIANA DIAS DAS NEVES	7,99	2,47	1,5	11,96
2	ELIANA PAULA MARINI	7,82	2,46	1,5	11,78
3	ADRIANO DIAS DA SILVA	7,3	2,5	1,5	11,3
4	FABIANA GONÇALES ZANOTTO	7,28	2,29	1,5	11,07
5	GILMAR ALVES DA SILVA	6,96	2,5	1,5	10,96
6	AROLDO ANTONIO DA SILVA	7,05	2,36	1,5	10,91
7	FERNANDO CALDEIRA MODESTO	6,58	2,4	1,5	10,48
8	MARCELO MATHIAS FRANÇA MARCELO	5,95	2,5	1,5	9,95
9	MARLENE AUXILIADORA DA SILVA BEZERRA	5,8	2,46	1,5	9,76
10	VINICIUS DE SOUZA GONÇALVES	5,66	2,47	1,5	9,63
11	CAIO JULIO MARCELIANO	5,95	2,43	1,25	9,63
12	PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO SILVA	5,45	2,5	1,5	9,45
13	WELTON RODRIGUES DE SOUZA	5,4	2,46	1,5	9,36
14	LUCIENE SOARES DA SILVA	5,28	2,38	1,5	9,16
15	MARCIO JOSÉ MOREIRA DONADONI	5,14	2,5	1,5	9,14
16	SUELY FLÔRES CORREA	5,05	2,49	1,5	9,04
17	MURILO CEZAR DE CARVALHO PEREIRA	7	0	1,5	8,5
18	TALYTON ERIC PAGIOLLI SALES	4,5	2,5	1,5	8,5
19	INOZEMAR DE SOUZA FRAGA	6,75	0	1,5	8,25
20	ROSANGELA FERREIRA MOREIRA SONCINI	5,13	2,29	0,8	8,22
21	GABRIELA RODRIGUES POTUMATI FRANCESCHI	4,55	2,34	1,2	8,09
22	WALQUIRIA TEREZA ZARDETTI	5,91	0	1,5	7,41
23	ANDREA SILVANA LOBATO GUILHERME	4,11	2,07	1,2	7,38
24	JONY MICHEL COIMBRA MARTINS	3,32	2,33	1,5	7,15
25	SEMY ELIAS ROMBOLA DE FREITAS	5,5	0	1,5	7
26	SILVIO AZAMBUJA	4,5	2,36	0	6,86
27	MARIA DE LOURDES DIAS PORTO	3,55	2,13	1,15	6,83
28	DARWIN DUARTE GODINHO MUNHOZ	3,08	2,22	1,35	6,65
29	EDINO APARECIDO BORGES	2,18	2,5	1,5	6,18
30	EDILSON TAVARES DA SILVA	4	0	1,5	5,5
31	DAVIS PATRICK RODRIGUES DA SILVA ASSUNÇÃO	3,64	0	1,5	5,14
32	JACQUELINE VASCONCELOS DIAS	1	2,5	1,2	4,7

INCISO II, Art 2º da Resolução nº 022 / SEMEC / 2015 (Professor Convocado)

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	VANESSA DA SILVA BETTI	9,1	2,46	1,5	13,06
2	DIEGO ALMEIDA CAMPOS COSTA	8,55	2,5	1,5	12,55
3	FLAVIA DE ARAUJO DA SILVA	8,65	2,5	1,3	12,45
4	THIAGO DA SILVA ARAUJO	8,23	2,42	1,45	12,1
5	ALESSANDRO CEZAR SILVA	8,2	2,33	1,4	11,93
6	SIMONE DE OLIVEIRA	7,9	2,48	1,5	11,88
7	DAIANE CRISTINA LOPES DE BRITO	8,05	2,4	1,35	11,8
8	VANESSA ALZENIR DA SILVA	7,6	2,5	1,5	11,6
9	ARLINDOMAR RUYLLON DA SILVA SOARES	7,45	2,5	1,5	11,45
10	JAIR ANTONIO DE SOUZA JÚNIOR	7,35	2,5	1,5	11,35
11	MARCUS VINICIUS VENTURELLI TEODORO	7,52	2,38	1,45	11,35
12	SILVIA CRISTINA GUILHERME DE FREITAS	7,2	2,5	1,5	11,2
13	JACKELINE APARECIDA MARQUES DE SOUZA	7,07	2,5	1,5	11,07
14	RUAN ACRE AZAMBUJA	7,1	2,37	1,4	10,87
15	MARIO AURELIO VALVERDE	7,21	2,05	1,5	10,76
16	SANDRA MARIA DIAS PORTO	7,21	2,5	1	10,71

17	ANTONIO JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	6,9	2,24	1,5	10,64
18	BRUNNA RAFAELA DA ROCHA CORRÊA	6,75	2,5	1,35	10,6
19	GESNER DIAS COELHO	6,89	2,15	1,5	10,54
20	DANATHIELY SOUZA FRAGA	6,2	2,5	1,5	10,2
21	PEDRO CRISTINO DE OLIVEIRA JUNIOR	5,95	2,47	1,5	9,92
22	ADRIANA MARCIA SCARANSI MACIEL	5,8	2,5	1,5	9,8
23	GEISSY CALIXTO CASASCO OLIVEIRA	6,2	2,47	1	9,67
24	CLAUDIA COFFACCI DE LIMA	5,7	2,46	1,5	9,66
25	FERNANDA FERREIRA CORSATO	5,56	2,46	1,5	9,52
26	LEANDRO FIGUEIREDO SOTO	5,65	2,5	1,2	9,35
27	SANDRA APARECIDA RODRIGUES	7,81	0	1,5	9,31
28	KARINA NASCIMENTO DA COSTA	7,75	0	1,4	9,15
29	DANIELLE CRISTINA MARQUES GOMES PEGO	5,2	2,5	1,45	9,15
30	IGOR RAMOS DOS SANTOS	5,14	2,5	1,4	9,04
31	BRUNO ALVES DE SOUZA	7,5	0	1,5	9
32	BRENO CÉSAR VITÓRIO GONÇALVES	5,04	2,24	1,48	8,76
33	MÔNICA ALVES MARTINS	4,95	2,46	1,35	8,76
34	JULIANA ROCELI VITAMÉ	4,91	2,5	1,2	8,61
35	JOANA CRISTINA DE OLIVEIRA LOPES	4,67	2,5	1,4	8,57
36	JULIANA DE MOURA CAMPOS	7,05	0	1,5	8,55
37	ROBERTO DA SILVA QUEIROZ	4,25	2,46	1,4	8,11
38	EUNICE JUSTINO DE SOUZA	4,12	2,48	1,5	8,1
39	LUIS OTAVIO MOLINERO DE FREITAS	4,86	1,69	1,5	8,05
40	MARIANA CORREIA DE SOUZA	4,08	2,42	1,5	8
41	JEFFERSON BARBOSA DE PAULA JUNIOR	3,98	2,5	1,5	7,98
42	FRANCIELE SOARES DA SILVA	4,08	2,38	1,5	7,96
43	REGINA SANTOS GOBI TAVARES	6,45	0	1,5	7,95
44	ALICEIA INEZ DOS SANTOS	4,39	2,42	1,05	7,86
45	DÊNIO RODRIGUES DE FREITAS	4,63	1,81	1,4	7,84
46	FABIANA E LIMA DA SILVA	3,8	2,46	1,5	7,76
47	LUCIANO QUEIROZ FERNANDES	4,16	2,07	1,5	7,73
48	THIAGO VALENTIM DOS SANTOS	6,21	0	1,5	7,71
49	BRUNO WILTON DE ARAUJO DINIZ	6	0	1,5	7,5
50	VINICIUS MATHEUS DE CARVALHO	5,75	0	1,5	7,25
51	ADRIANA DE JESUS BIAGE	5,68	0	1,5	7,18
52	LILIAN EFIGENIA BATISTA	3,25	2,33	1,5	7,08
53	BRUNO NEVES FERREIRA	5,5	0	1,5	7
54	RODRIGO RODRIGUES MENEGON	5,4	0	1,5	6,9
55	EVERTON AZAMBUJA NOGUEIRA DA SILVA	3,36	2,07	1,45	6,88
56	DENIS MORETTO DA SILVA	5,32	0	1,5	6,82
57	THIAGO EMILIO LOPES RIBEIRO	3,2	1,99	1,5	6,69
58	KARINA DE ALMEIDA KICHEL	3,63	2,46	0,6	6,69
59	ÂNGELO MARIO CASPANI FILHO	4,9	0	1,5	6,4
60	JEOVANA IEMBO DE SOUSA	5,13	0	1,25	6,38
61	LÚCIO ANTÔNIO DA SILVA MARCONDES	4,9	0	1,3	6,2
62	JOVENIL ALVES DE PAULA EVANGELISTA	5,15	0	1,05	6,2
63	JOICE DOS SANTOS SOUZA	4,9	0	1,27	6,17
64	DENIS DA SILVA MIRANDA	4,66	0	1,5	6,16
65	RONALDO PIRES DA COSTA	4,5	0	1,5	6
66	ANDERSON WILLIAM DA COSTA	4,5	0	1,5	6
67	JORGE LUIS DIOGO DE OLIVEIRA	4,5	0	1,5	6
68	VICTOR HUGO DOS SANTOS MATOS	4,5	0	1,4	5,9
69	FRANCISCO JUNIOR ROCHA DA COSTA	5,76	0	0	5,76
70	IVONE GOMES DA SILVA	4,07	0	1,5	5,57
71	ROBERTO LEAL DE SOUZA	5,5	0	0	5,5
72	REGIANE RODRIGUES ALVES	4,15	0	1,3	5,45
73	BRUNO CÉSAR SOUZA FERNANDES	3,94	0	1,5	5,44
74	JOSEMAR BATISTA	3,16	2,28	0	5,44
75	LUIS MAURO DIAS	3,85	0	1,5	5,35
76	CIRO THIAGO FONSECA	1,31	2,38	1,5	5,19
77	HELLISON DE SANT'ANA COELHO	5,1	0	0	5,1
78	EDELSON LUZ BRITO	5,05	0	0	5,05
79	ELIANE LUZ BRITO	5,05	0	0	5,05
80	VICTOR ALEXANDRE CALESTINI GAIOTTO	3,5	0	1,5	5
81	DIOGO MARIANO	3,9	0	1,1	5
82	DENIS PAVANATI BARBOSA	3,45	0	1,5	4,95
83	LUIS ANTONINO ARANTES ANGELONI JUNIOR	3,45	0	1,5	4,95
84	DARLENE MARTINELLI DA SILVA	3,91	0	1	4,91
85	MAXSANDRO DA SILVA PIO	3,38	0	1,5	4,88
86	BIANCA PEREIRA FONTOURA	3,33	0	1,5	4,83
87	RONI HÚDSON BARBOSA MARQUES	4,82	0	0	4,82
88	ENILSON ROGÉRIO ROMANINI	3,32	0	1,5	4,82
89	LUIZ HENRIQUE BUENO SFERRA DE SOUZA	3,4	0	1,4	4,8
90	PAULO ROBERTO CUSTODIO RODRIGUES	3,16	0	1,5	4,66
91	ALINE GRACIELLY BARBOSA LIMA	4,66	0	0	4,66
92	MARISA MOTTA DOMINGUES	3,4	0	1,25	4,65
93	ILSON FIRMINO COSTA JUNIOR	3,4	0	1,2	4,6
94	LUCIANA FERREIRA DE CASTRO	3,08	0	1,5	4,58
95	REGIANE DA SILVA BARBOZA TAVARES	4,5	0	0	4,5
96	ANTONIO CARLOS ISA DE SOUZA	3	0	1,5	4,5
97	NATANAEL PAULO DA SILVA NETO	4,5	0	0	4,5
98	DOUGLAS DUARTE FREITAS	2,88	0	1,5	4,38
99	JULIANA CRISTINA DE PAULA E SILVA BRITO	2,95	0	1,4	4,35
100	JOICE MONIQUE SANTOS PEREIRA	2,85	0	1,5	4,35
101	MARISA ALVES COSTA	4,32	0	0	4,32
102	FÁTIMA MAYARA FREIRE SANTOS	4,25	0	0	4,25
103	NATHALIA CONCEIÇÃO SANTOS	2,73	0	1,5	4,23
104	OSCAR ROCHA DOS SANTOS JUNIOR	4,1	0	0	4,1
105	DIEGO APARECIDO RIBAS DA SILVA	2,58	0	1,5	4,08
106	JANSEN PERALTA QUIRINO	4,05	0	0	4,05

107	MARIA LEDA DA SILVA	2,5	0	1,5	4
108	NEUSA MARIA DE ARRUDA	2,5	0	1,5	4
109	RENATO DA CRUZ LIMA	2,5	0	1,5	4
110	JOVAEL ALVES DE PAULA	2,5	0	1,5	4
111	NERCALY IANCEN CORREGIO	2,5	0	1,5	4
112	DIOGENES RAMOS DE SOUZA	3,95	0	0	3,95
113	PAOLA LEIKO SOARES IVASE	2,5	0	1,45	3,95
114	GLAUCIA DA SILVA BIAZOTTO	2,74	0	1,2	3,94
115	THIAGO RODRIGO DA SILVA	3,9	0	0	3,9
116	ANA PAULA APARECIDA DO NASCIMENTO SOUZA	2,28	0	1,5	3,78
117	MARCIA JOSIANI DE OLIVEIRA SANTOS	2,5	0	1,2	3,7
118	JULLIANA CARDOSO MARIANO	2,17	0	1,45	3,62
119	NAGELA PRADO LIMA	2,7	0	0,8	3,5
120	TALITA CAROLINE TEIXEIRA SOARES	2,25	0	1,2	3,45
121	JOYCE DE LIMA XAVIER LEAL	3,4	0	0	3,4
122	EMERSON BATISTA CREPALDI	1,98	0	1,35	3,33
123	JOEMAR RIBEIRO ALVES	3,32	0	0	3,32
124	MARCELO AUGUSTO GALANTE	1,9	0	1,35	3,25
125	TIAGO TRISTÃO ARTERO	3,16	0	0	3,16
126	LUIZ CARLOS QUEIROZ GOMES	1,95	0	1,2	3,15
127	JOSÉ CARLOS VICENTE QUEIROZ	1,55	0	1,5	3,05
128	RAFAEL QUEIROZ GARCIA	1,54	0	1,5	3,04
129	TATIANE RAMOS BUENO	3	0	0	3
130	ADRIANO TANAKA VIEIRA	1,5	0	1,5	3
131	MARCIA ROZALES	1,5	0	1,5	3
132	JULIANA AFONSO GABRIEL	1,5	0	1,5	3
133	ETTORE JULIANO DE ALMEIDA	2,95	0	0	2,95
134	CARLA DANIELA BERALDO	1,95	0	1	2,95
135	RAYRA SOLIS PEREIRA	1,63	0	1,2	2,83
136	LHAIANE GAIOZO DE SOUZA CARTINHAS	1,32	0	1,5	2,82
137	FERNANDO ANGELO AMÉRICO DA SILVA	1,54	0	1,25	2,79
138	ANDRE LUIS FAUSTINO BORGES	1,4	0	1,35	2,75
139	CLEISON OLIVEIRA BOCK	2,1	0	0,6	2,7
140	ELISANGELA REZENDE ALVES	2,65	0	0	2,65
141	JOVELINA DOS SANTOS XAVIER QUINTILIANO	1	0	1,5	2,5
142	RODRIGO DE OLIVEIRA LOPES	1	0	1,4	2,4
143	KELLY CRISTINA GIMENES LOUREIRO	2,26	0	0	2,26
144	RICCARDO FANTIN NETO	2,25	0	0	2,25
145	ALEX DANTAS DA COSTA	2,25	0	0	2,25
146	IDENILSON BRAGA RONDON	1	0	1,2	2,2
147	PRISCILA SILVA ANDRADE	1	0	1,12	2,12
148	GEORGE MICHAEL SILVA DE SANTANA	2,1	0	0	2,1
149	MARCEL FELIPE DE FREITAS DE OLIVEIRA	2	0	0	2
150	LÚCIO FLÁVIO OLIVEIRA DA SILVA	1,94	0	0	1,94
151	PAULO HENRIQUE BARRETO	0,5	0	1,4	1,9
152	JÉSSICA PEREIRA GONSALVES	1,87	0	0	1,87
153	SÉRGIO HENRIQUE COSTA PIGA	1,7	0	0	1,7
154	FERNANDA CAMARGO ANDRADE	1,5	0	0	1,5
155	GABRIELA ZAMAIO RUSSO BARAO	0	0	1,5	1,5
156	ROSEMIRO VITOR DE SOUZA	1,48	0	0	1,48
157	WELLINGTON HENRIQUE SCHNEIDER SANTANA	1,48	0	0	1,48
158	ANTONIO CARLOS DA SILVA JUNIOR	1,4	0	0	1,4
159	THIAGO RODRIGUES TEIXEIRA	1,25	0	0	1,25
160	JACIENE DÉBORA VIGABRIEL DA SILVA	1,25	0	0	1,25
161	MARCOS NATHANIEL PEREIRA	1,16	0	0	1,16
162	JULIANA ARAUJO COUTINHO GOUVEA	1,15	0	0	1,15
163	DEIVID MAX GUANAIS AMORIM	1	0	0	1
164	LARISSA CRISTIANE PEREIRA CARVALHO ARAUJO	1	0	0	1
165	BRUNO RAFAEL TARGA	1	0	0	1
166	ALTAIR FERNANDO DE SOUZA	1	0	0	1

SEM DISCIPLINAS

Classif.	Nome	Total	Avaliação	Entrevista	Total Geral
1	ANA RITA DO NASCIMENTO	5,2	2,27	0	7,47
2	LÉIA CRISTINA BOTONE	2,58	1,8	1,25	5,63
3	RITA DE CASSIA XAVIER DA COSTA	4,82	0	0	4,82
4	JOSIANE VIEIRA PEREIRA	1,75	0	1,5	3,25
5	LUCIANA PINHEIRO DOS SANTOS NOGUEIRA	2,5	0	0	2,5
6	WELLINGTON ADRIANO BOVE	0	0	1,5	1,5
7	LUCÉRIA NETA DE OLIVEIRA SMIDI	1	0	0	1
8	PRISCILA FLAINY DA SILVA GASPARELLE	1	0	0	1
9	PATRÍCIA PEREIRA RODRIGUES DE SOUZA	1	0	0	1

INGLÊS
INCISO I, Resolução nº 023 / SEMEC / 2015 (Professor Efetivo ou Estável)

Classificação	Nome	Total Geral
1	FABIOLA TOBIAS DE ALENCAR	7
2	FERNANDO PONTIM DA SILVA	6,62
3	MARIA APARECIDA DE FÁTIMA FERREIRA DE FREITAS	6,26
4	PATRICIA FERREIRA DE BRITO	5,36
5	SELAMA REGINA SANCHES RODRIGUES	5,29
6	VALDIR HENRIQUE DO NASCIMENTO	3,24

EDUCAÇÃO INFANTIL
INCISO I, Resolução nº 023 / SEMEC / 2015 (Professor Efetivo ou Estável)

Classificação	Nome	Total Geral
1	ANNETE LOPES SEJOPOLIS MODESTO	10,52
2	ANA MARIA NEVES	9,8
3	EMILIANE SOUZA CARLOS	9,5
4	TATIANE LACERDA DIAS	8,79
5	JANE DA SILVA TIBURTINO	8,37
6	CAMILA MOREIRA MARIANO	8,1
7	ANA CLAUDIA BAZE DE LIMA	7,9
8	MARIANE PINHEIRO GOMES	7,58
9	TAIS REGINA ADAM SOARES	7,29
10	LUCINEIDE DA SILVA SANTOS	7,21
11	FRANCIANE MIGUEL DA COSTA DE MELO	7,06
12	SUZANA R. MELLO COUTINHO	6,87
13	LUCIANA CRISTINA SILVA GONÇALVES DE OLIVEIRA	6,75
14	LENIR MORALES MARQUES	6,67
15	NILMA SUDARIA LIMA	6,51
16	CRISTIANA APARECIDA RAMOS ARAÚJO	6,42
17	JUSCILENE FRANCO DOS SANTOS MOURA	6,37
18	ELIANA APARECIDA DE FREITAS	6,29
19	EDINEIA CARVALHO DE LIMA	6,25
20	JANAINA DA SILVA GOMES	6,25
21	ANDREA GONÇALVES DE OLIVEIRA	6,16
22	ANA CLAUDIA CANDIDO DA SILVA	6,1
23	LUZIMEIRE DE OLIVEIRA BONEGAS DE LAMARE	6,05
24	LÚCIA HELENA ULIAN DE LIMA	5,92
25	EDIR FERREIRA BATISTA ÁVILA ORNELAS	5,6
26	FABIANA GONÇALVES ZANOTTO	5,28
27	MARIA APARECIDA DA SILVA SOUZA	5,2
28	SIRLENE GOMES DA SILVA	5,13
29	LUCIENE MELO DA SILVA CORNIANI DIAS	5,05
30	VALDENE RODRIGUES NUNES	4,93
31	SEBASTIANA SILVA GONÇALVES	4,9
32	TATIANA DE JESUS BARBOSA	4,77
33	MARIA IRENE DOS SANTOS	4,74
34	MARIA CARLA NUNES SANTOS	4,6
35	ELIANA PEREIRA DA CRUZ	4,48
36	APARECIDA DORIS DA SILVA	4,08
37	NATALINA LIMA DE SOUZA	3,62
38	WALKÍRIA RIQUELMES DE OLIVEIRA BOGOMIL	3,42
39	ENIR XIMENES DOS REIS	3,16
40	MARCELINA FERREIRA VICENTE	2,96
41	ELIANE DOS SANTOS CONRADO	2,55

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A67736EA

